



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVI — Nº 083

SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1981

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19

Altera o art. 151 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O parágrafo único do art. 151 da Constituição Federal passa a vigorar como § 1º, dando-se às suas alíneas “c” e “d” a seguinte redação:

“c) a inelegibilidade do titular efetivo ou interino de cargo ou função cujo exercício possa influir para perturbar a normalidade ou tornar duvidosa a legitimidade das eleições, salvo se se afastar definitivamente de um ou de outra no prazo estabelecido pela lei, o qual não será maior de nove meses nem menor de dois meses anteriores ao pleito, exceto os seguintes para os quais fica assim estipulado:

1) Ministro de Estado, Governador e Prefeito — seis meses;

2) Secretário de Estado quando titular de mandato parlamentar e candidato à reeleição — seis meses;

3) Secretário de Estado, Presidente, Diretor, Superintendente de órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta, inclusive de fundação e sociedade de economia mista — nove meses;

d) a inelegibilidade, no território de jurisdição do titular, do cônjuge e dos parentes consangüíneos ou afins, até o terceiro grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou de Território, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eleito e candidato à reeleição; e”.

Art. 2º É acrescentado ao art. 151 da Constituição Federal o seguinte parágrafo:

“§ 2º É vedada a recondução, no mesmo período administrativo, dos que se desincompatibilizaram nos termos dos nºs 2 e 3 da alínea “c” do parágrafo anterior.”

Brasília, 6 de agosto de 1981. — A MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: *Nelson Marchezan*, Presidente — *Haroldo Sanford*, 1º-Vice-Presidente — *Freitas Nobre*, 2º-Vice-Presidente — *Furtado Leite*, 1º-Secretário — *Carlos Wilson*, 2º-Secretário — *José Camargo*, 3º Secretário — *Paes de Andrade*, 4º-Secretário — A MESA DO SENADO FEDERAL: *Jarbas Passarinho*, Presidente — *Passos Pôrto*, 1º-Vice-Presidente — *Gilvan Rocha*, 2º-Vice-Presidente — *Cunha Lima*, 1º-Secretário — *Jorge Kalume*, 2º-Secretário — *Itamar Franco*, 3º-Secretário — *Jutahy Magalhães*, 4º-Secretário.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 55, § 1º, da Constituição, e eu, Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 1981

Aprova o texto do Decreto-lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1980, que “prorroga a isenção concedida no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.507, de 23 de dezembro de 1976, e concede dispensa de pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos casos que especifica”.

Artigo único. E aprovado o texto do Decreto-lei nº 1.845, de 30 de dezembro de 1980, que “prorroga a isenção concedida no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.507, de 23 de dezembro de 1976 e concede dispensa de pagamento da Taxa de Melhoramento dos Portos (TMP) e do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM), nos casos que especifica”.

Senado Federal, 6 de agosto de 1981. — *Jarbas Passarinho*, Presidente.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 116^a SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1981

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 126/81.

1.2.2 — Requerimentos

— Nós 264 e 265/81, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 292/79 e 105/80; 251 e 309/80.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Política de preços mínimos realistas para a safra agrícola de 1982. Lançamento, pelo Ministério da Agricultura, do "Prêmio Produtividade Rural 1981".

SENADOR EVELÁSIO VIEIRA — Situação deficitária da Previdência Social.

SENADOR MARCOS FREIRE — Reforma eleitoral anunciada pelo Governo.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Secundando apelo recebido do Presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, em favor da reativação das Cédulas de Crédito Industrial — CCI.

SENADOR DIRCEU CARDOSO — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Senador Paulo Fender.

SENADOR FRANCO MONTORO — Justificando requerimento que encaminha à Mesa, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 240/81, de sua autoria, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 266/81, de dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado nº 126/81, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial ao editor José Olympio Pereira Filho, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte. **Aprovado**.

— Nº 267/81, de autoria do Sr. Senador Arnon de Mello, solicitando licença para tratamento de saúde. **Aprovado**.

— Nº 268/81, de urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 240/81, que estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 186/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**, após usar da palavra o Sr. Dirceu Cardoso.

— Projeto de Resolução nº 187/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 188/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 202/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 203/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 206/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 36/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 38/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 40/81, do Senador Lourival Baptista solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Requerimento nº 43/81, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964. **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 357/79, do Senador Orestes Quercia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios. (Apreciação preliminar da juridicidade). **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Lei do Senado nº 142/80, do Senador Orestes Quercia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807 de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum**.

— Projeto de Resolução nº 205/80, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 260/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Lei do Senado nº 93/80, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos. **Discussão sobreposta por falta de quorum** para votação do Requerimento nº 261/81, de adiamento da discussão.

— Projeto de Resolução nº 4 de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, desseze mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Momento sócio-econômico por que passa o País.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Realização, na cidade do Recife, do Congresso Comemorativo do Jubileu de Prata da Associação Brasileira de Ensino Odontológico — ABENO.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Considerações sobre a reforma da Previdência Social.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1981.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

2. ATA DA 117^a SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1981

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1. Comunicação da Liderança do PMDB

Referente à substituição de membro em Comissões Permanentes.

2.3. ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/80 (nº 59/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre sanidade animal em áreas de fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o

Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 7 de novembro de 1979. Aprovado, à Comissão de Redação.

Parecer nº 270/81, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 35/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 o montante de sua dívida consolidada. Aprovado, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Dirceu Cardoso. Ao Arquivo.

Projeto de Lei do Senado nº 126/81, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial. Aprovado, em 1º turno, após usar da palavra na sua discussão o Sr. Senador Dirceu Cardoso.

2.4. DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSAO. ENCERRAMENTO

3. DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Leite Chaves, proferido na sessão de 4.8.81.

— Do Sr. Humberto Lucena, proferido na sessão de 5.8.81.

4. MESA DIRETORA

5. LIDERES E VICE-LIDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

6. COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 116^a SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1981

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SRS. CUNHA LIMA E ALMIR PINTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Gastão Müller — Affonso Camargo — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos
O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES NºS 583 E 584, DE 1981

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981, que “autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial ao editor José Olympio Pereira Filho

PARECER Nº 583, DE 1981

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Bernardino Viana

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei acima descrito de autoria dos Senhores Senadores Luiz Viana Filho, Aderbal Jurema, José Lins e Alexandre Costa, que autoriza o Excelentíssimo Senhor Presidente da República “a conceder ao editor José Olympio Pereira Filho uma pensão especial equivalente a dez salários mínimos, no maior valor vigente do País”.

Na justificação os ilustres autores, entre outros argumentos, salientam: “é que José Olympio, dentro da orientação ainda sem precedentes na vida brasileira, voltava-se, principalmente, para publicação e divulgação de nossos autores nacionais, cujo acesso ao grande público parecia difícil, se não impossível”. E conclui: “Mas, se José Olympio se esqueceu de José Olympio, é

justo, e mais do que justo, louvável e enaltecedor que a Nação, reconhecida aos grandes serviços prestados, dele se lembre. É o que modestamente, pretende o projeto que ora submetemos à apreciação dos legisladores brasileiros, e que, certamente, terá, acima das divisões partidárias, os votos dos representantes do Brasil”.

A medida legal proposta Senhores membros desta Comissão, é das mais justas e elogiosas.

Face ao impedimento constitucional do art. 57, item II, da Carta, o Projeto é autoritativo, não ferindo, portanto, a competência privativa do Senhor Presidente da República.

Desse modo, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — Bernardino Viana, Relator — Raimundo Parente — José Fragelli — João Calmon — Martins Filho — Tancredo Neves — Almir Pinto — Hugo Ramos.*

PARECER Nº 584, DE 1981

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador Tancredo Neves

A proposição visa autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente da República a conceder ao editor José Olympio Pereira Filho uma pensão especial equivalente a dez salários mínimos.

José Olympio, como todos o conhecem, não é apenas o nome honrado e ilustre que toda a Nação reverencia, mas uma legenda de cultura, inteligência, trabalho e nacionalismo.

Hoje seríamos uma Nação menos culta se não houvesse existido esse grande brasileiro. Ele abriu amplas avenidas para o acesso da inteligência e sensibilidade nacionais às obras marcantes de nossa literatura. Retirou o óbvio trabalho de relevante valor nele mergulhados, revelou, às centenas, valores novos, divulgou o que houve de melhor, nos últimos decênios, no pensamento e na construção intelectual da sociedade contemporânea, em suma, deu às letras, em nosso país, uma contribuição até hoje insuperável e acrescentou ao esforço criador dos nossos intelectuais algumas dimensões de inestimável grandeza, dignidade e beleza. O seu trabalho, além de altamente meritório, é consagrador pelo idealismo, amor e devotamento com que o realizou.

Se as pátrias possuem beneméritos, José Olympio se inscreve entre os maiores que temos tido.

As traduções que levou a efeito, tornaram-se famosas pelo escrupuloso com que o trabalho foi executado, destacando-se entre eles, que se contam às

centenas, as obras completas de Balzac, Doistoievski, as Memórias de Casanova, empreendimentos de extraordinário vulto que só encontram explcação na sua inabalável dedicação aos valores eternos do espírito.

As suas coleções e, entre elas, há que se salientar a série "Documentos Brasileiros", que é um precioso e rico acervo de uma selecionada brasiliiana, supervisionada, sucessivamente por Otávio Tarquínio, Gilberto Freire e Afonso Arinos de Mello Franco, guarda o que existe de mais notável entre os estudos sobre a realidade brasileira realizados pelos nomes mais ilustre de abalizados sociólogos, historiadores e publicistas.

A José Olympio se deve o enriquecimento de nossas letras com os lançamentos, que fizeram época, dos nomes gloriosos de José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Guimarães Rosa, Carlos Drumond de Andrade, José Américo, Jorge Amado, Luiz Viana e tantos outros que trouxeram ao nosso acervo intelectual a sua brilhante colaboração.

Os títulos da Editora José Olympio, que se contam às centenas, constituem uma riqueza de valia inexcedível, que hoje pertencem mais ao Brasil do que a ela, de vez que se incorporaram definitivamente ao patrimônio de nossa cultura, que encontrou em José Olympio um servidor abnegado, um trabalhador infatigável e um operário sereno e devotado.

Depois de cinqüenta anos de lutas incessantes, de triunfos e decepções — nos quais o Brasil cresceu, se transformou e se oponentou — José Olympio foi se privando dos seus recursos e, hoje, se vê a braços com um destino adverso. A Nação tem para com ele uma dívida irresgatável, que só na gratidão dos brasileiros encontrará resgate. O que pretende o projeto da lavra do nosso eminente colega Luiz Viana Filho é o mínimo que a Pátria agradecida pode fazer por um dos filhos que mais a têm honrado e ilustrado.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 1981. — *Franco Montoro, Presidente — Tancredo Neves, Relator — Affonso Camargo — Mauro Benevides — José Richa — Martins Filho — Bernardino Viana — Lomanto Júnior — Almir Pinto — Benedito Canellas.*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 264, DE 1981

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação conjunta os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1979; e

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1980.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.*

REQUERIMENTO Nº 265, DE 1981

Nos termos do artigo 282 do Regimento Interno, requeiro que tenham tramitação os seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 251, de 1980; e

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1980.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal.*

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Os requerimentos que vêm de ser lidos, serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A atenção de estudiosos da Economia Nacional e de quantos "curiosos" que, pelo bom senso, desejam acompanhar de perto o seu desempenho, têm uma preocupação comum: a situação atual e futura da inflação.

Fazem confrontos, pesquisam as causas do fenômeno e se atiram à luta, buscando, através de cabalísticas intenções, fixar normas capazes de combater a onda inflacionária que atinge o País em todos os segmentos, notadamente os relacionados com a produção e consumo, reconhecendo, na primeira o aparelho regulador das nossas exportações, influenciando de maneira decisiva no comportamento da balança comercial do País.

Melhoraremos de posição — se produzirmos bem e crescemos no comércio exportador; e pioraremos, se houver decesso de produção, o que determinará, certamente, aumento da importação.

Em resumo, a chave do negócio é exportar o máximo e importar o mínimo. Esta, a regra "acaciana" da economia!

O Governo, todos sabemos, está entregue à tarefa ingente de fazer crescer por todos os meios a safra agrícola da Nação; e, mais — está procurando

retirar do subsolo os minérios que, uma vez exportados, renderão divisas para o Erário Nacional. Isto sem se falar na luta que vem encetando para obtenção de fontes alternativas geradoras de energia, buscando, ainda, os combustíveis minerais e vegetais, com ênfase especial ao carvão e ao álcool.

Para que consigamos os resultados almejados, teremos que atentar para a soma de recursos já comprometidos, visando tocar, em marcha acelerada, a programação já definida para os diferentes setores energéticos, o que, naturalmente, aumentará o nosso endividamento, o que não deverá desencorajar o Governo Federal no trabalho que se vem propondo a realizar e cujos resultados compensadores à nossa economia virão a curto, médio e longo prazos. Mas o certo é que virão! O que não me parece aconselhável é o milagre de dormir pobre e acordar rico. Tal não acontecerá, sem que se faça por onde conseguir os meios que nos assegurem a almejada independência econômica.

Não faz muito, o Ministro Amaury Stabile, entusiasmado com o excelente desempenho alcançado pela agricultura, apontada que foi como a causa maior do declínio da inflação de 4,5% em junho, contra 6,2% em maio, defendeu o Titular da Pasta da Agricultura a adoção de "preços mínimos realistas", para a safra de 1982, o que estimularia os empresários rurais a prosseguir trabalhando a terra para obterem melhores colheitas e mais justos rendimentos. Para tanto, aqui externo a opinião de técnicos do Ministério:

"Será indispensável institucionalizar certos "fatores de correção", não se tratando, no entanto, de um simples mecanismo do sistema monetário, imediatamente posto em vigência, mas um processo de paridade, fundamentado na relação *custo de produção — preço-mínimo*, dentro de um escalonamento que deve cobrir da época do plantio até o momento da colheita."

Isto posto, os técnicos ainda esclarece:

"Ao plantar, o produtor saberá que o preço-mínimo estabelecido para a lavoura na época da semeadura poderá sofrer uma correção, de modo que a paridade observada no plantio, em relação aos valores básicos de custeio, acompanhe a possível evolução dos custos de produção da atividade agrícola, ao chegar ao momento da colheita."

Entendemos as palavras dos técnicos como uma salutar política a ser posta em prática pelo Governo Federal, de apoio à lavoura, visando melhores perspectivas para o seu desempenho, o que contribuirá, grandemente, para fortalecer os cofres do Tesouro Nacional.

E confirmado esta assertiva, é o Chefe da Secretaria de Abastecimento e Preços do Ministério do Planejamento — Júlio César Martins — quem assim se manifesta:

"A contribuição mais importante para a queda da inflação veio do setor agrícola, apresentando um considerável crescimento este ano e grande fartura no interior."

É, pois, de meridiana clareza que o trabalhador rural, sem justa remuneração, não poderá ser um entusiasta de um maior esforço produtivo, para auferir baixa renda; é necessário, isto sim, que algo seja feito em seu benefício, evitando os desniveis na relação custo de produção e preços-mínimos, para que busque o homem do campo novas e expressivas safras que permitirão aumentar os rendimentos e intensificar o processo de capitalização da agricultura.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex^e aborda realmente este problema com rara oportunidade, e ao sé referir, nesta altura do seu pronunciamento, à situação dos trabalhadores rurais, desejo lembrar que, na semana passada, essa categoria profissional se reuniu em Fortaleza, com a participação de representantes de todas as Federações do Nordeste. Dentre as conclusões alinhadas, insere-se exatamente esse item pertinente a uma remuneração condigna para esses mesmos trabalhadores. Além disso, defendem, em termos de emergência, que se pague o salário mínimo regional a todos aqueles que se alistarem nas obras que vêm sendo custeadas com os recursos da chamada emergência. Esta é a colaboração que desejava apresentar ao brilhante pronunciamento de V. Ex^e, que mostrada realmente a necessidade de as autoridades competentes oferecerem aos trabalhadores rurais uma remuneração compatível, uma remuneração que lhes permita sobreviver diante de tantas dificuldades.

O SR. ALMIR PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Na verdade a maior preocupação do Governo é justamente dar esse apoio ao homem do campo.

Para incentivar o homem do campo na sua faina de bem cultivar a terra, o Ministro da Agricultura, Amaury Stabile, vem de anunciar o lançamento do "Prêmio Produtividade Rural 1981", promovido por seu Ministério, com a colaboração do INCRA. Repetir-se-á esta ano o concurso realizado em 1980, quando nada menos de 5.776 produtores representante de 1.446 municípios de todo o Brasil foram premiados, esperando-se, para este ano, a distribuição de prêmios para 12 mil agricultores de, aproximadamente, 3 mil municípios brasileiros.

Qual a orientação adotada para a realização desse concurso, e quais os critérios para a distribuição de prêmios aos produtores?

Na verdade, o Ministério da Agricultura procurou elaborar um regulamento em que são ditadas normas, como, por exemplo: o concurso será realizado em quatro fases distintas — municipal, regional, estadual e nacional. É instituída uma Comissão Julgadora que, na fase municipal, será integrada pelo prefeito de cada município (a quem caberá a coordenação dos trabalhos), por representantes da EMATER e do Banco do Brasil (ou uma outra entidade de crédito que opere no município) e pelos presidentes de sindicatos rurais. Como se vê, preocupou-se o Ministério em dar a maior seriedade ao que ele julga constituir-se um incentivo ao homem do campo, ainda tão pouco assistido na labuta diária do amanho da terra!

Já na fase regional, a Comissão contará com representantes da Secretaria da Agricultura, da entidade de assistência técnica rural, de cooperativas de produtores rurais, de entidade sindicais e do Banco do Brasil.

Na fase estadual, o julgamento estará a cargo do Secretário de Agricultura, do Delegado do MA, dos representantes do INCRA e de entidades de assistência rural e sindicais, além de representantes do BB.

Por fim, no plano nacional, os melhores produtores serão escolhidos pelo Ministro da Agricultura, pelo Presidente do INCRA, da EMATER, da EMBRAPA, do BB, e por um representante de entidades sindicais.

Interessante será transcrever a regulamentação e os critérios para a distribuição dos prêmios aos produtores, para que venha a constar dos Anais desta Casa a boa intenção do Sr. Ministro da Agricultura em incentivar a produção agrícola no País. Aqui vai transcrita parte da entrevista ministerial:

"De acordo com o regulamento, em cada nível a Comissão Julgadora escolherá os quatro melhores produtores rurais, dos quais, no mínimo, dois devem ser pequenos produtores, isto é, devem estar explorando imóvel com área inferior a três módulos fiscais. Além disso, a Comissão deverá levar em consideração os resultados da safra 1980-81, bem como os planos de plantio para a próxima safra.

Com o objetivo de despertar o interesse pelo concurso entre os produtores rurais, o Ministério da Agricultura e o INCRA decidiram aumentar consideravelmente os prêmios a serem distribuídos aos vencedores do Certame. Assim, na fase municipal, os ganhadores receberão um cheque de devolução até o limite de Cr\$ 75.000,00 dos tributos administrados pelo INCRA (imposto sobre a propriedade territorial rural, taxa de cadastro e contribuição do INCRA) no exercício de 1980; diploma de produtor-modelo, medalha comemorativa ao "Prêmio Produtividade Rural" e o direito de participar da seleção a nível regional. Na segunda fase, os vencedores receberão cheque-prêmio no valor do ITR calculado, sem considerar os estímulos fiscais, até o limite de Cr\$ 150.000,00 e terão assegurado o direito de participar da seleção a nível estadual.

A terceira etapa assegurará aos ganhadores a participação em programa de viagem do Ministério da Agricultura para visita aos principais centros de pesquisa do Governo e a fazendas consideradas modelos. Além disso, eles receberão troféus comemorativos do "Prêmio Produtividade Rural" e poderão disputar a fase decisiva, de caráter nacional, onde os quatro vencedores receberão medalha de ouro a ser entregue pelo Presidente João Figueiredo, no Palácio do Planalto, e um diploma, em pergaminho, de produtor-modelo.

É um procedimento louvável este do Sr. Ministro Amaury Stabile, que, em oportunidades outras, procura justificar que os subsídios à lavoura, se não tidos como inflacionários, a produção agrícola respondeu satisfatoriamente, contribuindo para um desafogo da balança comercial do País.

Razão não se pode negar ao Presidente do Banco Central — Dr. Carlos Langoni, quando, com conhecimento de causa e de efeito, opina ser fundamental que os subsídios sejam colocados de forma explícita, como uma das múltiplas opções de investimentos que o Governo é a sociedade terão que escolher, face a uma restrição concreta de recursos", e defende "a necessidade de continuidade da política gradual de eliminação dos subsídios — que deve-

riam ser a exceção e não a regra". Deseja Langoni que os subsídios que a Nação decidir aplicar passem a ser gradualmente contabilizados no orçamento fiscal e não no orçamento monetário, como até agora vem ocorrendo.

É certo, como bem reconhece o Titular da Agricultura, "existir uma tendência na política econômica, inclinada para uma gradual substituição das vantagens dos subsídios pelas vantagens oferecidas por preços livres de mercado, no caso do setor rural". Em declarações prestadas hoje à imprensa de Brasília, assegura S. Ex^e que "as regras do jogo (referentes às novas fórmulas de financiamento à agricultura) não vão mudar, destancando-se que os produtores rurais contam com um VBC reajustado em média 126%, a cobertura novamente de 100% no PROAGRO e a instalação da correção dos preços mínimos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)", o que reafirmam, na opinião do Ministro Stabile, a prioridade do Governo para o setor rural, já vislumbrando a safra 81/82, cujas condições estão de logo fixadas, e que é o pensamento do Governo que nada se faça que venha trazer desestímulo ao setor rural. Há, como se depreende da entrevista do Ministro da Agricultura, a maior preocupação com o apoio que deverá ser dado ao pequeno agricultor, bem como a preservação de áreas de menor desenvolvimento relativo, dentre estas o Norte e o Nordeste, sempre presente "às cogitações de aperfeiçoamento dos mecanismos existentes para apoiar o desenvolvimento de área rural."

Debrucei-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sobre os planos ministeriais do Titular da Agricultura, pelo interesse maior que tenho pelo melhor desempenho da lavoura brasileira, e, em especial, a da minha Região, atrofiadíssima como está, face aos 3 anos de inclemência de uma natureza madrasta que, ainda, ameaça a gente nordestina com mais 2 anos de invernos escassos, conforme os abalizados estudos dos competentes técnicos do Centro Técnico Aeroespacial de São José dos Campos — São Paulo, já agora em parte atendidos com os recursos que estavam a necessitar, visando minorar os efeitos das estiagens no Polígono da Seca.

Sente-se, nobres colegas, que há empenho do Ministro Amaury Stabile em estabilizar a agricultura brasileira, fonte que poderá tornar-se perene ao equilíbrio da balança comercial do Brasil.

O Sr. Bernardino Viana — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ALMIR PINTO — Com o maior prazer.

O Sr. Bernardino Viana — No momento em que V. Ex^e faz um pronunciamento sobre a agricultura, trazendo aqui entrevista concedida pelo Ministro Amaury Stabile, quero lembrar a V. Ex^e que, no Nordeste, todos os créditos que foram prorrogados, o ano passado, como decorrência da estiagem, estão figurando nas operações intralímites. Em consequência disso, as dotações fixadas para a região neste semestre foram quase que totalmente absorvidas por aqueles créditos prorrogados. Assim, citaria o exemplo do meu Estado, o Piauí, onde a dotação fixada, deduzidos os créditos prorrogados, daria um líquido de apenas trinta milhões de cruzeiros para custeio. Ora, só para os mínis e pequenos produtores que tiveram seus débitos dispensados no Estado do Piauí, o valor das operações chegou a quatro bilhões e meio. E ainda temos os empréstimos dos médios e grandes produtores. Em consequência disto, se o Governo Federal não mandar colocar esses créditos, que foram prorrogados, em operação extralímite, nós não vamos ter recursos para financiar o custeio deste ano e, em consequência disto, uma massa populacional muito grande ficará desempregada no interior do Estado, indo, então, acorrer aos centros urbanos. Era este o aparte que queria que V. Ex^e incorporasse ao seu discurso e, desde já, agradeço.

O SR. ALMIR PINTO — Nobre Senador Bernardino Viana, agradeço o aparte de V. Ex^e, muito bem fundamentado. Quando falava na melhoria da produção agrícola, no lucro que essa melhoria trouxe à Nação, entre parênteses eu disse: Centro e Sul. Fiz restrição ao Norte e ao Nordeste. Aliás, cheguei a citar o problema dos três anos de estiagem, que não deixa de ter ocorrido para diminuição acentuada da produção agrícola da nossa Região, principalmente do seu Piauí, no meu Ceará e no Rio Grande do Norte do meu ilustre Senador Martins Filho. Mais à frente, lendo entrevista do Ministro Amaury Stabile, dava notícia de que o Presidente da República teria o maior interesse em não permitir qualquer dificuldade para a agricultura do Norte e do Nordeste.

Quanto ao ponto de que V. Ex^e fala, competiria a nós, do Nordeste, continuar tentando junto ao Governo Federal uma ampliação dos recursos para a nossa área. Esta é a grande verdade. Aquilo que foi feito, aquele quase perdão, está sendo lançado adiante, em dinheiro, como tendo valor para o ano seguinte, quase como uma transferência: aquilo que deveria ser pago em 80 será pago em 1981. Quero dizer, não serão dados novos recursos, em face do que foi perdoado, um perdão às dívidas do Nordeste, ou melhor, uma prorrogação para o pagamento destas dívidas. Dentro deste ponto de vista, V. Ex^e

situou o seu aparte. Será pouca coisa, como bem disse V. Ex^t, representará muito pouco para uma área que tem uma população de quase trinta e quatro milhões de habitantes, quase 1/3 da superfície do nosso Território, e que merece na verdade, uma atenção muito especial, uma compreensão nítida por parte do Governo. E o Governo tem essa compreensão, sabe como está o Nordeste.

Nobre Senador Bernardino Viana, como eu disse no meu despretensioso discurso, estamos dentro de um ciclo de cinco anos de seca. Estamos no primeiro ano de pique, de acordo com os estudos do CTA. Teremos ainda um outro pique ainda em 1983. Ou melhor, nestes cinco anos teríamos dois anos de pique, 1981 e 1983. Nesta situação, o Nordeste, com mais dois anos de seca, de estiagem, se não tiver o amparo total de forças financeiras provindas do Governo Federal, não sei o que será da nossa Região.

Agradeço o aparte de V. Ex^t. Foi muito oportuno, e tenho na idéia que V. Ex^t, como técnico nessa parte financeira e econômica — já que sou apenas um curioso, gostaria de ouvir V. Ex^t como técnico abalizado em assuntos econômicos. V. Ex^t bem que poderia oferecer sugestões, num pronunciamento nos moldes daqueles que costuma fazer, para que nesta Casa fosse debatido a maneira de como prestar ajuda à economia nordestina, financiando a produção, amparando ao pequeno e médio agricultor, porque são estes que constituem o fulcro da economia nordestina. Muito obrigado a V. Ex^t.

O ciclo natural para um bom desempenho da economia é o que se encerra nesta trilogia: A *Agricultura* produzindo a matéria-prima; A *Indústria* transformando-a; e o *Comércio* trocando os produtos industrializados, através da comercialização.

Com o entrosamento dos três, teremos decerto, uma Pátria próspera e feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evelásio Vieira.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é hoje que a ineficiência governamental supera as suas dificuldades apresentando a conta à população do País. Temos um exemplo de grande escala a nível do nosso relacionamento internacional. A dívida externa brasileira tem sido uma justificativa para o estabelecimento de inúmeras vantagens à exportação. Por isso, só em restituições do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), no 1º semestre de 1981, a título de crédito-prêmio, tivemos 20 bilhões de dólares. Esses recursos, que a União deixa de ter para despesa, são obtidos de uma outra forma, pelo esforço tributário exigido do contribuinte interno. A ineficiência é compensada com nova carga tributária. A solução sempre é majorar impostos ou criar novos impostos.

Eis que se trama novamente um aumento desse esforço tributário, pela exigência de novos encargos à população, a fim de que sejam cobertos os déficits gerados pela ineficiência da máquina da Previdência Social.

Como é comum, ao invés de haver, da parte do poder público, um esforço no sentido de ser elevada a eficiência, a solução mais fácil é logo posta em discussão, ou seja, exigir da população que arque com o custo dos erros da administração.

Enquanto na empresa privada, a qualquer dificuldade, a resposta é sempre no sentido de verificar onde estão os obstáculos, as deficiências, na esfera pública existem duas saídas. Primeiro, o recurso a novas contribuições, ou, quando se trata de mal atendimento ao público, passa-se à admissão de pessoal. Por isso há informações de que, no Rio Grande do Sul, em período recente, houve um acréscimo de mais de 50% no número de funcionários na Previdência Social.

Objetivo evidente: aumentar a estrutura partidária favorável ao Ministro Jair Soares, candidato ao Governo daquele Estado do Extremo-Sul.

A estratégia é uma só, a do esbanjamento e desperdício de recursos. O treinamento do pessoal existente, a fim de melhorar as condições do serviço, pela melhoria da qualidade do servidor, não entra em cogitações.

Em outros campos as coisas são semelhantes, Sr. Presidente, e determinadas decisões acabam por representar desperdícios de dinheiros públicos.

Temos os exemplos de inúmeras obras grandiosas, de custo elevado, e que, por erros administrativos de avaliação, foram iniciadas e logo depois paralisadas. É o caso da Rodovia Perimetral Norte, incluída, em 1972, no Programa de Integração Nacional, via que percorreria os Estados do Pará, Amazonas e Acre e os Territórios do Amapá e Roraima, “ao longo de regiões inteiramente virgens”, onde eram “escassas as atividades econômicas”. Essa estrada, que, pela grandiosidade, só poderia ser cara, em determinado momento foi paralisada, esquecida. A Ferrovia do Aço é um outro exemplo. Obra de custo elevado, iniciada sem projeto algum, logo deveria estar concluída. No

entanto, o prazo inicial de mil dias, dilatado a seguir para três mil, veio acompanhado de uma diminuição do percurso total, de 397 para 291 km. No final do Governo Geisel, que a iniciou, quase foi paralisada definitivamente. Outro exemplo é o Programa Nuclear, de custo elevado, e que convive com indecisões a toda prova. Recentemente o Ministro César Cals anunciou que São Paulo somente deveria ter uma usina nuclear no próximo ano. Agora, pela palavra do Presidente da NUCLEBRAS, Embaixador Paulo Nogueira Batista, as seis usinas nucleares, das oito do Acordo do Brasil com a Alemanha, a instalar até 1995, poderão ficar na Região Sudeste, sendo que São Paulo terá ter mais usinas além das duas previstas no litoral de Peruibe.

A opinião pública brasileira pasma diante dos atos oficiais, pois, para um País reconhecidamente pobre, o Governo, que é rico, esbanja o mais não poder.

Com certa insistência, especialmente nos últimos dias, o Governo anuncia uma crise na Previdência Social. Esta crise, de tão profunda, seria de molde a estrangular de vez o referido serviço.

As denúncias de crise são veiculadas sem um conhecimento preciso da sua extensão, pois não se conhece um diagnóstico completo, confiável, da situação, muito embora até a participação da Previdência em projetos grandiosos, faraônicos, tênia sido apontada como uma das causas do problema austral.

Sabe-se, no entanto, que existem outras distorções bastante graves, por sinal algumas até recentes na implantação, e que estão agregadas ao corpo da máquina previdenciária, na forma de fraudes de diversas ordens, na área dos acidentes de trabalho, no credenciamento médico, nos contratos com a rede hospitalar, e outros.

Estas seriam as razões principais de terem crescido tanto as despesas do setor, despesas para as quais não se vislumbra, no momento, outra saída a não ser pela majoração da contribuição, segundo a óptica governamental.

A forma apressada, camouflada, com que se objetiva atingir o objetivo de cobrir as despesas atuais é por demais suspeita. Além disso, na medida em que as fraudes de todo tipo não são coibidas, por falta de interesse, ou por carência de fiscalização, a sua manutenção é um convite para que prosperem. Sendo assim, é de esperar que muito brevemente novo aumento seja pretendido, acompanhado também de novos retrocessos, semelhantes aos atuais, de estabelecer o limite de 60 anos para a aposentadoria e deixar de reajustar os benefícios até três salários mínimos, de acordo com os critérios da legislação salarial vigente.

Coibir os abusos, Sr. Presidente, representaria uma redução de gastos, e isto é o que estamos propugnando. Para tanto, deve-se estudar a extensão deles, e o Congresso Nacional, mais do que ninguém, deve estar preparado para exigir o levantamento deles. Caso haja, depois disso, necessidade de elevação das contribuições, ou surjam outras sugestões de aperfeiçoamento, devemos estar abertos para o seu estudo, discussão, mantendo, porém, como fundamental, o critério de eficiência de que carecem inúmeras das atividades governamentais no nosso País.

O Sr. Affonso Camargo — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço V. Ex^t, nobre Senador Affonso Camargo.

O Sr. Affonso Camargo — Senador Evelásio Vieira, o assunto que V. Ex^t aborda retrata a preocupação geral do País. O assunto do déficit, do furo da Previdência Social, estourou como uma bomba perante a Nação. De uma hora para outra já se programa a proposta da elevação da contribuição de empregados e empregadores, sem uma análise mais profunda das causas desses déficits, que, realmente, poderão ser apenas do mau uso dos recursos públicos. V. Ex^t falou bem: o Governo rico e o povo pobre. Isso poderia retratar exatamente o espírito tecnocrata, onde o dinheiro público, os recursos públicos são considerados pelos tecnocratas como algo que não tem nada a ver com o povo. É o povo que paga os impostos e, simplesmente, esse dinheiro deveria ser administrado da forma que ele o achar mais conveniente. De modo que acho o seu pronunciamento muito oportuno. E acho que o Congresso Nacional — que é o Poder Legislativo do País — tem que exigir uma análise muito profunda desse problema, antes que se tome uma medida que, simplesmente, irá onerar os já parcos salários dos trabalhadores brasileiros, sem saber realmente por que houve esse furo na Previdência Social.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Muito obrigado a V. Ex^t

É preciso se fazer um diagnóstico da nossa Previdência, identificar-lhe as falhas, as deficiências, buscar o aperfeiçoamento desta máquina, promover cursos aos servidores desta Previdência, buscar a melhor produtividade, combater as fraudes. O próprio Ministro tem, desde que assumiu aquela pasta, denunciado as fraudes, mas não tem penalizado os autores, os executores dessas fraudes. O Ministro, pelo contrário, tem até contribuído para o aumento

das despesas do funcionamento da máquina administrativa da Previdência Social.

Já citamos ontem, em aparte, e hoje neste pronunciamento, que só no Rio Grande do Sul o crescimento de servidores da Previdência Social chegou a quase 50%, e que as agências, os núcleos da Previdência, naquele Estado, se transformaram em comitês pró-candidatura Jair Soares ao Governo do Rio Grande do Sul. Agora, imagine V. Ex^e nos demais Estados, onde os Deputados e Senadores do PDS, na sua maioria, é que fazem as nomeações, é que gestionam para o credenciamento de médicos, para o estabelecimento de convênios. E nisso tudo vai o esbanjamento dos parcos recursos de que dispõe a Previdência Social.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite um aparte, eminentíssimo colega?

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Ouço com prazer o eminentíssimo Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Uma retificação, pelo menos no caso de Alagoas. V. Ex^e disse que os Senadores que fazem parte do PDS...

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — Eu não disse Senadores, disse Deputados e Senadores. Não englobei todos. Tive o cuidado, porque conheço bem os Senadores e os Deputados do PDS.

O Sr. Luiz Cavalcante — Quero dizer a V. Ex^e que estou absolutamente virgem de nomeações da Previdência. E mais: mesmo se me fosse dado ser o donatário de uma dessas subdivisões da Previdência Social, eu não aceitaria, pode acreditar.

O SR. EVELÁSIO VIEIRA — A manifestação de V. Ex^e era dispensável, de nossa parte.

Por outro lado, Sr. Presidente, uma vez provada a necessidade de maiores contribuições, cabe ao Congresso Nacional também meditar formas alternativas de se conseguir o mesmo efeito. Uma das sugestões que têm sido apresentadas, e de há muito, refere-se à contribuição previdenciária ser calculada sobre o faturamento das empresas. É importante lembrar que uma parcela do Fundo de Participação do Programa de Integração Social (PIS) assim é calculada, ou seja, sobre o faturamento das empresas. Desse modo, elas próprias, como contribuintes, já estão acostumadas à sistemática.

O que não é aceitável é a pressa em resolver um problema conjuntural sem um aprofundamento da matéria, pelo conhecimento da situação real do problema, especialmente quando se apresentam inúmeros indícios de que existem vícios graves na estrutura da previdência social brasileira.

Esta, a nova manifestação que nos cabia, Sr. Presidente, em relação à grave crise que atravessa a Previdência Social neste País. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, por cessão do nobre Senador Agenor Maria.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, para uma comunicação.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Para uma comunicação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi o seguinte telegrama, que passo a ler para que conste dos Anais do Senado Federal:

Senador Humberto Lucena
Senado Federal
Brasília - DF

— Atendendo apelo diretoria nossa co-irmã Estado Maranhão, rogamos mais uma vez espírito público Vossenhoria sentido unir-se bancada paraibana Senado et Câmara Federal, visando arregimentar esforços et pleitearem junto Banco Central a reativação das Cédulas de Crédito Industrial — CCI através dos bancos oficiais, com abrangência extensiva à comercialização de produtos nossa região tais como: carnaúba, arroz, algodão, mamona etc., isso em face do apoio irrestrito vem sendo dado a produtos de outras regiões como soja, através das CCI's o que caracteriza uma discriminação et distorção política financeira do País.

— Certeza contarmos acolhida Vossenhoria essa justa reivindicação aproveitamos ensejo renovar-lhe nossos protestos elevada estima et consideração.

— Atenciosamente — Agostinho Velloso da Silveira — Presidente Federação Indústrias Estado Paraíba.

Sr. Presidente, com estas palavras, encaminho o meu apelo veemente ao Sr. Presidente do Banco Central, no sentido de aquele estabelecimento de crédito oficial examinar, com o maior cuidado e interesse, essa justa reivindicação da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, a quem eu peço não exceda o prazo de três minutos para a sua comunicação.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A nossa comunicação talvez não possa se enquadrar nos três minutos que V. Ex^e me concede, mas quero fazer o registro e pedir a providência do Senado para outra oportunidade.

Sr. Presidente, estávamos em recesso quando a morte nos roubou uma figura que ilustrou este Senado, no seu tempo, o nobre Senador Paulo Fender, do Estado do Pará. Médico ilustre, professor universitário e poeta dos mais renomados, ele viveu uma quadra de vida em que espargiu as luzes do seu talento pela sociedade e inteligência brasileiras.

Então, Sr. Presidente, em três minutos não podemos registrar o autor de vários livros, inclusive, o último "Bengala Branca" com que ele brindou alguns Senadores contemporâneos seus, nesta Casa, dedicando a eles versos primorosos que, aqui se acham compendiados.

Sr. Presidente, eu pediria à Mesa que, em outra oportunidade, concedesse uma hora ao menos, para que nós homenageássemos uma figura ilustre que foi um dos líderes do PTB nesta Casa, ao seu tempo, foi um dos oradores mais extraordinários que nós aqui tivemos, poeta magnífico, professor universitário emérito, médico ilustre no Rio de Janeiro e que morreu como Director da Faculdade de Medicina da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. São estas as palavras que faço com saudade, com sentimento. Porque eu era Deputado, quando o conheci como senador. Fizemos juntos a representação das duas Casas na inauguração do monumento à Oswaldo Aranha, na cidade onde ele nasceu, no Estado do Rio Grande do Sul. Ali ouvi um magnífico discurso proferido por S. Ex^e que ainda reboia nos meus ouvidos, ainda ressoa no meu coração, na minha alma de brasileiro.

Sr. Presidente, com estas palavras, comovidamente, quero registrar a morte do ilustre Senador Paulo Tender que ilustrou esta Casa, como Líder do PTB, no seu tempo, como uma das vozes mais autênticas e primorosas que já se altearam neste plenário:

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais anunciam hoje que o Governo pretende decidir o aumento da contribuição para a Previdência Social, através de decreto-lei; consta entre outros, do *Jornal de Brasília*, página 2, de hoje.

O problema da Previdência Social e do aumento das contribuições encontra hoje, em todo o País, um clamor de protesto. Mas a causa desses desacertos, agora confessados pelo Governo, devem ser encontrados na estrutura da Previdência Social. O Governo centralizou em suas mãos todas as decisões e agora, depois de uma reunião reservada pretende, através de um decreto-lei, para evitar debates no Congresso, decidir sobre matéria que interessa a milhões de trabalhadores brasileiros.

Temos, Sr. Presidente, em andamento na Casa, um projeto de lei que está tramitando e que deve, agora, ser debatido pela sua oportunidade. A reivindicação dos empregados e dos empregadores que são aqueles que contribuem para a Previdência Social é de que haja participação de trabalhadores e de empresários na direção da Previdência Social. Assim aconteceu desde o início na primeira Caixa de Aposentadoria e Pensões organizada no Brasil, pela famosa Lei Elói Chaves, para os ferroviários. Empregados e empregadores junto com representantes do Governo deveriam orientar a Previdência Social. Assim se fez na Lei Orgânica da Previdência Social.

Em 1966, entretanto, eliminou-se essa representação o Governo sozinho chamou a si e a seus burocratas a direção da Previdência Social.

É hora, Sr. Presidente, de ampliar os quadros de decisão e de fiscalização da Previdência. Nesse sentido encaminhamos à Mesa requerimento solicitando urgência para discussão e votação do Projeto de Lei nº 240/80, de nossa iniciativa, que estabelece a participação de representantes dos empregados e dos empresários na administração da Previdência Social.

Por esse projeto cada um dos organismos da Previdência Social será dirigido por um Conselho Administrativo, integrado por um representante do

Governo, um representante das empresas e um representante dos assalariados e, em cada localidade onde houver uma agência da Previdência Social haverá um Conselho Fiscal integrado também por um representante dos empregados, um representante das empresas e um representante do Governo.

É a forma de se criar uma estrutura aberta que possa fazer com que as decisões da Previdência Social dependam não de decisões arbitrárias, secretas e autoritárias, mas de um debate claro sobre os problemas da Previdência Social.

Neste sentido dirigimos à Bancada do Governo, um apelo no sentido de que concordem com a urgência do debate desta matéria. Nós não podemos ficar indiferentes ao problema da Previdência Social e continuarmos a manter uma estrutura cujos desacertos estão agora demonstrados. É pelo fruto que se reconhece a árvore, o valor ou não valor de uma árvore. Os frutos estão aí e a previdência está em situação falimentar. É preciso modificar sua estrutura fazendo aquilo que é de bom senso, como a legislação do passado e que é a legislação do presente, de quase todas as nações democráticas e que acima de tudo constitui a recomendação da Organização Internacional do Trabalho, a qual o Brasil pertence, da qual o Brasil foi um dos organizadores, a OIT. É recomendado pelos maiores cientistas e estudiosos do problema que a Previdência Social seja dirigida com a participação dos seus primeiros interessados.

Este o sentido do projeto, para cuja votação e discussão estamos requeirendo urgência neste momento.

Era a comunicação que queríamos fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 266, DE 1981

Nos termos do artigo 313 do Regimento Interno, requeiro dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para o Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981, do Senador Luiz Viana, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial, ao editor José Olympio Pereira Filho, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1981. — *Luiz Viana*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Aprovado o requerimento a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 267, DE 1981

Nos termos do artigo 47, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro licença para tratamento de saúde, por um período de 120 dias (cento e vinte dias), a partir de 7 de agosto do corrente ano, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1981. — *Arnon de Mello*.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 268, DE 1981

Requeiro, nos termos da letra "c", do Art. 371 do Regimento Interno, urgência para a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1981, que "estabelece a participação de representantes dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS):

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1981. — *Marcos Freire*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — O requerimento que vem a ser lido será incluído na Ordem do Dia da sessão seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980;

Parecer nº 270, de 1981; e

Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eucnico Michiles — José Sarney — Aderbal Jurema — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Jutahy Magalhães — Roberto Saturnino — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — José Richa — Leite Chaves — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo PARECERES: sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões: — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e — de Municípios, favorável.

Em votação.

O Sr. Dirceu Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Para encaminhar a votação concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Ordem do Dia de hoje se inicia com um projeto de empréstimo, e não termina até o fim do nosso mandato, porque temos pedidos de empréstimos estão sendo gerados nas Comissões do Senado Federal.

Mas, quero comunicar aos ilustres Srs. Senadores de todas as bancadas: hoje vai começar um novo processo na questão dos empréstimos. Ouçam bem o que o Senado Federal tem emprestado a mancheias, jogado em cima dessa inflação, com o dinheiro do povo. Na sessão extraordinária da tarde de hoje, nós vamos votar o cancelamento do pedido de empréstimo para Porto Alegre. Porque, não sei. Porto Alegre já cancelou, aquele não serve, vai pedir um maior. Não é só isto. Há um outro. São Caetano do Sul pediu trinta milhões de dólares, trinta milhões já não dão mais, já gastaram os trinta milhões, agora vem pedir dobrado. Agora já não querem mais o que já demos, querem mais ainda! Começou uma nova técnica com os empréstimos: recusar o que já demos a pedir mais. Hoje vamos votar o de Porto Alegre, Capital do Rio Grande do Sul, que recusa o empréstimo que o Senado deu — as razões nós não sabemos quais são — recusa este e pede um maior. Temos também o de São Caetano do Sul, São Paulo, recusando trinta milhões de dólares que nós lhe demos porque não bastam para as obras sumptuosas que vai fazer, então vai pedir mais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem já dissemos e expliquamos o nosso ponto de vista com relação ao pedido de empréstimo de Fernandópolis, São Paulo. Portanto, faço um apelo à nobre Bancada da Oposição, que reclamou tanto da combinação feita para apoiar esses projetos e cessar a construção, já que o Governo não atendeu 100% às reivindicações eleitorais que a Oposição apresentou. Quer dizer, se foi enganada, ou vai ser enganada ou se está sendo ludibriada, o certo é que o Governo não está cumprindo com a Oposição, mas mesmo assim a Oposição continua, agora, apoiando os empréstimos do Governo. Faço, então, um apelo para que rejeitemos o projeto de empréstimo ao Município de Fernandópolis, cujas razões ontem apresentamos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Sr. Presidente, peço verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Será feita a verificação solicitada.

Solicito ao Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares, a fim de que possamos fazê-la pelo sistema eletrônico de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação.

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alberto Silva — Almir Pinto — Arno Damiani — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Evelasio Vieira — Gastão Müller — Humberto Lucena — João Calmon — João Lúcio — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Marcos Freire — Mauro Benevides — Milton Cabral — Tarso Dutra.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Dirceu Cardoso — Henrique Santillo — José Richa.

ABSTEM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Votaram "SIM" 17 Srs. Senadores e "NÃO" 3 Srs. Senadores. Houve uma abstenção.

Não há *quorum* para deliberação.

Nos termos regimentais, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 25 minutos*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Está reaberta a sessão.

Sendo evidente a falta de *quorum*, a Presidência se dispensa de proceder à verificação requerida, ficando a votação da matéria adiada para a sessão ordinária de amanhã.

Em consequência, não serão submetidas à consideração do Plenário as matérias constantes dos itens 2 a 12, por estarem em fase de votação, juntamente com os itens 13 e 17, dependentes da apreciação de requerimentos.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 187 DE 1980

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 202, DE 1980

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 203, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 206, DE 1980

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359,

de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

7

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36 DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP) a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38, DE 1981

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981) que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

9

REQUERIMENTO Nº 40 DE 1981

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

10

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1981

Votação em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de março de 1964.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 357, DE 1979

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357 de 1979, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1980

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo:

PARECER, sob nº 1.034, de 1980, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

13

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 205, DE 1980

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e

trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

17

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1980

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos, tendo

PARECERES, sob nºs 283 e 284, de 1981 das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido do Senador Helvídio Nunes; e
- de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CEC.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 261, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume de adiamento da discussão para a sessão de 10 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Passaremos, pois, ao exame do item nº 14:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada, ficando a votação adiada para a próxima sessão, em virtude da falta de "quorum", em plenário, para deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

A votação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária, por falta de número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada, ficando sua votação adiada por falta de "quorum".

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Passou-se o mês de julho, Congresso em recesso; em recesso, no entanto, Sr. Presidente, não ficaram as dificuldades do povo brasileiro. O mês de julho foi um mês difícil, e de sérios agravamentos de todos os problemas vividos pela sociedade. Estou certo de que todos nós, membros desta Casa e da outra Casa do Congresso Nacional, estivemos em contato direto com os nossos eleitores, com as comunidades, com as populações de nossos Estados. Vim a esta tribuna, agora, Sr. Presidente, para dizer o que vi, e estou tentando trazer aos membros desta Casa quase certamente o grito angustiante de centenas de milhares de brasileiros do meu Estado, convivas todos eles da tristeza e da intranquilidade. Parte deles, Sr. Presidente, vi-os em meios às incertezas do futuro e às agruras do presente, ainda a recompor as emoções, a tentarem esmagar no canto da alma a desesperança que poderá se transformar em desespero. Eu os vi no brilho cintilante dos olhos quase febris a procurarem no mais recôndito de suas mentes a necessária força para suportar o pesado fardo da vida conflitante e dura. De quando em vez eu os pude ver também descreditando de tudo, das instituições e dos homens. Trabalhadores, levas de trabalhadores das cidades e dos campos, empregados e subempregados ou desempregados, pequenos proprietários urbanos ou rurais, vi-os, sobretudo, sentindo-se frustrados, enganados, ludibriados, trapaceados. Multidões descrendo, perdendo a confiança, arrastando os pés no chão que ainda julga lhes pertencer. Do Governo e de seus Ministros, Sr. Presidente, o mínimo que lhes acode ao espírito é a ausência total de credibilidade, total ausência de credibilidade. Consciência esta abalizada na palavra enganadora, enganosa, nos gestos incompetentes e numa consciência generalizada de corrupção indiscriminada, em todos os escalões.

A esses homens que eu vi, Sr. Presidente, falam-lhes bem mais alto do que a frieza das estatísticas e dos índices econômicos, a mesa falha de alimentos básicos, o teto quase sempre ausente, os filhos sem escolas, as prestações de casa própria, quando existem, atrasadas, atrasadas as prestações do fogão ou do sofá da sala, rendendo juros ou multas às financeiras, ou então os fuzis e as baionetas, os cães amestrados da repressão, a remover-lhe barracos, ou a promover-lhes a expulsão do pedaço de chão que ele julgava lhe pertencer.

Em meio a uma porção de idéias confusas, eminentes Presidente, que lhes acodem ao espírito, ainda ouvem atônitos os que, no Governo, incriminam os seus parcos salários, incapazes de sustentar uma vida mais digna, incriminam seus parcos salários pela inflação, que eles conhecem pela perda do poder aquisitivo do parco dinheiro que recebem, ao fim de cada mês, bem mais alitisonante do que a algidez dos números estatísticos, que não são bons, que são ruins, ou melhor, são péssimos, são, na verdade, os números que conhecem nas prateleiras dos supermercados ou nos balcões das vendas ou quiosques deste Brasil inteiro, deste Brasil do interior.

Na verdade, quem lhes pode vender ilusões, a estas alturas? Neste primeiro semestre, eles sabem que a gasolina aumentou 47% o seu preço; que a energia elétrica, que às vezes acende uma pequena lâmpada na sua sala ou cozinha, subiu 75% no primeiro semestre, apenas; aumentos bimensais; que a prestação de sua casa, quando ela existe, subiu 73%, e que, enquanto isso, a inflação que eles conhecem consultando as prateleiras dos supermercados ou lá nos balcões das vendas, foi de 45%, no mesmo período; que a taxa cambial foi de 39% no mesmo período; e que o chamado INPC, que é mais um índice que lhe impingiram, teve índice de 42,7%.

Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a inflação acumulada, de 12 meses, em maio do corrente ano, foi de 120%, em números redondos. E as correções salariais, quando empregos existem, no mesmo período, foram de 110% para os que ganharam até 3 salários mínimos; de 98% para os que ganharam de 3 a 10 mínimos e de 75% para os que perceberam mais de 10 salários mínimos mensais. Sem contar, é óbvio, a elevadíssima rotatividade no emprego, de que se utiliza boa parte do empresariado, sobretudo o multinacional, indústria mais sofisticada, como forma de reduzir os custos da mão-de-obra, bem como a avalanche dos desempregados, de subempregados, hordas imensas, levas imensas, multidões sem fim, hoje, neste País.

A dar como certas as informações — está ai o próprio FIBGE — os números afirmam que, de janeiro a maio do presente ano, ou seja, em apenas 4 meses, a massa de desempregados saltou de 856 mil para 914 mil, apenas nas Capitais dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco; e que a massa de subempregados, nesse mesmo período, nas mesmas cidades, saltou de 914 mil para 1 milhão e 507 mil brasileiros. Tais números representam quase 25% da população economicamente ativa dessas Capitais. São quase um quarto de trabalhadores com mais de 15

anos de idade, nessas maiores Capitais de nossos Estados, ou desempregados ou submetidos a empregos cujos salários são inferiores ao salário mínimo. Na grande São Paulo, o DIEESE informa que, em julho, o desemprego atingiu 13% e o subemprego 18% de sua população economicamente ativa. Se nos permitirmos, inclusive, uma extração estatística, descontadas aí, evidentemente, as possibilidades de falhas, concluiríamos existirem hoje no País mais de 6 milhões de desempregados e mais de 9 milhões de subempregados, ou seja, um terço de nossa população economicamente ativa, na miséria — miséria total, miséria absoluta.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Humberto Lucena — Só para não perder a oportunidade, eu gostaria de informar a V. Ex^a e à Casa que, há poucos instantes, acabei de combinar com o nobre Líder Marcos Freire, que tão logo o Senado decida sobre a urgência requerida hoje para o projeto do nobre Senador Franco Montoro, sobre a representação dos trabalhadores na gestão da Previdência Social, nós do PMDB entraremos com um pedido de urgência para um projeto de minha autoria que tramita nesta Casa, desde 1979, o seguro-desemprego, que, a meu ver, é um instituto que já está tardando no Brasil, pois consta, inclusive, de exigência constitucional e corresponderia, no caso, de vários países do mundo democrático.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Em nome do meu Estado, por certo posso falar assim, agradeço, penhorado, à iniciativa de V. Ex^a, apresentando um projeto criando o seguro-desemprego. É uma iniciativa que, tenho impressão, esta e a outra Casa deverão analisar com cuidado, a meu ver, extremamente necessária.

Mas, continuando, Sr. Presidente, estava dizendo, inclusive, que a imprensa, hoje, notícia a pesquisa da FIESP, de São Paulo, informando que o desemprego, na Capital do Estado de São Paulo, a cidade mais industrializada da América Latina, dobrou em julho em relação ao mês de junho. De um mês para o outro, o índice aumentou 1,5%; e, de fevereiro a julho, aumentou em quase 200 mil o número de desempregados da indústria paulista, apenas no setor industrial.

No entanto, Sr. Presidente, há uma pergunta que deve ser feita: estaria toda a Nação brasileira, Sociedade e Estado, sendo prejudicados pela inflação e pelo desemprego? Ou alguém está ganhando com o desemprego e com a inflação neste País? É uma pergunta básica que este Congresso deve fazer, continua e permanentemente. Estou certo de que não são os assalariados os beneficiários desse processo. Acabei de demonstrar que a própria política salarial atual, que está sendo acusada por alguns elementos deste mesmo Governo de ser inflacionária, na verdade, não é inflacionária porque os aumentos, mesmo para os assalariados até três salários mínimos, foram inferiores ao índice inflacionário do mesmo período, sem contar obviamente com aqueles que ganham mais de três salários mínimos, que estão sendo altamente expropriados por alguém. A verdade é que a par da redução da renda familiar dos trabalhadores assalariados brasileiros, pelo desemprego e pelo subemprego, inflação acima de cento e dez por cento, mesmo com o reajuste semestral dos salários, os faz receberem apenas 9,7 salários anuais, segundo palavras do próprio Ministro Delfim Netto, na Escola Superior de Guerra, há poucos dias, dada a rápida erosão de seu poder aquisitivo.

Todos os segmentos assalariados estão sendo expropriados, esta é a verdade, de uma parcela dos seus ganhos, de uma parcela muito grande da riqueza que geram com o seu trabalho, sem contar obviamente com a riqueza gerada pela própria aplicação do capital. Na verdade, mesmo os trabalhadores assalariados que percebem até três salários mínimos neste País e que constituem mais de setenta por cento da população economicamente ativa.

O Sr. Gilvan Rocha — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço o eminente Senador Gilvan Rocha, com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Estava eu fora do País neste recesso e, como todos os que estão fora de sua Pátria, vendo-o com olhos embaçados pela distância e pelas dificuldades de notícias nossas já, que somos um País desconhecido fora da Sul-América. Quando cheguei, a impressão que tive, depois desses dias fora, é a de que aqui estávamos chegando ao juízo final porque as novas que nos esperavam sobre a Previdência Social, sobre o desemprego, estavam na mesma revista que exibia uma reportagem colorida do Presidente da República com seus inúmeros puros-sangues, dando a impressão de que este País não é um País sério, como já disse um estadista estrangeiro. Então, nobre Senador, o impacto desse surrealismo é muito maior para quem sai desta parceria, desta inconsequência, desta absoluta falta de patriotismo, que existe no país — para não dizer nome pior. E o Governo que parece estar pre-

parando, repito, o dia do juízo final. Fico a me perguntar se isto não está sendo feito com o objetivos escusos de levar a intranqüilidade social ao País, porque nenhum homem civilizado no mundo, pode crer que um País com o potencial de riquezas como o nosso, atravesse uma crise de tamanha envergadura. Por isso, nobre Senador, ao ouvir o discurso de V. Ex^a desejo parabenizá-lo, porque está demonstrando que o Congresso Nacional não vai passar este fim de ano se divertindo, como disse o Ministro Golbery do Couto e Silva, sobre o projeto eleitoral do Governo, e que nós deveremos estar atentos a esse tipo de coisas que está acontecendo no País, que acredito seja uma manobra para impor o caos social, porque não há explicação, pois até a incompetência, nobre Senador, tem limites.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^a, eminent Senador Gilvan Rocha. Realmente, também não creio que este País seja o "País do deboche". Este é um País que está querendo repudiar, sob regras democráticas, o deboche. Certa feita já tive oportunidade de dizer, inclusive desta tribuna, que acho que isso tudo se deve a uma mescla de proporções variadas, uma certa dose de incompetência, uma certa dose de incompreensão verdadeira dos nossos problemas e uma certa dose de má fé. Como disse V. Ex^a, existe aí também a má fé; creio também.

Na verdade, estão também sendo espoliados os trabalhadores autônomos, ou estariam sendo beneficiados os trabalhadores autônomos neste País, que constituem minoria dos trabalhadores brasileiros? Não!, em menor monta é possível, mas estão sendo espoliados, estão sendo expropriados em seus rendimentos. É lícito também admitir-se, Sr. Presidente, que toda a gama de pequenos proprietários urbanos e rurais está sendo penalizada durante, dado ao número muito grande de falências, de fechamento de portas de casas comerciais, de pequenas indústrias cujas pequenas máquinas paralisam-se, de pequenos proprietários de terras obrigados a vendê-las a grupos maiores e se encaminharem para as favelas dos grandes centros?

Mesmo não tendo aqui dados estatísticos a comprovar definitivamente essa assertiva, creio ser lícito admitir que estejam os pequenos proprietários, sobretudo, mas também os médios proprietários rurais urbanos, sendo penalizados.

No entanto, pergunto mais uma vez: quem se beneficia com essa expropriação? Estará havendo a expropriação, é óbvio. Inflação de 110, 120%, mais desemprego, significa expropriação por uma parcela da sociedade — eu diria da Nação —, sobre as demais. Eu diria, em primeiro lugar, que o Estado é, sem dúvida, o maior expropriador, ou seja, o grande ou um dos grandes beneficiários com o processo inflacionário.

A mim me parece bastar consultar os números, porque se em 1980 o Estado arrecadou 306 bilhões em Imposto de Renda; em 1981 o mesmo Estado prevê uma arrecadação 200% maior, ou seja, 900 bilhões de cruzeiros, quase o dobro da inflação. Os gastos com a administração pública representam no Brasil, nos dias atuais, cerca de 28% do PIB, enquanto num país como no Japão, por exemplo, representa apenas 14%.

A dívida pública, ou seja, a dívida interna, que em maio do ano passado estava em 570 bilhões de cruzeiros, já se encontrava, em maio do corrente ano, em 1 trilhão e 376 bilhões de cruzeiros, com previsão para soma superior a 2 trilhões de cruzeiros o final do corrente ano, significando aumento em um ano e meio, superior a 300%.

Já disse há pouco que, por exemplo, o Estado monopoliza a produção, distribuição e comercialização da energia elétrica, o fornecimento da energia elétrica, e fez uma ultra-campanha nacional para que se economizasse energia elétrica, com o que eu concordei. Creio que é chegado o momento de enfrentarmos essa crise de frente e passarmos a economizar onde é possível economizar. Tudo bem. Se bem que chega a ser cínico pedir à maioria do povo brasileiro que economize. Na verdade, apertando o cinto, já encontrou o último furo há muito tempo. Creio que estão querendo dividir os brasileiros em dois e, daqui a alguns dias, é possível que ao invés de termos 120 milhões tenhamos 240 milhões de brasileiros divididos ao meio, de tal sorte o cinto se aperte.

Mas, de qualquer modo pedir para economizar energia elétrica, tudo bem. Logo a seguir, justificam aumentos absurdos na tarifa, no preço de energia elétrica ao consumidor, alegando que a arrecadação da ELETROBRÁS reduziu-se em função da redução do consumo, e que era preciso aumentar o preço da energia elétrica para que a receita se refizesse. Eis aí o cúmulo de deboche, da falta de seriedade, do desgoverno, do desacerto das contradições que minam o Governo deste País.

Mas, além do Estado, um grande expropriador, estão expropriando os assalariados e a pequena burguesia brasileira, os grupos que promovem a especulação financeira, amparados e acobertados pelo próprio Estado. Os bancos, estes tiveram, no primeiro semestre do corrente ano, lucros líquidos de 400% a 2.000% maiores dos que os obtidos no mesmo período do ano passado. O

Banco do Brasil obteve 38 bilhões de cruzeiros de lucro líquido, só no primeiro semestre deste ano e o BRADESCO, apenas para citar o maior banco nacional privado, quase doze bilhões de lucro líquido no mesmo período.

Há uma coisa, Sr. Presidente, que está nos espantando. Estou sabendo que os bancos privados brasileiros foram meros agentes, no primeiro semestre deste ano, simples agentes do capital estrangeiro. Na verdade, se conseguirem movimentar 150 bilhões de cruzeiros da poupança privada interna, repassaram para o País, para a economia brasileira, mais de 250 bilhões de recursos externos, ou melhor dizendo, 350 bilhões de recursos externos e mais de 250 bilhões de recursos estatais, transferidos do Estado para a rede privada.

Portanto, os bancos, hoje, auferindo lucros fabulosos, são apenas meros agentes do capital estrangeiro e do próprio Estado neste País.

O setor empresarial, sofisticado tecnologicamente, parece-me que está auferindo resultados positivos com o desemprego e a inflação. E um setor, todo ele dominado pelo capital estrangeiro, pelas empresas multinacionais, que também consegue reduzir custos e elevar lucros. Além do mais, endividado externamente, e quase sempre em bancos estrangeiros do mesmo holding, expropriam os trabalhadores brasileiros pelo pagamento de juros internacionais a taxas elevadas, acrescidos de remessas de lucros, pagamento de royalties, assistência técnica, aquisição de tecnologia etc. É lógico que a isto se soma a espoliação econômica pelo pagamento dos serviços da astronómica dívida externa brasileira, que deverá atingir, no final deste ano, quase a soma de 70 bilhões de dólares e cujos serviços no ano de 1981, no ano da Graça de 1981, estarão representando mais de 50% do valor total de nossas exportações. Quer dizer, mais da metade de todo nosso esforço, de todo nosso trabalho, de todo nosso sacrifício, mais da metade de todo sacrifício de milhões e milhões de brasileiros exportados, quer sob a forma de proteínas, alimento essencial, quer sob a forma de minérios, matéria-prima mineral, quer sob outras formas. Estamos com mais da metade de nossos esforços, nos dias atuais, dedicados ao pagamento dos serviços de nossa astronómica dívida externa.

Tudo isso, sem dúvida, como afirma e afirmou há pouco tempo, um economista, que é um maldito do sistema, o grande Celso Furtado, tudo isso foi resultado, foi fruto da permissividade, da passividade, governamentais, segundo ele, que preferiu a via fácil do endividamento externo e do compromisso com o capital estrangeiro ao enfrentamento real da crise como faria, sem dúvida, um governo democrático, neste País, como de resto, governos democráticos de vários países do mundo, na mesma situação do Brasil, o fizeram logo após 1973.

Há, estou certo, os que se beneficiam dos frutos podres de uma política econômica desastrosa. Não fora isso, não teria havido um déficit de 250 milhões de dólares em viagens internacionais. Apenas em viagens internacionais, 250 milhões de dólares no ano de 1980. Não se teriam gastos 550 milhões de dólares em importação de alimentos supérfluos e altamente onerosos como caviar, uísque, champanha e outros vinhos, bebidas ou comestíveis quaisquer e beberagens requintadas. 550 milhões de dólares na nossa balança comercial, em importação em 1980. Isso sem falar, obviamente, a grande parte disso tudo que entra por este País através de contrabandos, através do crime das máfias organizadas, sobre as quais este Governo tem feito e continua fazendo vistas grossas, inteiramente grossas.

Nem mesmo, Sr. Presidente, teríamos necessidade de gastar os 33 milhões de dólares em peles e chapéus, em 1980. E os 93 milhões de dólares em pedras preciosas e semi-preciosas, enquanto as nossas fogem do País por mãos estrangeiras ou nacionais, clandestinamente contrabandeadas para a Europa, Japão e Estados Unidos.

Apenas estes itens, que acabei de citar, representaram cifra perto ou superior a um bilhão de dólares em nosso balanço de pagamentos, ano da graça de 1980!

A verdade é uma só. Por mais números que se procurassem enfileirar desta Tribuna ou de qualquer tribuna deste País, nenhum seria capaz, Sr. Presidente, de desmentir a dura e áspera realidade vivida pelo povo. De um Estado bem próximo a esta capital, tenho oportunidade, talvez maior que os demais companheiros desta Casa, de estar todo final de semana na minha região, convivendo com os meus amigos, com os meus eleitores, com o povo e não tem havido vida mais dura e mais áspera que a dos momentos atuais, Sr. Presidente. E de incertezas, de intransqüilidade, eu diria mesmo de quase intolerância, que poderá se transformar em desespero. Homens, mulheres, jovens, multidões de brasileiros, no entanto, — estou certo disto — ainda renovam a cada dia, a cada hora, quase fenevidas esperanças. Para milhões de patrícios nossos esse é o significado das eleições de 82, sem sombra de dúvida; brasileiros, de Norte a Sul, estou certo, tanto quanto os de meu Estado, estão renovando as esperanças com a possibilidade da realização concreta de eleições em 82, mais amplas, mais livres, menos manipuladas. Acredito mesmo que, no momento, tem sido aquela fonte de energia necessária para que as espe-

ranças se renovem, na alma de cada brasileiro, caso contrário já estaríamos no desespero.

É mesmo, a essas alturas, um norte, um caminho, que o povo, através das eleições de 82, visualizando-as à distância, está divisando uma luz qualquer. Mas, estou convencido de que esse povo quer essas eleições livres, despojadas de artifícios, soberanas nos seus resultados. Estou certo de que o povo está visualizando isso aí como o atestado de sua própria soberania, como uma ponte capaz de transpor o caos que se avizinha e o povo está sentindo isso, talvez meio inconscientemente. A frustração deste processo eleitoral seria, a meu ver, o fim, porque o voto está sendo almejado ainda, como meio de efetivar-se a participação popular verdadeira, e manipular o voto, a esta altura, parece-me que poderá significar um salto no caos, de consequências imprevisíveis!

Na verdade, se vamos para os grandes centros, mas também se vamos para as pequenas cidades de predomínio rural, qualquer um de nós sente que há um aumento da violência, da agressividade humana. Nesse processo de agressividade humana que se avoluma, Sr. Presidente, não podemos crer nunca que seja próprio da natureza do homem, porque da natureza do homem é possível que exista, atavicamente, alguma agressividade, mas existe também a passividade e a necessidade ingente no espírito humano de buscar a harmonia. Na verdade, a agressividade está sendo exaltada, estimulada pelas condições ambientais em que o homem vive, pelas insalubres condições ambientais vividas pelo homem.

Ora, como pode deixar de ser agressivo um homem prestes a perder o emprego?, ou que tendo 3 ou 4 filhos em idade escolar não encontra para eles vaga necessária ou que, no final de cada dia, não possa levar no bolso, na algibeira, alguns trocados para o jantar que ainda não foi cozido no seu fogão? Tem que ser agressivo e as próprias condições psicossociais criadas por esse sistema condicionam, estimulam e exaltam o seu lado agressivo. Mas há ainda, Sr. Presidente, confiança e fé, não no Governo, este está desacreditado. Trago, aqui, as impressões que colhi nas cidades de meu Estado; está este Governo totalmente desacreditado. Perdeu toda a sua credibilidade — sua credibilidade foi a zero. Há, no entanto, confiança e fé, é na Oposição.

Não estou, aqui, falando apenas como um homem oposicionista. É possível que na minha andança de observador, tenha influído algumas condições subjetivas, mas estou certo de que há muita objetividade nisto também.

Há confiança e fé na Oposição, o que não significa que esta confiança e esta fé sejam perenes, sejam permanentes, sejam perpétuas.

A credibilidade oposicionista é, e ao meu ver continuará sendo, uma conquista de cada dia e de cada hora pela construção séria e responsável de uma alternativa democrática para a sociedade e para o Estado. Tal desiderato, Sr. Presidente, apenas será alcançado se os Partidos oposicionistas, sempre mais, fizerem-se palcos e portadores de discussões com todos os segmentos da sociedade. A busca de uma solução para os aflitivos problemas do povo, permitindo-se que se criem, através dos Partidos oposicionistas, canais efetivos de participação popular, este, a meu ver, é o caminho, porque até mesmo o potencial mobilizador da candidaturas aos governos estaduais, segundo meu entendimento, precisa ser um instrumento efetivo de democratização e de transformação do próprio Estado e da sociedade — transformação para melhor. O povo está esperando isto, a sociedade está esperando isto. A credibilidade oposicionista precisará ser, doravante, uma conquista de cada dia.

O Sr. Aderbal Jurema — V. Ex^e me permite um aparte, Senador Henrique Santillo?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e com imenso prazer.

O Sr. Aderbal Jurema — Estava ouvindo, junto ao Presidente, o discurso de V. Ex^e com a maior atenção e, antes que V. Ex^e conclua o seu trabalho, quero dizer a V. Ex^e, como modesto estudioso desses assuntos que preocupam, não apenas os parlamentares, mas os homens de responsabilidade deste País, que V. Ex^e, no seu discurso, toca em pontos capitais que merecem a atenção do Executivo, independente da cor partidária que V. Ex^e defende. Por isso é que, nesta tarde, nesta calma tarde brasiliense, receba V. Ex^e a minha palavra de admiração pela capacidade de síntese com que V. Ex^e desenvolveu as apreciações tão amplas quanto elas podem ser diante da conjuntura nacional. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — As considerações de V. Ex^e muito me honram, nobre Senador Aderbal Jurema.

Mas estava concluindo, Sr. Presidente, para dizer que também ao meu ver o capitalismo, quer o mais velho, quer o neo, capitalismo privatista ou capitalismo de Estado, em todas as suas nuances, na verdade, não está oferecendo resposta ao drama dos povos subdesenvolvidos e em desenvolvimento sobretudo, e ressalto o sobretudo. Parece-me que está, no momento, embrio-

nária a concepção, pela sociedade brasileira, de uma outra alternativa que considere a propriedade como um bem social, em que eleve, acima de tudo, a necessidade da participação efetivamente democrática de todos os segmentos sociais.

Resguardem-se, sem dúvida, os princípios da liberdade, do regime representativo, legítimo, ou seja com legitimidade, que alcance um estágio mais elevado de organização social.

Realmente, o epíteto de selvagem, que se dá ao capitalismo, a mim me parece, é um epíteto que se faz e que se deve fazer a qualquer forma de capitalismo. Não há resposta, no sistema do lucro, como móvel da economia, às necessidades, às ansiedades dos povos, sobretudo dos povos que ainda não conseguiram se desenvolver a contento.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e, com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha — Não desejaría que V. Ex^e concluirisse o seu discurso substancioso, sério, sóbrio, eloquente, fruto de um estudo típico da personalidade de V. Ex^e, homem responsável, homem que leva a sério o seu mandato, sem realçar tópicos finais desta oração tão meditada que V. Ex^e certamente elaborou, varando as noites frias de Brasília. V. Ex^e fez referência na excelência do modelo democrático que condiciona esta fé, resíduo de fé que ainda existe no povo brasileiro tão sofrido. Acrescentaria apenas, como ilustrativo dessa idéia geral de V. Ex^e, de que o regime democrático tem essa virtude maior. Não é o regime que elege mas, é principalmente o sistema que derruba. Isso condiciona tal esperança que o povo vê na aproximação das eleições, a possibilidade de exercer o seu direito de protesto pacífico, derrubando aqueles que não cumpriram aquilo que o povo esperava no sentido da utilização do Estado, no bem-estar social. Por outro lado, V. Ex^e, com muita acuidade, comenta um dos gravíssimos problemas do País, que é o problema da delimitação da ação do Estado. O programa governamental, a filosofia do sistema é tão confuso, Ex^e que nem eles entenderam, até agora, qual é o papel do Estado na sociedade brasileira. Misturam capitalismo, reinventam o neocapitalismo, incursionam pelo socialismo e fazem uma salada ideológica do qual parece que, caprichosamente, só copiam os aspectos negativos. Por tudo isso, o discurso de V. Ex^e tem fundamental importância no sentido de que seja roteiro a ser esmiuçado, a ser dissecado neste semestre difícil que se avizinha. Eu quero parabenizar-me mais uma vez com V. Ex^e e dizer que nós teremos que discutir prioritariamente estes assuntos. O assunto da democracia brasileira e o assunto primordial de um modelo alternativo nacional, legitimamente nacional, que faça com que este País que, por direito e por herança atávica, há de ser um dos maiores países do mundo, reencontre os seus caminhos. E se o Governo não entender que o caminho é o caminho da democracia, que tem o direito de derrubar os incapazes, ele estará ateando fogo, fogo que consumirá os oprimidos e os opressores.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Senador Gilvan Rocha, sou, há bastante tempo, admirador da capacidade intelectual, da inteligência, e principalmente do procedimento político de V. Ex^e. Agradeço imensamente as palavras de V. Ex^e, elas me honram. Também as nossas idéias coincidem. Estou certo de que independente deste status, independente deste Governo, está a sociedade, já embrionariamente, tentando construir a alternativa do seu próprio modelo.

É evidente, que todo processo depende de condução, de condução política. Isso não se fará de modo absolutamente espontâneo ou basista, mas se fará pela condução política, da força da própria sociedade, da força transformadora da própria sociedade. Estou confiando nisto e estou certo de que os homens de bem deste País inteiro estão todos confiando também. No entanto, não há de ser nunca agindo como expectante ou como conivente que estaremos colaborando com a necessária, com a indispensável transformação da sociedade brasileira para melhor.

O Sr. Aderbal Jurema — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e.

O Sr. Aderbal Jurema — As palavras do representante de Sergipe, Senador Gilvan Rocha, nos levam a considerações que já não cabem na peroração do discurso de V. Ex^e. Em verdade, o grande problema brasileiro é que temos um sistema capitalista liberal, de capitalismo de empresa, vamos dizer assim. As tendências contemporâneas vivem oscilando entre dois mundos, o capitalismo empresarial e o capitalismo estatal, ou seja, o sistema norte-americano e o sistema soviético. Esses são os dois grandes pólos do mundo, e ninguém pode negar. Nós não somos adeptos do terceiro mundo. Achamos que a solução brasileira nada tem a ver com o terceiro mundo. Mas verificamos que nossa herança histórica nos leva a essas dificuldades, porque no século passado, em verdade, éramos uma nação de senhores e escravos, a estrutura econô-

mica do País repousava nisso. E saímos para uma abolição da escravatura sem derramamento de sangue, sem aquelas coisas terríveis porque passaram os Estados Unidos da América. Mas agora pessoalmente, eu digo ao Senador pelo Estado de Goiás: nenhum sistema atual do Brasil me satisfaz. E repito Marcelo D'Arland: "A ausência de um sistema me angustia".

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Creio que as palavras de V. Ex^e são importantes e enriquecem a modéstia das minhas, eminentes Senador.

Eu concluia, Sr. Presidente, na quase desolação desta Casa, registrando minha certeza, mais uma vez, de que o Congresso Nacional, neste segundo semestre de 81, estará dando primazia, sem sombra de dúvida, à discussão séria, responsável e aprofundada dos magnos problemas sociais e econômicos vividos pela Nação, transformados em verdadeiro drama.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Pois não.

O Sr. Evelásio Vieira — V. Ex^e tem sido brilhante nas análises críticas, no campo político, no campo econômico e no campo social. Nesta tarde, volta a fazer uma apreciação brilhante sobre o problema sócio-econômico, as grandes, graves dificuldades que atravessamos no País e apresentou um elenco de dados e números irrefutáveis. E agora, ao final, revela uma certa frustração pelo Plenário que, realmente, deveria estar engajado no pronunciamento de V. Ex^e. Mas colheu um grande resultado. V. Ex^e, inclusive, foi contundente nas críticas ao Governo Federal e recebe o aplauso do Vice-Líder do Governo nesta Casa. Isto é estimulante, confortante. Eu solicitei o aparte também para conversarmos, mesmo que rapidamente, sobre o que me parece uma discordância de que essas dificuldades têm também em comum um componente, um vetor, o regime capitalista. Eu acho que não. Essas dificuldades todas no Brasil é por falta de uma ação, de um condutor, de um líder, que seria o Governo. Porque há regimes capitalistas, onde o poder tem sabido comandar, que têm dado frutos excelentes. E nós que adotamos o regime capitalista aqui, temos de estar vigilantes para aqueles pontos negativos do regime capitalista e eliminá-los, para desenvolvemos um regime capitalista democrático, humanizado, para impedir a ação do capital selvagem. E essa ação, essa responsabilidade, cabe ao Governo. Era a ponderação que eu desejava fazer dentro do discurso de V. Ex^e, sobre todos os títulos brilhantes.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu agradeço a V. Ex^e.

Quero dizer que a quase desolação do Plenário me conforta com o aparte de V. Ex^e, do Senador Gilvan Rocha, com o aparte do eminentes Senador Humberto Lucena e do ilustre Senador Aderbal Jurema, e com a presença dos demais companheiros.

Eu me refiro a uma quase desolação porque estou certo de que vamos vencê-la. Para registrar a certeza, que marca meu espírito, no momento, de que vamos vencê-la. Não vamos conquistar determinadas prerrogativas que nos roubaram.

O Sr. Evelásio Vieira — Senador Henrique Santillo, a ausência quase total do PDS é porque o PDS também não acredita no Governo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Eu acrescentaria aí a presença do eminentes Senador João Calmon, Roberto Saturnino, Mauro Benevides e Adalberto Sena. São presenças que marcam este Plenário, permanentemente, e que dão ao Senado sua continuidade de discussões sérias.

Agora, quanto à segunda parte, eminentes Senador, eu me refiro sobretudo ao regime democrático, efetivamente democrático. Para que a sociedade, atingindo níveis mais elevados de organização civil, participe efetivamente do poder. Não, evidentemente, se negando a defender a necessidade da manutenção do regime representativo, ou seja, da democracia indireta. A mim me parece que a alternativa que as sociedades subdesenvolvidas ou em desenvolvimento do terceiro mundo buscam, é uma alternativa mista entre uma democracia indireta e uma democracia direta exercida pelos parlamentos indiretamente, e diretamente pelo povo na rua, ou nos sindicatos, ou nas associações, ou em todos os níveis de organização. Esse é o regime político, que a mim me parece estará definindo o futuro, a estrutura de poder deste país. Essa estrutura de poder definida assim, vai definir um sistema econômico, me parece também diferente do capitalismo como o visualismos. E estou certo, diferente do socialismo que esmaga, que também está trazendo no seu âmago contradições insanáveis, como o aventado pelo eminentes Senador Aderbal Jurema. Eu nem quis classificar, nem denominar o sistema que eu penso, que a sociedade do terceiro mundo vai construir. Mas creio eu que será um sistema respaldado num regime político, acobertado por uma super estrutura política, um sistema que realmente leve em conta a propriedade como um bem social e que leve em conta o desenvolvimento não por si mesmo, não como trazendo, dentro de si, o seu próprio objetivo, mas um instrumento, um meio de criação

de bem-estar. Serão sociedades que não estarão se importando muito se o PIB estará crescendo a 6%, 8%, 10%, 12% ou 20% ao ano. Mas, que o crescimento represente realmente a criação de um melhor padrão de vida para toda a coletividade.

O Sr. Gilvan Rocha — Permite o nobre Senador, apenas um segundo. (*Assentimento do orador.*) — Isso me faz lembrar uma observação muito feliz que ouvi da boca de um jesuíta, engajado na doutrina social da Igreja, que dizia que muito mais importante que o PIB era o que ele chamava de "índice de felicidade por quilômetro quadrado". Isto que é o importante e acho que deva ser perseguido muito mais do que as estatísticas delfinianas.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Em linguagem estatística, penso que o jesuíta referido por V. Ex^e foi muito feliz. É possível que seja isso mesmo: buscar o índice de felicidade por quilômetro quadrado neste País. E termino, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna, neste fim de tarde, para fazer um registro que muito importa à cultura brasileira, porque, no Recife, está se realizando o Congresso Comemorativo do Jubileu de Prata da Associação Brasileira de Ensino Odontológico — conhecida pela sigla ABEMO.

Desde o dia 2 de agosto que lá, na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, sob o comando esclarecido e inteligente do seu Presidente, o Professor Edrício Barbosa Pinto, se realiza esse conclave. Conclave que chamou a atenção do mundo odontológico brasileiro e latino-americano, pela seriedade com que foi organizado o seu temário.

Lá estiveram, na instalação do Congresso comemorativo do Jubileu de Prata da ABEMO, as figuras mais representativas do mundo político, do mundo social e do mundo cultural.

Homenageados foram patronos como: o Ministro da Previdência Social, o Ministro Jair Soares, o Ministro da Educação e Cultura, Rubem Ludwig, e o Ministro da Saúde, Waldyr Arcanjo, o Governador de Pernambuco, Marcos Maciel.

Homenagens especiais foram feitas ao Presidente da Academia Brasileira de Odontologia, Charley Fayal de Lyra, a Diógenes da Cunha Lima, Presidente do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, Fernando de Souza Lapa, Presidente do Conselho Federal de Odontologia, a Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, Prefeito do Recife; ao Senador Jarbas Passarinho, Presidente do Senado Federal; a João Calmon, um lutador pela Educação e Senador da República; a Joaquim Benedito Ottoni Júnior, Presidente da Federação Nacional dos Odontologistas; a Josué Pereira de Oliveira, Prefeito do Município de São Lourenço, onde está localizada a Faculdade de Odontologia de Pernambuco, sede do Congresso da ABEMO; ao Deputado Nelson Marchezan, Presidente da Câmara dos Deputados; ao Senador Nilo Coelho, Líder do Governo e do PDS nesta Casa, a Paulo Frenkel, Presidente da Associação Brasileira de Odontologia; ao Deputado Federal Pedro Corrêa; ao Presidente da Associação Latino-Americana de Faculdades de Odontologia, Raymond Pauly Sasso; ao Vice-Governador de Pernambuco, Professor Roberto Magalhães Melo; ao Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, Sérgio Mário Pasqualli; ao Senador da República e ex-Ministro da Educação Tarso Dutra.

Homenagem institucional à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, à Faculdade de Odontologia da Universidade Federal da Bahia, que são as Faculdades de Odontologia mais antigas do Brasil.

Sr. Presidente, hoje, ao encerrar este Congresso, que, ao lado da sua importância histórico-social, tem uma nítida significação cultural, quero congratular-me com os seus organizadores, tendo a frente a figura de líder incontestável da odontologia brasileira Professor Edrício Pinto, porquanto, para Pernambuco, este Congresso levou as figuras mais representativas da Odontologia Nacional e Internacional, com um temário e um programa que se resumiria em:

- 1 — A Odontologia a Serviço da Comunidade
- 2 — Prevenção em Ortodontia
- 3 — Diagnóstico precoce e estabelecimento de prioridade no tratamento odontológico.
- 4 — Simplificação em Odontologia com vista ao aumento da cobertura.
- 5 — Comportamento do paciente em Odontopediatria.
- 6 — Gengivite — Diagnóstico inicial.
- 7 — Endodontia: Prevenção, Diagnóstico e Tratamento.

Além de um outro programa de Periodontia — Prótese, de Endodontia, de Ortodontia Preventiva, de Odontopediatria, da Radiologia, de Planejamento Educacional, de Política Educacional e Assistencial do Governo Brasileiro no setor da Odontologia, com a participação de Jair Soares, Rubem Ludwig e Waldyr Arcanjo, de Inovações em Odontologia, de Prevenção em Odontologia, de Clínica Integrada, tudo isso enriquecido ainda com conferências de Emil Adib Razuk, Diretor do Departamento de Assistência ao Escolar da Secretaria de Educação de São Paulo, sob o papel do Cirurgião-Dentista na Diretoria de um Departamento Integrado de Saúde; Ricardo Cauduro Neto, Diretor Editor do Instituto de Pesquisas Odontológicas da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência Odontológica, sob Mercado de Trabalho da Odontologia brasileira; de Eda Coutinho Barbosa, Assessor da CAPES, sob Acordo CAPES-ABEMO/Kellogg.

O Sr. João Calmon — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Aderbal Jurema, V. Ex^e, modestamente, omitiu o seu nome da relação de homenageados especiais do Congresso da ABEMO. Tive o privilégio de comparecer à solenidade de instalação desse conclave que se realizou sobre ensino odontológico, em Pernambuco, e fiquei, mais uma vez, deslumbrado com o resultado do esforço gigantesco que realiza em Pernambuco o Professor Edrício Pinto. Realmente, esse apóstolo da educação, que muita gente escarava apenas como um sonhador, como um visionário, é responsável por uma obra notável que hoje é motivo de orgulho de todo o ensino universitário do Brasil.

Como V. Ex^e sabe, o Professor Edrício Pinto adquiriu da Arquidiocese de Recife e Olinda, para a Faculdade de Odontologia, um edifício que se destinava, anteriormente, a um seminário, com uma área construída de mais de 25 mil metros quadrados. Ele fez essa aquisição, pagando, com muito sacrifício, 4 milhões de cruzeiros. A última avaliação desse conjunto arquitetônico, realmente impressionante, gira em torno de 400 ou 500 milhões de cruzeiros. Tive oportunidade, conforme já salientei, de comparecer à sessão de instalação deste Congresso Odontológico de que V. Ex^e não participou porque estava, na qualidade de Presidente da benemérita Campanha Nacional de Encanários da Comunidade, atuando no Rio Grande do Sul. Esse simpósio teve a presença de um representante do Senhor Presidente da República e reuni expoentes os mais notáveis do ensino odontológico do Brasil.

V. Ex^e presta, realmente, uma justíssima homenagem ao Professor Edrício Pinto e à ABEMO. Solidarizo-me com a manifestação de V. Ex^e que representará, sem dúvida nenhuma, um novo e poderoso estímulo para que o admirável educador, que é o Professor Edrício Pinto, continue na sua inextinguível obra. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu é que agradeço à intervenção de V. Ex^e, porquanto eventos dessa natureza não podem deixar de ser assinalados pelo Congresso Nacional, uma vez que sabemos das dificuldades com que a cultura brasileira abre caminho neste País, dificuldades municipais, dificuldades estaduais e dificuldades de ordem nacional. Tanto assim que, quando Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, me espantei com o orçamento da Secretaria de Educação e Cultura, pois 98% do orçamento era para a educação, e 2% apenas para a cultura. Hoje, Pernambuco já conseguiu melhorar essa situação, porque há uma Secretaria de Educação e uma Secretaria de Cultura.

Mas, no Brasil, temos um Ministério de Educação e Cultura, que vem procurando dar as coordenadas da educação. Mas quanto ao setor cultural, todos nós sabemos que não é deste Governo, nem de governos recentes, mas de todos os governos da República o esquecimento pela cultura.

O Sr. Mauro Benevides — V. Ex^e permite, nobre Senador?

O SR. ADERBAL JUREMA — Pois não, com prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador, desejo associar-me — e creio que posso fazê-lo também em nome de minha bancada à homenagem que V. Ex^e presta à ABEMO, na passagem de um evento que tem tanta significação para a história do ensino odontológico no País. E nesse instante, gostaria de lembrar a figura de um grande cearense, professor da Faculdade de Odontologia, que tem sido um companheiro dedicado do Professor Edrício Pinto à frente dessa conceituada instituição, que é o Professor José Dilson Vasconcelos Menezes. Um homem notável, um profissional conceituado e que tem participado ativamente de todas as atividades da ABEMO. Era o registro que também desejava fazer, neste instante, ao homenagear a ABEMO, ao homenagear o Professor Edrício Pinto e a destacar a colaboração que reputo inestimável daquele ilustre cearense que é o Professor José Dilson Vasconcelos Menezes.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a intervenção de V. Ex^a e confirmo o seu depoimento quanto à atuação do Professor Menezes, ao lado do Professor Edrício Pinto.

Mas, como estava dizendo, se nós observamos que a cultura deste País não tem recebido, dos poderes oficiais, o apoio de que ela necessita para se transformar em alavanca do progresso, num País de cento e vinte milhões de habitantes, um acontecimento como o de Recife, em que homens dedicados à educação, dedicados ao magistério de nível superior, se reúnem para, em conferências, em cursos, em seminários, em simpósios e em painéis, discutirem os problemas da odontologia brasileira e, ao mesmo tempo, comemorar vinte e cinco anos da associação específica, da Associação Brasileira de Ensino Odontológico, nós, como professores, como pernambucanos, não poderemos deixar de nos congratular com a realização desse conclave que foi instalado no dia 2 de agosto, no Recife, sob a presidência do General-de-Exército Florismar Campelo, como representante de Sua Excelência o Senhor Presidente João Figueiredo.

Nessas condições, Sr. Presidente, envio daqui, desta Casa do povo brasileiro, a minha saudação, a saudação do Senado a todos que estão participando desse congresso, e em especial, ao professor Edrício Pinto, cavaleiro andante da odontologia brasileira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Cunha Lima) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

*O SR. HUMBERTO LUCENA PRONUNCIA DISCURSO
QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLI-
CADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Na presente sessão terminou o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1981, do Senador Lourival Baptista, que proíbe o uso do fumo em dependências do Senado que menciona.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária de hoje, a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980 (nº 59/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 7 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 578 a 580, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Saúde; e
- de Agricultura.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 35, de 1981, da Comissão de Economia, autorizando a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

— 3 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981, do Senador Luiz Viana, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial ao editor José Olímpio Pereira Filho, tendo

PARECERES, sob nºs 583 e 584, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável; e
- de Finanças, favorável.

O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 27 minutos.)

ATA DA 117^a SESSÃO, EM 6 DE AGOSTO DE 1981
3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46^a Legislatura

— Extraordinária —

PRESIDENCIA DO SR. PASSOS PORTO

*AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:*

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Roberto Saturino — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Henrique Santillo — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Arno Damiani — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 48 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 6 de agosto de 1981

Senhor Presidente

Na forma do disposto no artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de submeter a Vossa Excelência o nome do Senhor Senador Jaison Barreto, para integrar, em substituição à Senhora Senadora Maria Syrlei, as Comis-

sões de Legislação Social, na qualidade de Titular e a Comissão de Municípios, na qualidade de Suplente, tendo em vista ter cessado seu impedimento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de minha estima e consideração. — *Marcos Freire*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à
ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1980 (nº 59/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 7 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 578 a 580, de 1981, das Comissões:

- de Relações Exteriores;
- de Saúde; e
- de Agricultura.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1980

(nº 59/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela, concluído em Caracas, a 7 de novembro de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Sanidade Animal em Áreas de Fronteira, celebrado a 7 de novembro de 1979, em Caracas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Venezuela.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer nº 270, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 35, de 1981, da Comissão de Economia, autorizando a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em discussão. (*Pausa.*)

O Sr. Dirceu Cardoso — Peço a palavra para discutir o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Com a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o parecer.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir o parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Famoso pensador francês declarou, para embevecimento de seus leitores: "O homem se habita a ver tudo e, depois, o contrário de tudo". O Senado estava habituado a aprovar empréstimos; aprovou-os a mancheias, aprovou-os a três por dois, aprovou-os aos magotes, aprovou-os em pences, aprovou-os num ritmo de três dias em 48 bilhões de cruzeiros, 1 bilhão e 50 milhões de dólares e 80 milhões de marcos, em três dias.

Hoje, vimos uma coisa, agora estamos vendo o contrário das coisas. Ouça o Senado o que vamos tratar, hoje, ouça o Senado, por favor, por obséquio, o de que vamos tomar conhecimento hoje:

"Discussão, em turno único, do Parecer nº 270, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, que conclui pelo arquivamento do Projeto de Resolução nº 35, de 1981, da Comissão de Economia, autorizando a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada."

Agora vamos votar o arquivamento. Por quê? Então, vamos buscar o porquê das coisas. Eu também não sei, vou procurar agora. A horas caladas da noite chega ao conhecimento do Senado Federal, a horas tardias, em sessão extraordinária, esta matéria.

Sr. Presidente, este Senado precisa se recompor, porque as coisas não estão fáceis. Diz aqui:

"Tenho a honra de encaminhar a essa Secretaria a mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, relativa à proposta, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Porto Alegre a elevar em Cr\$ 293.793.000,00 o montante de sua dívida consolidada."

O Senado, com todos os fias e nefas, aprovou, a votação em violeta, etc. Agora vêm todos os pareceres, justificativas, etc. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, até para procurar o porquê vamos arquivar; está difícil, precisamos mandar para a Universidade de Goettingen, na Alemanha, para descobrir isso aqui. Os pesquisadores das causas da escalada humana vão estudar isso aqui. Vejamos. (*Pausa.*)

Ofício do Presidente da República, etc. Ofício ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, "por haver decorrido o prazo regimental sem que tenham sido reclamados os expedientes encorrendo o processo em questão para fins competentes, etc."

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Aviso, etc. Redistribuído ao Senador Franco Montoro, etc. Anexei ao projeto a audiência, etc. À CACEX para providenciar diligência, etc. Ao protocolo legislativo, etc. À

Subsecretaria de Comissões, etc. À CCJ, etc. Ao Senador Franco Montoro, etc. Devolvido à Comissão, nos termos, etc. Ao Senador Franco Montoro, etc. Anexei às folhas 30 o parecer da Comissão, etc. Aguardando inclusão na Ordem do Dia.

Sr. Presidente, remeto a V. Ex^e para a Secretaria informar onde está o ofício, um telegrama, um bilhetinho, a beirada de um jornal onde se pede o arquivamento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não sei se V. Ex^e já leu o Parecer nº 270, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, em que ela se baseia, para o arquivamento, no desinteresse da Prefeitura de Porto Alegre em atender uma solicitação feita pelo Senador Paulo Brossard, Relator da Mensagem em 16 de setembro de 1976.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Mas no parecer, onde está isso?

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Então, em face disso, do desinteresse no atendimento à diligência, a Comissão resolveu, na forma do Regimento Interno, que o projeto deveria ir ao Arquivo. Em resumo: o parecer do nobre Relator Franco Montoro, que foi o Relator na Comissão de Constituição e Justiça,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Agora, encontrei, no fim, na última página, Sr. Presidente, na última linha e chama-se *ultima ratio*. Nem é *ratio* mais. É a última: "Em face ao exposto, concluímos pelo arquivamento da matéria". As três últimas palavras, do último parecer, da última página, do último processo. Não ia encontrar isso mesmo. O arquivamento está aqui, então.

Quem arquivou? Veja bem o Senado: é um empréstimo de mais de 200 milhões; não é dinheiro de se jogar fora. Sr. Presidente, dentro de um ano e meio, nós estaremos nos despedindo do Senado e essa questão dos empréstimos nos trouxe tanta desilusão. Vou discutir isso até à uma hora da madrugada, Sr. Presidente. São 293 milhões e 793 mil e o município não se interessou em satisfazer um pedido. Que pedido?

"Em virtude da grande defasagem de tempo ocorrido entre o pedido e a tramitação da mensagem, onde os valores monetários talvez já não seriam suficientes para cobrir, etc., ou, ainda, que a solicitação..."

Pois é, mas ninguém quer fazer nada.

"...tenha conseguido tais projetos com recursos oriundos de outras fontes, conclui por uma consulta à Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Se os projetos e atividades nas áreas de infra-estrutura urbana, Trânsito e Educação, mencionados pela Mensagem do Senhor Presidente da República já foram implementados, se o município ainda deseja elevar o montante correspondente."

Não respondeu.

Sr. Presidente, isso vem para cá de mão beijada. Duzentos e noventa e três milhões e a Prefeitura não se interessa. Não é dinheiro que se jogue fora, é dinheiro grande. Não há informação de nada.

E tem mais, Sr. Presidente; não há plano nenhum. Quando se assiste a essas coisas, vê-se que isso é encorreado aos municípios para mandar para cá. E a Prefeitura não tem interesse depois, nem para responder à solicitação da comissão.

Pela primeira vez na história do Senado, em 151 anos de funcionamento, hoje com três mulheres trabalhando no plenário, 151 anos de vida legislativa, cansada, suada e sofrida, em 151 anos, é a primeira vez que um projeto de empréstimo é solicitado pela prefeitura e o prefeito não se interessa em responder.

O Sr. Bernardino Viana — Como uma prefeitura do Estado de Minas Gerais, há poucos dias.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Eles desistem por lá mesmo, mas têm que voltar aqui.

Sr. Presidente, o Regimento que, às vezes, está no bolso do Presidente, às vezes está em cima da mesa, às vezes está esquecido na gaveta da mesa lá no gabinete e ninguém o consulta. Está sendo feita uma acusação gravíssima: houve um projeto de que não tomamos conhecimento, em que a prefeitura desistiu. Isso vem assim em lufadas, em cachos, em pences. As prefeituras nem se interessam e nós damos o dinheiro, o Senado dá o dinheiro.

Isso aqui não tem nada obstruindo. Tem um ofício do Senhor Presidente, a maior autoridade do País, encaminhando a solicitação da prefeitura — e a prefeitura se desinteressa.

O nobre Líder do Governo, Senador Bernardino Viana, faz outra acusação; que houve uma prefeitura do Estado de Minas Gerais que também se

desinteressou, e estou ciente de que a Prefeitura de São Caetano do Sul, num projeto de 30 milhões de dólares, também recusou.

O que é isso, Sr. Presidente? O que está acontecendo? Então, justifica-se o pensador francês: "Vê-se tudo e o contrário de tudo. Nós já vimos tudo, até 1º de agosto; de 1º de agosto em diante, estamos vendo o contrário de tudo: recusarem os empréstimos que concedemos. Isso coloca mal o Senado; dá-se o empréstimo e as prefeituras recusam."

Então, pediria a V. Ex^e que informasse qual a prefeitura de Minas que recusou também o empréstimo. Isso se, a esta hora, houver algum funcionário à disposição, porque às 18 horas e 30 minutos, é possível que não haja mais ninguém no Senado. Mas, em todo o caso, vamos arriscar.

Sr. Presidente, vim aqui em férias, pois precisava passar à máquina um documento importante. Não encontrei em gabinete nenhum, em lugar nenhum, em sala nenhuma, em andar nenhum, em seção nenhuma, em anexo nenhum, desde o subterrâneo até o 23º andar, um datilógrafo, que estivesse presente para bater o documento. O Senado não estava em férias, não, estava morto. Esta é uma Casa que não tem plantão, não tem nada, Sr. Presidente. Vou dizer mais, fazemos parte de uma Casa que morre de 4 em 4 meses. Morre! Custa tanto ao País, custa tanto suor ao que trabalha lá fora e morre de 4 em 4 meses, porque acaba tudo por aí.

Então, Sr. Presidente, pedia que V. Ex^e me informasse qual o município de Minas Gerais que devolveu o empréstimo, que não o quer mais, segundo informação do nobre Líder do Governo, Senador Bernardino Viana, e se isso vem ao Plenário enquanto eu falo. Vou falar muito, até o fim do tempo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não tenho condições, no momento, de informar a V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO — É capaz de não ter funcionários, é capaz de não ter ninguém para informar.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não teria condições, no momento, mas poderei dar a informação a V. Ex^e, amanhã.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Amanhã é um tempo curto demais, Sr. Presidente. Eu ficaria contente se fosse na terça-feira. Amanhã é sexta-feira, no sábado, é descanso; domingo, também, porque ninguém é de ferro; na segunda-feira, ou terça-feira, vamos saber qual o município que recusou.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lembro que V. Ex^e não está discutindo a desistência da prefeitura, mas sim o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que solicita o arquivamento do processo; o que está submetido ao Plenário é o...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou discutindo as razões do arquivamento, o desinteresse, o porque, Sr. Presidente. Porque, votase com liberalidade, com liberalismo, vota-se por votar, também, é isto. Então, está aqui a causa: uma prefeitura que não toma conhecimento e nem atende ou diz, ao menos, se tem interesse — a pergunta é esta, Srs. Senadores: se tem interesse, ainda, no empréstimo? Não responde. Quem está mandando com tanta sofreguidão, esses projetos para cá? Há uns 100, Sr. Presidente, por aí.

Sr. Presidente, fica aprazado com V. Ex^e: terça-feira, o outro pedido que a prefeitura não quis.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nobre Senador, já tenho condições de informar a V. Ex^e: foi a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Oliveira; o processo já está vindo para o Plenário e vou encaminhá-lo à V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quando chegar, V. Ex^e o encaminhe para mim.

V. Ex^e é um grande Líder nesta Casa; Senador Bernardino Viana; engana-se quem pensar diferente.

Sr. Presidente, nós lutamos quando as coisas merecem, às vezes, a luta e o nosso sacrifício. Fácil, ninguém vence: "Viver é lutar. Se a luta aos fracos abate, aos fortes e aos bravos só pode exaltar." — Gonçalves Dias, em "I — Juca Pirama".

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Vai ser encaminhada a V. Ex^e o projeto do Município de...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Oliveira, no Estado de Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não, Município de Nossa Senhora de Oliveira.

Estou recebendo informação da Assessoria de que houve um telefonema da Presidência da República, de que não pusessem em votação o projeto, porque o prefeito haveria comunicado que não teria condições de fazer o pagamento da dívida. Essa é a informação que transmito a V. Ex^e.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Sr. Presidente, justifica-se a nossa luta! Não tem condições de pagar. O Senado concedeu e o prefeito confessa que não tem condições de pagar!

Sr. Presidente, este parecer vai ficar comigo, não vou devolver, vou trazê-lo todos os dias debaixo do braço e lê-lo. Esse não entrego mais, vou tirar fotocópia. O prefeito confessa que não tem condições de pagar, o Senado Federal disse que tinha, emprestou, votou favoravelmente ao empréstimo. Isso iria passar aqui em brancas nuvens e em plácido repouso.

Ofício do Senhor Presidente da República, do Sr. Ministro da Fazenda, Ernane Galvães, está tudo sacramentado; o voto do Banco Central do Brasil, Sr. Carlos Geraldo Langoni...

O Sr. Bernardino Viana — Nobre Senador, acho que poderia prestar um esclarecimento aqui?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não, V. Ex^e tem hoje um crédito imenso, em aberto, aqui, o crédito de V. Ex^e está em aberto, pode sacar à vontade.

O Sr. Bernardino Viana — Eu me admirei aqui, ao olhar o Parecer nº 271, da Comissão de Constituição e Justiça, de 1981, e estou vendo aqui, transscrito, expediente relacionado com consultas ao Banco Central, de 16 de setembro de 1976, e também à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perguntando se ela ainda tinha necessidade do recurso; quer dizer, de 1976 e nós estamos em 1981...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Li, aqui, agora, são cinco anos sem que se manifestasse e já pediu, já passaram outros projetos...

O Sr. Almir Pinto — Tenho a impressão, nobre Senador Dirceu Cardoso, se me permite, que em relação a esse projeto da Prefeitura de Nossa Senhora das Oliveiras o Senado não aprovou, o processo estava na Comissão quando chegou a comunicação...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Parecer favorável do Banco Central do Brasil.

O Sr. Almir Pinto — ... E a Prefeitura não tinha condição, o Senado não havia ainda aprovado esse projeto, pois estava na Comissão. O que deve ter acontecido é que Nossa Senhora não protegeu esse município e afi o município sentiu-se sem a proteção...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Não, está aqui o parecer aprovando o projeto de resolução, da Comissão, da ilustre, ilustrada e conspícua comissão... Diz aqui Teotônio Vilela, Presidente...

O Sr. Almir Pinto — É de Economia.

O SR. DIRCEU CARDOSO — ... Senador Bernardino Viana, V. Ex^e está aqui, Orestes Querínia, Vicente Vuolo e Lenoir Vargas. Diz aqui:

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro..., do Senado Federal,... autorizada a elevar em 21 milhões, 161 mil e 150 cruzeiros o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar empréstimo de igual valor junto à Caixa do Estado de Minas Gerais, essa na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, destinado a financiamento de construção de cem unidades habitacionais de interesse social, destinados a trabalhadores com renda familiar até três salários mínimos naquele município, cujos filhos estão passando fome e as suas mulheres também estão passando fome, e precisam de agasalho, precisam de cama para dormir, quarto para se resguardar do frio, da geada e do vento...

Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação...

Há ainda outro parecer do Senador Murilo Badaró, que não está presente. Hoje, à esta hora, S. Ex^e deve estar visitando o tricentésimo sexagésimo sétimo município de Minas Gerais e, por coincidência, talvez seja esse mesmo município.

O presente projeto de resolução da Comissão de Economia do Senado — esta é a Comissão de Economia que deu o parecer — autoriza a prefeitura...

O Sr. Bernardino Viana — Eu queria só chamar a atenção para uma questão aqui: se é para construir casa e vender a operários, não era a prefeitura que ia pagar; quem ia pagar era o adquirente da casa. Ela não quis porque verificou que o município decaiu na renda de tal maneira que, caso a pessoa adquirisse uma casa, não poderia passar a um terceiro, porque a situação econômica do município se modificaria na arrecadação da renda, como aconteceu em São Paulo um caso muito interessante, há poucos dias: num município que não tinha renda alguma, eles organizaram um conselho comunitário — não sei se V. Ex^es tiveram oportunidade de tomar conhecimento dessa notícia — e, hoje, é uma das prefeituras de maior renda daquelas pequenas e

médias prefeituras do Estado de São Paulo. Então, o prefeito é o chefe do conselho comunitário, e é toda a comunidade que resolve os problemas da cidade.

O SR. DIRCEU CARDOSO — V. Ex^e hoje está num grande dia.

O Sr. Bernardino Viana — Obrigado.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Na nossa vida temos os dias solares, os dias crepusculares, a sombra da noite, e assim por diante. E V. Ex^e está num dia solar meridiano, porque trouxe para o Plenário essa informação.

Sr. Presidente, diz a Comissão de Justiça:

“O pedido foi acumulado nos termos do preceituado no art. 2º, da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, implicando por consequente a não observância dos limites fixados no art. 2º da Resolução nº 62/65, também do Senado Federal.

No mérito, a Comissão de Economia examinou e considerou o pleito viável, técnica e financeiramente, concluindo pelo presente projeto de resolução. Em face do exposto, verifica-se que a proposição foi elaborada consoante as prescrições legais e regimentais aplicadas à espécie, merecendo por isso o nosso encaminhamento favorável, no que tange aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, técnica legislativa e demais pronunciamentos de leis.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 1980.

Assinado: Presidente da Comissão...; Murilo Badaró, Relator — que está, a esta hora, em seu avião particular, visitando o tricentésimo sexagésimo sétimo município daquele Estado —; Senador Raimundo Parente; Senador Aderbal Jurema; Senador Moacyr Dalla; Senador Bernardino Viana — tiro o nome de V. Ex^e porque V. Ex^e hoje está valendo ouro neste plenário —; Senador Almir Pinto; Senador Leite Chaves, que está aí presente...

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O tempo de V. Ex^e já está esgotado, eu pediria que encerrasse porque nós temos uma sessão do Congresso Nacional convocada para às 19 horas.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Já vou encerrar, Sr. Presidente.

Se ficar com o projeto é uma violência, mas requeiro que me seja fornecida uma cópia xerox do projeto, com tudo que nele consta, inclusive deste de Porto Alegre, vou colecionar.

Sr. Presidente, vai chegar o dia aqui em que V. Ex^e vai arrumar uma montanha de projetos de empréstimos e eu daqui uma montanha de recusas; vamos empatar, os que o Senado aprova e os que as prefeituras recusam por não querer saber desse dinheiro amaldiçoado. Está aqui a Comissão de Municípios.

Sr. Presidente, esta é uma página negra da nossa História.

Lerei, agora o parecer da Comissão de Municípios:

Sob exame o Projeto de Resolução da Comissão de Economia do Senado Federal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Oliveiras a contratar empréstimo no valor de Cr\$ 21.071.150,00 destinado a financiar a construção de 100 unidades, etc., etc.

A Comissão de Constituição e de Justiça pronunciou favoravelmente à proposição quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. No mérito, o empreendimento é de grande relevância social para o Município em questão e se enquadra nas diretrizes operacionais do Fundo de Apoio para o Desenvolvimento Social.

Sr. Presidente, isso até parece uma declaração de Napoleão às tropas, naquela famosa proclamação das Pirâmides: “Do alto destas pirâmides, 40 séculos nos contemplam”.

“Ante o exposto, somos favoráveis ao projeto.”

Puxa a fila Orestes Quércea, o Senador mais votado do mundo, com 5 milhões de votos; José Sarney, o Presidente do maior Partido do Ocidente; Benedito Canelas, ilustre Senador de Mato Grosso; Jutahy Magalhães, da Bahia, também nascido naquele murmuroso ninho de eterna poesia entre a montanha e o mar; Almir Pinto; Lenoir Vargas; Murilo Badaró; Amaral Furlan e Raimundo Parente.

Sr. Presidente, requeiro que me sejam fornecidas cópias xerocadas dos dois processos; de Nossa Senhora das Oliveiras e de Porto Alegre.

Vem, depois, o de Santo André, que é o terceiro e o de São Caetano, que é o quarto e etc., etc. Recusando, também.

O Senado dá o empréstimo com as assinaturas do Presidente da República, do Ministro da Fazenda, Chefe da Casa Civil, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil, Caixa Econômica, três Comissões do Senado, o Senado empresta e eles recusam o empréstimo.

Sr. Presidente, estamos vendo o contrário, começamos a ver o contrário. Portanto, Sr. Presidente, vou votar contra. Eu quero dar o empréstimo, agora, a Porto Alegre. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Continua em discussão o Parecer. (Pausa.)

Não havendo mais oradores encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra o voto do nobre Senador Dirceu Cardoso.

O projeto vai ao Arquivo.

E o seguinte o parecer aprovado

PARECER Nº 270, DE 1981 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Franco Montoro

Volta ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução da Comissão de Economia do Senado Federal, como conclusão de seu Parecer sobre a Mensagem nº 138/76, que autoriza a Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS) a contratar empréstimos no total de Cr\$ 293.793.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros) destinados a financiar a construção de unidades escolares, implantação de sistema eletrotécnico de sinalização de tráfego e implantação de Comunidades Urbanas e de Recuperação Acelerada.

Esta Comissão, em reunião de 16 de setembro de 1976, aprovou a proposta oral do Senador Paulo Brossard, relator da Mensagem que originou a proposição sob exame, no sentido de serem solicitados, ao Banco Central do Brasil, as seguintes informações:

“a) se o Município de Porto Alegre tem dívida externa e, em caso afirmativo, o seu montante nas datas de 31 de dezembro de 1975 e 30 de abril de 1976.

“b) o total das dívidas externas e internas do referido município.”

Em 30 de novembro de 1976, através do Aviso nº 575, o Senhor Ministro Interino da Fazenda enviou as seguintes informações prestadas pelo Banco Central do Brasil:

“Quanto à alínea “b”, esclareço que o endividamento consolidado interno do referido Município, em 31-12-75 e 30-4-76, era, respectivamente, de Cr\$ 169.746.690,47 — que somados aos Cr\$ 84.310.462,64 da dívida externa à mesma época perfazem o montante de Cr\$ 254.057.153,11 — e Cr\$ 186.931.365,79.

A propósito da informação solicitada na alínea “a” do 2º parágrafo do Ofício nº SM/570, supracitado, informo a V. Ex^e com base nos registro deste Banco Central, que a posição da dívida fundada externa daquele Município, em 31-12-75, montava Cr\$ 84.310.462,64, esclarecendo ainda que este Órgão não dispõe da situação da mesma em 30-4-76.”

Esta Comissão entendeu que os elementos acima não possibilitaram uma apreciação completa da matéria, pois, as informações não cobrem todos os pontos da consulta formulada.

De outra parte, em virtude, a grande defasagem de tempo ocorrido entre o pedido e a tramitação da Mensagem, aonde os valores monetários talvez já não seriam suficientes para cobrir os investimentos mencionados, ou ainda, que a solicitante tenha conseguido financiar tais projetos com recursos oriundos de outras fontes, concluímos por uma consulta à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, no sentido de que a mesma informe o seguinte:

“a) se os projetos e atividades nas áreas de infra-estrutura urbana, trânsito e educação, mencionados pela Mensagem nº 138/76, do Senhor Presidente da República, já foram implementados;

“b) se o Município de Porto Alegre ainda deseja elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 293.793.000,00 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e três mil cruzeiros) para custear tais projetos.

Até a presente data, nenhum interesse foi demonstrado pela referida Prefeitura.

Em face ao exposto, concluímos pelo arquivamento da matéria.

Sala das Comissões, 27 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — Franco Montoro, Relator — José Fragelli — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Orestes Quércea.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1981, do Senador Luiz Viana, que autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial, tendo

PARECERES, sob nºs 583 e 584, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, favorável; e
— de Finanças; favorável.

Em discussão o projeto.

Tem a palavra o nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Temos em mãos, agora, o projeto de autoria do ilustre e imortal Senador Luiz Viana Filho, autorizando o Presidente da República a conceder pensão especial ao editor José Olympio Pereira Filho, equivalente a dez salários mínimos, de maior valor vigente no País. Assinam o projeto os Srs. Senadores Senador Luiz Viana Filho, Aderbal Jurema, José Lins e Alexandre Costa.

Sr. Presidente, diz aqui na justificação. Vou ler isto para prestar uma homenagem a José Olympio. Numa terra onde pouco se lê, ele se aventurou a montar uma editora e, no fim, o Estado estatizou a editora. Fique na nossa memória isto, Sr. Presidente; quem está pensando que o Estado está aumentando a contribuição de INPS, está querendo vender empresas estatais, privatizando-as, está enganado. Nós estamos assistindo os capítulos finais da socialização do Brasil. Ouça o que estou dizendo, Sr. Presidente: velho, cansado, desiludido, desesperançado, estou dizendo, repito, isto aqui no Senado Federal: estamos vivendo os últimos capítulos da socialização no Brasil.

Tenho um documento que lerei antes do término do meu mandato, aqui no Senado, e vou sacudir esta Casa e esta cúpula, Sr. Presidente. Não se trata de um documento meu, é um documento de uma alta autoridade da República a respeito da socialização. Eu tenho esse documento e tenho a impressão que aqueles que roubaram a minha casa foram atrás dele, mas encontrei esse documento. O outro sumiu, mas esse encontrei.

O Sr. Leite Chaves — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois não. Se bem que V. Ex^e deu parecer favorável aos empréstimos, coisa que não merecia, mas, em todo caso, vou aceitar com benemerência da minha parte um aparte de V. Ex^e

O Sr. Leite Chaves — Nós temos todos os requisitos. Agora, o Senador Paulo Brossard pediu para uma outra prefeitura e a prefeitura é que se desinteressou e está mostrando, inclusive, que não há muita sinceridade, também, nesse pedido de empréstimo.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Pois, então. V. Ex^e é um homem de Oposição, um homem que luta nessa linha, na vanguarda, na trincheira oposicionista não pode concordar.

O Sr. Leite Chaves — Senador Dirceu Cardoso, nós tomamos uma posição contra os projetos, em tese. Agora, no que diz respeito às prefeituras, na situação de miserabilidade em que elas vivem, em razão dessa política central, temos que ver que há empréstimos necessários. Mas, eu quero é me referir a V. Ex^e nessa questão da socialização. Eu posso assegurar que, aliás, um dos fatores que tem ocorrido para que já não tenha havido uma explosão no País é o fato de o Estado, hoje, ser detentor de algumas empresas e ter interferido no setor privado. Aliás, num país de subcapitalismo, como o nosso, tem que haver a participação do Estado. Como já dissemos aqui, com algumas exceções, os maiores picaretas, os mais desonestos empresários do mundo estão aqui no Brasil, inclusive, no setor industrial. Nós estamos comprometendo atualmente não somente o nosso mercado, mas o futuro do País com esses produtos industrializados que saem do Brasil. V. Ex^e sabe que a Alemanha, mesmo depois da guerra, tem um nome respeitado aqui, e mesmo durante a guerra ninguém chegou no Brasil, agredir um alemão, pelo respeito a sua história, da sua seriedade em relação à indústria. Pois os piores produtos do mundo estão sendo feitos no Brasil, e com a proteção de não haver importação de similares. Hoje, o Brasil exporta carro para a África e para alguns países da América Latina. Esses carros enferrujam-se ao fim de dois anos e o nome do Brasil está sendo comprometido. A desonestade é total e absoluta. Muitas dessas indústrias ou empresas que estão em mãos de Estado, hoje, é que fizeram, ou por imprevidência, ou por incapacidade. Eu já não digo com relação a essa livraria. Estou de acordo com o voto porque, realmente, é um caso ímpar de idealismo; é uma atividade em que, de uma certa forma, jamais se perquiriu lucro financeiro e sim o lucro intelectual, neste País. Quero dizer a V. Ex^e que a grande maioria dessas empresas, muitas delas vieram do setor privado e o Brasil encampou, ou em dação em pagamento ao Banco do Brasil e alguns Bancos, ou porque eles desviaram o dinheiro para outro setor. Mas

mesmo assim, um dos fatores que concorrem para a estabilização dessa tranquilidade social é o fato de essas empresas pertencerem ao País, porque no instante em que alguém sabe que uma empresa pertence ao País, ainda que ela não esteja funcionando a contento, a nível da população brasileira, aos olhos desses 75% da população brasileira que, de acordo com o IBGE e os índices de salário mínimo, estão nas faixas de 75% da pobreza, miserabilidade e indigência. Então, não é tão entristecedor, não é tão chocante, não é um fator estimulante de ódios sociais. Tem sido até uma medida sábia essa, digamos, de o Estado interferir no mercado. Porque se não fosse assim, ou seria multinacional ou Estado, porque empresa privada nacional, isso não existe. Os homens aqui da empresa privada vivem fazendo vigorismo aqui com bolsa de valores, tirando proveito disso; agora, com previdência privada, com carteira de poupança, com essas financeiras que estouraram, todas, aliás, neste Governo. V. Ex^e viu a história das financeiras. Criaram as financeiras, aos tubos. Todos esses grupos econômicos ligados ao setor foram parar aí, arrecadaram o dinheiro do povo, depois de algum tempo desviaram e estouraram, e a Nação é que sofreu as consequências. Então, não existe a empresa privada, excetuando um ou outro empresário. Isso é um vigorismo nacional. Aliás, eles estão comprometendo o conceito futuro. Então, nesse setor, é até bom que o Estado permaneça ou esteja presente, porque, do contrário, seria um desastre maior ainda.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Discordo de V. Ex^e Sou contra a estatização.

O Sr. Luiz Viana — V. Ex^e me permita um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Aguarde um minuto, nobre Senador. Estou perfeitamente de acordo e vou prestar uma homenagem.

Sr. Presidente, antes que eu me esqueça, vou abrir um parentese. Enquanto estava aparteando o nobre Senador Leite Chaves, entrou ali um rapaz, sem vestir o paletó, ali na tribuna de honra. Eu queria chamar a atenção da Segurança, mas o nobre Senador Leite Chaves estava aparteando. Eu queria chamar a atenção do rapaz. Ora, ali é tribuna de honra!

Sr. Presidente, cuidado! Isto aqui vai virar "bundun".

Ele entrou ali, agora. Eu vi. Eu quis falar, mas S. Ex^e estava aparteando. Tive de esperar, para chamar a atenção do rapaz. Ali é uma tribuna de honra. É um desrespeito aos outros. Eu interpreto assim.

Um dia, vai entrar um segurando o paletó, porque estou encontrando com ele pelos corredores, segurando o paletó nas mãos, e vai entrar aqui assim, como se entrasse numa privada.

Vamos assistir isso aqui. Estamos vendo o contrário de tudo e a galeria agora vai ver isso aqui: entrar com o paletó nas mãos e assobiando.

O Sr. Luiz Viana — Permite V. Ex^e um aparte rápido?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Quero prestar uma homenagem a V. Ex^e. Este é um preito de justiça que eu teria honra e prazer de subscrever.

O Sr. Luiz Viana — Mas está defendendo com muito brilho e quero agradecer a V. Ex^e o apoio que está dando, com grande espírito público.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Esta é uma homenagem a um homem, Sr. Presidente, num País onde não se lê e José Olympio pensou numa livraria e chegou àquele apogeu que conhecemos, e agora merecer uma pensão, no fim de vida, de 10 salários mínimos.

Sr. Presidente, 10 salários mínimos é menos do que 60% dos funcionários do Senado ganham. Um homem que sacudiu a inteligência nacional. Homem que enfileirou nas prateleiras os livros, os compêndios do pensamento humano, do pensamento brasileiro, da literatura brasileira, da língua brasileira, de tudo isto. E receber 10 minguados salários mínimos no fim da vida.

É a figura da socialização, Sr. Presidente. Precisamos ter cuidado com isto. O diretor ou chefe de uma pequena empresa que se acautele. No fim de sua vida ele, tem a pensão do INPS e mais nada, porque o dinheiro ele vai perdendo, o capital de giro vai perdendo e no fim ele se salva é com 5, 6, 8 ou 10 salários mínimos. Só o que lhe resta é a empresa foi embora. Eu sou do interior e assisto isto, vejo com os meus olhos.

Nobre Senador Luiz Viana Filho, quero lhe prestar essa homenagem. Quando abri isto aqui me deu uma comoção. Um homem desse valor, que não conheço pessoalmente, mas conheço através da grande obra dele, obra de desbravamento intelectual, a que ele se dedicou, no fim foi estatizada a livraria e tal, e lhe sobraram 10 salários mínimos. José Olympio não pensou nele, pensou nos outros.

O Sr. Luiz Viana — E V. Ex^e há de convir, eu que sou amigo do Editor José Olympio, não apresentaria este projeto se eu não tivesse a consciência, o

conhecimento de que ele precisa disso, porque sem esse dinheiro ele não terá recursos nem para pagar o modesto apartamento em que vive, na Rua da Glória.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Veja, Sr. Presidente, que declaração seria que faz o ilustre Senador Luiz Viana Filho, autor do projeto. Um homem que fez isso, criou tanta fortuna intelectual, tanta grandeza que circulou nas suas prateleiras e distribuiu à mancheia. Cabe a ele, então: Bendito que semeia livro

Livro à mancheia
E manda o povo cantar.

O Sr. Luiz Viana — Dizia o poeta.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Dizia o poeta:

“O livro caindo n’alma
É chuva que faz a palma
É água que faz o mar.”

Citando um conterrâneo do autor, Castro Alves.

Sr. Presidente, eu teria um desprazer por ter que assinar um projeto dessa natureza, mas uma satisfação de poder contemplar esse homem, que não conheço, mas que quero prestar as maiores homenagens.

Sr. Presidente, lamento que sejam dez salários mínimos apenas. Se tivesse conhecimento do projeto antes um pouquinho, teria aumentado essa quantia. Esse homem merece mais, para passar uma velhice tranquila porque com esse valor, vai passar uma velhice apertada. Foi um homem que abriu, abriu a inteligência nacional, panoramas, até então desconhecidos, através dos livros que editou.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. DIRCEU CARDOSO — Concedo o aparte a V. Ex^t, pedindo desculpas por ter me perdido, não o concedendo antes.

O Sr. Evelásio Vieira — Fujo um pouco à oportunidade, até pela ausência do Senador Leite Chaves. A manifestação de S. Ex^t vai ficar nos Anais e eu não poderia aceitar nem concordar com muitas posições do Senador Leite Chaves.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Ah, muito bem.

O Sr. Evelásio Vieira — Sou um admirador de S. Ex^t como cidadão, como parlamentar, mas não posso concordar com a crítica que S. Ex^t faz, e poderia ser até um insulto, generalizando, dizendo que os empresários brasileiros são desonestos. Temos alguns empresários desonestos, temos. Mas a grande maioria, quase a totalidade dos empresários brasileiros são honestos, são patriotas,...

O SR. DIRCEU CARDOSO — Estou de acordo com V. Ex^t em gênero, número e grau.

O Sr. Evelásio Vieira — São os grandes responsáveis pelo progresso deste País.

O SR. DIRCEU CARDOSO — São os sacrificados deste País.

O Sr. Evelásio Vieira — Ao mesmo tempo, temos que repetir o que temos dito, estamos em marcha batida para o Socialismo materialista neste País. E o grande responsável é o Governo Federal.

O SR. DIRCEU CARDOSO — Os últimos capítulos estão sendo escritos agora.

Sr. Presidente, ilustre Senador Luiz Viana Filho, queria ler estas páginas, bonita sustentação. O tempo é curto, por isso não podemos ler tudo. Vou ler apenas a introdução, Sr. Presidente:

Há cinquenta anos, ou seja, em 1931, um jovem paulista, filho de pequena cidade do interior, Batatais, fundava modesta, mas nem por isso menos ambiciosa editora. Chamava-se ele José Olympio Pereira Filho, e, ainda adolescente, empregava-se como caixeiro — assim se chamava então — da conhecida Livraria Garraud, em São Paulo. Seria aí a escola do futuro grande editor. O trabalho quotidiano fizera-o um apaixonado do livro, cuja vida passava acompanhar dia-a-dia, ao tempo em que, graças a uma inteligência perspicaz, também se familiarizava com os autores, os seus sonhos e os seus dramas. E animado por um forte sopro de idealismo, certo de que o editor poderia, a um só tempo, acolher e ajudar os jovens e ainda desconhecidos autores, mas também servir à cultura do País, revelando-lhe novos valores, criou o jovem paulista, já então transferido para o Rio de Janeiro, a Livraria José Olympio Editora, cujo cinquentenário agora se celebra então os aplausos e o reconhecimento de quantos, no Brasil, amam e acreditam nas letras.

Bonito. Isto aqui quem revela é o mesmo autor de um Rui Barbosa, Castello Branco e outros. Isto toca o nosso coração.

No ano, Sr. Presidente, em que ele comemora os 50 anos de sua obra, recebendo uma pensão de dez salários mínimos. Pena que o Brasil assinale esse fato, dando-lhe uma pensão de dez salários mínimos, homem que brindou, durante cinquenta anos, as inteligências brasileiras com os seus livros, editados pela sua editora. Pena isso.

Tem mais, Sr. Presidente:

É que José Olympio, dentro de orientação ainda sem precedentes na vida brasileira, voltava-se, principalmente, para a publicação e divulgação de novos autores nacionais, cujo acesso ao grande público parecia difícil, se não impossível. Sob este aspecto, seria ele uma espécie de Mecenas. Tornar-se-ia assim a Livraria José Olympio Editora, por muitos anos, o ponto de encontro entre os leitores brasileiros e jovens poetas, romancistas, contistas e ensaístas. Não aqueles encontros de fins de tarde, na Rua do Ouvidor, onde, em torno do editor, cheio de confiança e idealismo, se reuniam alguns nomes cuja fama começava a espalhar-se pelo País.

Sr. Presidente, vou ler até o fim isto porque é uma homenagem que está me tocando. Bem difícil seria enumerarmos quantos, acolhidos por José Olympio, que lhes abria o acesso ao público, viriam a tornar-se nomes gloriosos da literatura brasileira. Mas, para lembrar apenas alguns poucos, não há porque não evocarmos José Lins do Rego, Graciliano Ramos, Guimarães Rosa, Carlos Drummond de Andrade, Amando Fontes, Raquel de Queiroz, José Américo, Jorge Amado, Mário de Andrade e tantos e tantos outros que enalteceram as letras brasileiras.

José Olympio orgulhava-se do seu trabalho de grande divulgador de novos talentos, que lhe enchiham as coleções, das quais uma das mais famosas seria a de “Documentos Brasileiros”, sucessivamente dirigida por Otávio Tarquínio de Souza, Gilberto Freyre e Afonso Arinos de Melo Franco. Mas, ao tempo em que lutava pelos numerosos autores que acolhia, amparava e divulgava, houve alguém de quem José Olympio se esqueceu inteiramente — foi dele próprio. Como é tão comum entre os grandes idealistas, raramente eles amealham prudentemente como a formiga. De fato, ao completar meio século de inestimável trabalho que, aliás, bem lhe valeu a “Ordem Nacional do Trabalho”, José Olympio, além de não dispor de qualquer recurso de ordem material, pois o imenso é apenas a sua devoção às nossas letras, não tem qualquer vínculo com a Previdência Social, por mais modesto que seja. O sonhador não pensou que algum dia, que almejamos ainda bem distante, deverá recolher as velas e buscar o repouso que merecem e necessitam quantos labutaram numa longa vida. A dele foi uma vida que, sem descanso, semeou o bem.

Mas, se José Olympio se esqueceu de José Olympio, é justo, e mais do que justo, louvável e enaltecedor que a Nação, reconhecida aos grandes serviços prestados, dele se lembre. É o que, modestamente, pretende o projeto que ora submetemos à apreciação dos legisladores brasileiros, e que, certamente, terá, acima das divisões partidárias, o voto dos representantes do Brasil.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1981. — *Aderbal Jurema*.

Sr. Presidente, lamento não poder dar vinte salários mínimos, pouco demais para quem fez muito demais para o Brasil. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Para desanuviar o ambiente de emoção, eu gostaria de informar ao Senador Dirceu Cardoso que, em face da sua reclamação de que estaria um assistente, na tribuna de honra, com o paleto sobre os ombros, a Presidência diligenciou e recebeu a notícia de que o cidadão, que entrou ali, estava trajado daquela maneira, porque o seu braço estava fraturado e procurava um Senador. De modo que continua o Regimento cumprido, aqui, em plenário e na tribuna de honra.

Continua em discussão o projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

O projeto voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 126, DE 1981

Autoriza o Presidente da República a conceder pensão especial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Presidente da República autorizado a conceder ao editor José Olympio Pereira Filho uma pensão especial equivalente a dez salários mínimos, no maior valor vigente no País.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 186, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.301, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fernandópolis (SP) a elevar em Cr\$ 25.093.740,67 (vinte e cinco milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta cruzeiros e sessenta e sete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.302 e 1.303, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 187, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.304, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Jardim Alegre (PR) a elevar em Cr\$ 5.400.803,20 (cinco milhões, quatrocentos mil, oitocentos e três cruzeiros e vinte centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.305 e 1.306, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.307, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista (SP) a elevar em Cr\$ 9.108.331,17 (nove milhões, cento e oito mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e dezessete centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.308 e 1.309, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.347, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas (MG) a elevar em Cr\$ 42.342.300,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil e trezentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.348 e 1.349, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 203, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.350, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.351 e 1.352, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 206, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.359, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Nova Andradina (MS) a elevar em Cr\$ 845.980,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.360 e 1.361, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 36, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 273, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba (SP), a elevar em Cr\$ 164.593.304,00 (cento e sessenta e quatro milhões, quinhentos e

noventa e três mil, trezentos e quatro cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 274 e 275, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 38, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 279, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Rio Claro (SP) a elevar em Cr\$ 282.483.630,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada interna, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981 das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

11

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 40, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo do Escritor Josué Montello, referente ao ingresso do ex-Ministro Eduardo Portella na Academia Brasileira de Letras.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 43, de 1981, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das ordens do dia dos Ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, baixadas em comemoração ao 17º aniversário da Revolução de Março de 1964.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 268, de 1981, do Senador Marcos Freire, solicitando urgência, nos termos do art. 371, C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 240 de 1980, do Senador Franco Montoro, que estabelece a participação de representante dos empregados e empresários na administração da Previdência Social (INPS, IAPAS e INAMPS).

15

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 357, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os coveiros e empregados em cemitérios, tendo

PARECER, sob nº 1.006, de 1980, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima e Leite Chaves, e voto em separado do Senador Aderval Jurema.

16

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, alterando dispositivo da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, tendo

PARECER, sob nº 1.304, de 1980, da Comissão,
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

17

Votação, em primeiro turno, (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 146, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que isenta do Imposto de Renda o 13º-salário, tendo

PARECER, sob nº 64, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade.

18

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1980, do Senador Orestes Quérzia, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para os garçons, tendo

PARECER, sob nº 1.009, de 1980, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade.

19

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 205, de 1980 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.356, de 1980), que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André (SP) a elevar em Cr\$ 49.070.232,88 (quarenta e nove milhões, setenta mil, duzentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.357 e 1.358, de 1980, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 260, de 1981, de autoria do Senador Franco Montoro de adiamento da discussão para a Sessão de 26 do corrente.)

20

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1980, do Senador Jorge Kalume, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, em cinema, rádio e televisão, da História do Brasil ou de seus vultos, tendo

PARECERES, sob nºs 283 e 284, de 1981 das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, quanto ao mérito favorável, com voto vencido do Senador Hélio Nunes; e
— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de número 1-CEC.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 261, de 1981, de autoria do Senador Jorge Kalume, de adiamento da discussão para a sessão de 10 do corrente.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 4-8-81. E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Continua na Ordem do Dia a questão da Previdência Social e o assunto está tendo uma grande repercussão no País. Ontem, ao que soube, nesta Casa, foi ele longamente debatido.

Mas não estamos hoje apreciando a Previdência em caso concreto, porque, segundo anuncia o Governo, a mensagem chegará a esta Casa em breves dias e um dos seus pontos fundamentais seria a elevação dos percentuais de contribuição de 8% para 10%.

Isto me surpreende, Sr. Presidente, porque desde a sua concepção a Previdência foi concebida dentro desses percentuais. Ela foi precedida de cálculos atuariais, de maneira que os percentuais concebidos seriam suficientes para que ela cumprisse no País a sua grande meta, o seu grande destino.

Soube, também, que em programa de televisão, o Ministro Jair Soares teria dito que, ao longo dos anos, é a primeira vez que há um aumento dessa

natureza, isto é, aumento de 8% para 10%, como se o aumento não decorresse do volume do acréscimo financeiro sobre que incide esses percentuais.

Sr. Presidente, houve uma época, aqui no Senado, em que tratamos da questão da previdência privada e as discussões foram muito longas, não sómente na Comissão Mista como, sobretudo, neste Plenário. Até entre mim e um ilustre Senador desta Casa formou-se, a única vez na vida, uma dificuldade de relacionamento, porque S. Ex^a, Senador antigo e respeitável, estava votando na Comissão Mista de acordo com acenos que lhe fazia um funcionário da Previdência. Eu mostrei que aquilo era constrangedor para o Senado, era comprometedor para o Senador.

Então saíram V. Ex^s que chegaram depois do AI-5 que aqui se votava assim: nas comissões mistas, ou às vezes em plenário, estavam os funcionários do Executivo e Senadores, eleitos pelo povo, que haviam assumido posições de relevância em setores da vida pública, votavam de acordo com acenos. E nós abjugávamos, condenávamos, abjurávamos aquele projeto, porque ao invés daquela previdência privada assegurar condições de tranquilidade para pessoas laterais à previdência, na realidade pretendia o Governo criar novos campos para grupos econômicos deste País que vivem dos escândalos e dos estouros.

Quem não se lembra do estouro da Bolsa de Valores, tantas vezes condenada por nós, há alguns anos, em sua voracidade de valorização de ações? Pois bem, aquelas ações, de valor fictício, que o Sr. Delfim Netto dizia ser resultado do milagre brasileiro, não passavam, em realidade, de manipulações. Aquele estouro carreou fortunas para homens que vivem no exterior e no Brasil. Essas mesmas pessoas obtiveram lucros fabulosos também no estouro das corretoras e foram as mesmas que obtiveram lucros iguais no estouro das financeiras. Diariamente, V. Ex^s podem ler nos jornais: Financeira tal objeto de incorporação, financeira tal objeto de intervenção. Todas essas financeiras estão carreando fortunas, fábulas, dinheiro do povo para determinados grupos. Fica o esqueleto e o Presidente do Banco Central faz aquela intervenção, intervenção de fancaria, mas os grupos já estão extremamente afortunados. São esses mesmos grupos que passaram para a previdência privada. Previdência privada no Brasil é vigarismo, é malandragem. A exceção da previdência fechada de algumas organizações, o resto é malandragem. Esta lei foi feita para carecar dinheiro para a bolsa de malandros.

Na questão da Previdência Social há um interesse em torná-la de tal sorte inviável e onerosa que essa previdência privada, comprometedora para os interesses nacionais, venha a crescer, venha a surgir, inclusive a tomar o seu lugar.

Este assunto é de extrema importância, Srs. Senadores, para a Casa. Mostra, também, a falência da Revolução de 64, falência total. Não houve mister, não houve campo em que ela interferiu para o resultado não ser um fracasso. quem não tem conhecimento de como funcionava a Previdência antes de 1964? Os institutos eram diversificados, podia haver falhas, mas no seu conjunto funcionava. Unificaram-nos, e o que é que temos hoje? Um monstrengue de ineficiência, de comprometimento. E agora a saída é esta, aumentar os percentuais, quando os operários não podem sequer pagar os 8% estabelecidos pela lei ao longo desses anos. É chocante que o Governo venha a anunciar como saída salvadora essa. Não aceitamos isso. Se um dia a Previdência tivesse que ser subsidiada, não seria por essa forma, não seria pela participação de empregados que já não têm condições de subsistência. Como aumentar os percentuais de incidência? Então, outro Governo que tivesse maior seriedade, buscaria outras fontes, outros meios. Por que não os bancos?

Examinemos, Senhores, a questão dos bancos; num País, em que a Previdência está falida, os bancos auferem mais de mil por cento de juros ao ano.

Os jornais, recentemente, noticiaram 400%, 400% em seis meses. Isso, valores de balanço, porque saibam os Senhores que os bancos alteraram a contabilidade no País para esconder resultados. E como seria, seria participação efetiva de bancos, ou tirar os seus lucros?

Não, Srs. Todos sabem que o Brasil é um dos únicos países do mundo em que o banco pode ter depósitos à vista muitas vezes superiores aos seus capitais. Nos Estados Unidos, na Europa, bancos privados não podem ter em depósito à vista quantias superiores a 3 ou 4 vezes os seus próprios recursos; no Brasil, chega a 15, a 20, a 30 vezes. Viram os resultados dos bancos, recentemente?

Então, os bancos não pagam juros pelos seus depósitos à vista, eles pagam juros pelos depósitos a prazo e os depósitos a prazo não correspondem a 10, a 5% dos depósitos à vista. Eles, hoje, são os beneficiários da inflação brasileira. Estão cobrando, Srs. Senadores, 8% ao mês, recebem de graça o dinheiro, emprestam-no mediante taxas de 8% ao mês, 7, 7%, 8%, e em determinadas operações mais do que isso. E quem é que sofre com a inflação? São os depositários, porque alguém deposita, no seu movimento constante, uma de-

terminada importância, recebe-a depois desvalorizada, mas sobre ela o banco ganhou juros, ele faturou sobre a inflação.

Antes de se examinar a elevação de percentuais, por que não se considerar a possibilidade de que os depósitos à vista rendam juros e esses juros se destinem à Previdência? E que os bancos vivam da aplicação do seu capital?

Sr. Senador, qualquer homem, no País, que resolva estabelecer-se como comerciante tem que ter mercadoria sua, pessoal, o seu capital, e é sobre isso que ocorre o seu lucro. E o banco? Ele usa o capital de terceiro como depositário. Aliás, juridicamente depositário, nesse termo, é um depositário gratuito. Então ele recebe o dinheiro de graça e ele empresta a juros de 8%. Por que não se estabelecer que os depósitos à vista passem a gerar juros ou a gerar taxas que beneficiem a Previdência? Por que favorecer aos bancos? Porque essa estória de bancos é uma ignomínia, isso é uma violência. Outra coisa: fala-se em desprivatizar ou privatizar-se determinadas firmas de natureza pública, que, aliás, também, é uma medida atentatória contra os interesses nacionais, porque eles vão privatizar somente aqueles que convêm a determinados grupos. Muitas dessas firmas estiveram no setor privado, faliram, o Governo teve que encampar e depois que algumas se tornaram rentáveis passaram a ser objeto de cobiça. Então, se os bancos fossem nacionais, se os bancos pertencessem ao Governo, como em muitos países capitalistas, não precisávamos encampar outras coisas. Não haverá tranquilidade na economia brasileira, enquanto se permitir aos banqueiros essa atividade nefanda de terem lucros insuportáveis. E, além do mais, exercerem atividade em mil outros campos paralelos. Então, ao invés de se pensar numa atitude dessa, por que não se destinar o resultado dos depósitos voluntários a bancos à Previdência por um determinado prazo? Isso não seria mais justo do que permitir que os bancos auferissem todo o resultado desse uso? E nem se diga que o banco compensa seus serviços com isso, porque tudo hoje é pago, inclusive balanço, cadastro, talão, de cheques. É repugnante que o comerciante — o banqueiro é comerciante — utilize outros meios que não sejam seus próprios meios para o comércio banqueiro. Outra coisa, todos sabem que a consequência maior da atuação de um percentual desses seria no mercado nacional. O País já não mais suportaria os índices de desemprego, sobretudo, os setores médios e baixos da população brasileira. Então, na medida em que uma firma se moderniza e prescinde de mão-de-obra, ela agrava o problema da Previdência Social. Então, um outro setor: dever-se-ia instalar neste País uma taxa destinada à formação de um fundo-desemprego, inclusive, para a própria Previdência, a partir da taxação em 10% de todas as organizações que usassem cérebro eletrônico. Porque o mercado de trabalho é um benefício nacional, uma empresa não pode despedir ao seu modo todo mundo e colocar a seu serviço máquinas ou instrumentos que criem problemas ou impactos para a sociedade. Se o faz, ela deve concorrer com alguma coisa que compense os flagelos de uma situação dessa natureza. O Japão e os Estados Unidos já estão usando robôs, e dentro em breve já estará havendo isso no País. Então, uma taxa dessa natureza incidiria também sobre firmas que viessem a usar tais expedientes, porque o mercado de trabalho, a necessidade humana, a necessidade de produção de bens é um bem que pertence à Nação. Alguém não poderia instalar uma fábrica de radares ou de automóveis e não usar empregado algum. Se o fizer, e a Constituição não lhe pode, sobre esse aspecto, restringir o campo operacional, mas a lei pode estabelecer taxações, porque o mercado é nacional.

Sr. Presidente, eu estava dizendo que, anunciada pelo próprio Governo, a falência da Previdência é a imagem dessa Revolução de 64. Houve algum setor em que ela interferisse ou interviesse para que os resultados não fossem funestos? Quem é capaz de apontar um setor? E tudo foi feito na época sob a alegação de reforma, de que aquilo sim que era perfeição. Quantos sacrifícios houve naquele setor para que a Previdência, para que o INPS surgesse? E o monstro que isto está, porque isto representa apenas o descaso, a incapacidade administrativa de Governo constituído sem a participação do povo, do autoritarismo, da imposição em si?

Este tema é de alta seriedade, o Senado tem que refletir profundamente sobre isto. Mesmo que o Governo venha a refluir, não podemos deixar de usar estes dados para um estudo mais aprofundado disto.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex^e me permite?

O SR. LEITE CHAVES — Com todo prazer, Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo — Queria apenas acrescentar duas pequenas informações ao discurso que V. Ex^e faz nesta tarde, verberando com justiça uma reação contra o estado de coisas que impera na Previdência Social, que é um reflexo do que ocorre em todo o País, em toda a Nação, sem dúvida alguma, como bem disse V. Ex^e. Mas, veja bem, temos informações de que no Rio Grande do Sul, em dois anos, o INPS aumentou em 50% o número de seus servidores; apenas em dois anos, aumenta em 50% o número dos servidores

no Estado do Rio Grande do Sul, ou seja, o Estado de S. Ex^e o Ministro da Previdência Social. Uma outra informação é a de que o INPS adota até agora na rede bancária, duas contas; uma para depósito e uma outra para pagamento. E que essa segunda permanece constantemente em vermelho, do que resulta o pagamento de juros anuais sobre cerca de 100 bilhões de cruzeiros, não se acrescentando os créditos da primeira conta. O que significa que a Previdência mantém depósitos na rede bancária que não rendem juros e que, ao mesmo tempo, é obrigada, através dessa sistemática, a pagar juros à rede bancária. Estes dois pequenos fatos nos dão conta, Senador Leite Chaves, da situação caótica da Previdência Social que, além de tudo, foi transformada em cabide de emprego neste País, para lá são encaminhados todos aqueles que precisam de empregos políticos, empregos conseguidos através do tráfico de influências políticas. E não somos apenas nós da Oposição que estamos dizendo isto neste Plenário, mas a imprensa nacional está encampando essas ideias e denunciando-as através de vários editoriais de todos os jornais dos grandes centros do País. Então, V. Ex^e tem razão; mesmo que o Governo retroceda na sua intenção de alterar a legislação previdenciária, como havia anunciado, através de medidas lesivas aos interesses das classes trabalhadoras brasileiras, ainda assim esse assunto precisa continuar sendo discutido pelo Congresso Nacional, porque ela padece de uma doença estrutural. Não é possível mais que em grupo reduzido de burocratas, encastelados na estrutura do INPS e no Próprio Ministério da Previdência Social, como um todo, continue decidindo pela Nação como um todo. Haja vista que 25% de todo o fundo social, apropriado pelo Estado através da Previdência Social, destina-se à assistência médica. Essa assistência médica, na verdade, no Brasil, que aparentemente estaria estatizada, nunca esteve tão privatizada como agora, porque esses fundos, são encaminhados para um reduzido número de grupos que usufrui elevadíssimos lucros através dos convênios com o próprio INAMPS, através dos convênios com o próprio Ministério da Previdência Social. Quanto ao problema dos bancos a que V. Ex^e se refere, V. Ex^e está carregado de razão. O que está ocorrendo neste País, hoje, em termos de lucratividade dos bancos é um absurdo. A Nação toda precisaria levantar-se para repudiar e mobilizar-se contra esse sistema que aí está. O próprio Banco Central acaba de anunciar que os lucros dos bancos brasileiros, no primeiro semestre de 1981, foram 400%, em média, maiores do que os lucros obtidos pela rede bancária no primeiro semestre do ano passado. Veja bem V. Ex^e a quanto monta a lucratividade da rede bancária brasileira, incluindo aí, obviamente, os bancos oficiais. É lógico que se estivéssemos numa democracia plena seria até bom que os bancos oficiais obtivessem determinados lucros para que fossem aplicados na criação do bem estar social. Mas num País como o nosso, em que o autoritarismo predomina, em que meia dúzia de burocratas agem nas estatais como se elas fossem suas propriedades particulares, para gerar benefícios a si e a suas famílias e a seus apaniguados, isso é péssimo, isso é mau, isso é horroroso. Agradeço a V. Ex^e.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^e a atenção do aparte e a sua oportunidade. E volto a dar destaque àquilo que não tinha sido objeto, ainda, do meu pronunciamento, aquela parte para a qual peço a atenção do Senado, devendo mesmo ser até objeto de uma comissão de inquérito. E ainda que não o seja, de uma atenção maior antes de discutir-se essa questão da Previdência. Qual é esse assunto? É a questão dos bancos.

Todos têm conhecimentos de que na época passada, no regime do IAPB, do IAPI, IAPC, de todos aqueles institutos que antecederam ao INPS, os depósitos eram feitos na rede oficial, eram feitos no Banco do Brasil. Esses institutos tinham, diariamente, o controle e a informação acerca dos seus volumes. Mas quando se destruiu a Previdência passada, mais séria, para a construção desse "monstrengão", a primeira coisa que se fez foi isto, a liberação de arrecadação. Então, são os bancos que arrecadam a Previdência, e ninguém tem controle disso.

A Casa sabe o seguinte: que esses 100 milhões de cruzeiros que a Previdência paga diariamente aos bancos — incrível que pareça — é dinheiro emprestado à Previdência, que pertence à própria Previdência. Explica-se: todos os bancos arrecadam dinheiro da Previdência, ficam com esse dinheiro em depósito, de graça, e abrem conta paralela ao empréstimo e adiantamento, mas continuam esses valores nominalmente registrados. Quer dizer, nominalmente registrados, mas o valor que ele está mutuando é exatamente o valor que ele está recebendo de graça. Só um país da natureza do nosso permite isto. Cadeia a Ministro! Inclusive quero dizer o seguinte. Nós não podemos nem acusar; alguém já chegou a chamá-los até de pilantras. Mas eles não são responsáveis por esses fatos, todos sabem quais são os responsáveis. Esses Ministros todos, como já disse aqui no Senado, são vinculados às multinacionais. Alguém do PDS levantou-se? Eu disse aqui, num discurso: o Sr. Delfim Netto é ligado a tal organização; o Sr. Golbery do Couto e Silva a tal organização. E ninguém contestou. Todos são ligados à organizações privadas.

Antigamente, os titulares dessas firmas nacionais ou multinacionais, de São Paulo, vinham conversar com os Ministros, em Brasília. Hoje não vêm, chamam-os e eles vão correndo. Eles nem telefonam pessoalmente, mandam suas secretárias chamarem os Ministros, que vão correndo. Eles vão a São Paulo para atender aos empresários. Agora, para atender a um empregado ou a um sindicato, é a coisa mais difícil do mundo.

Quando os titulares de empresas ou os banqueiros vêm a Brasília são feitos banquetes às custas do Governo. Mas, hoje, nem isso eles fazem, são os Ministros que vão a São Paulo a seus chamados. Então estamos num nível de servilidade impressionante.

Nessa questão da Previdência há uma indicação para se rever isto: não os bancos, mas os depósitos do povo brasileiro. Bastava que se estabelecesse uma renda para os depósitos à vista e posso assegurar que a nossa Previdência seria uma das mais sólidas do mundo. Ao invés disso, prefere-se dar o uso deste aos banqueiros que sobre esse dinheiro não pagam nada e, inclusive, estão ganhando juros sobre os depósitos da própria Previdência Social.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^e um aparte nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço V. Ex^e com todo prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^e da tribuna oferece, hoje, numa série de sugestões válidas para aliviar a crise em que mergulhou a Previdência Social brasileira. Ontem, o nobre Senador Henrique Santillo, pela Liderança da nossa Bancada, também se reportou ao assunto, fazendo críticas contundentes a esse anúncio de elevação da contribuição da Previdência Social, o que, inclusive, levou o nosso Presidente Jarbas Passarinho a qualificar de simplista a solução a ser utilizada pelo Governo para majorar a contribuição à Previdência Social. Pelo que se sente, nobre Senador Leite Chaves, jamais uma decisão governamental suscitou tanto protesto e tanta indignação de ponderáveis segmentos da opinião pública do Estado. São sindicatos que se posicionam, são empresários que adotam idêntica atitude, enfim, uma soma de forças para demonstrar ao Governo a incorreção e a infelicidade dessa deliberação que, pelo que sei, está em vias de ser assentada, hoje, pelo Presidente Figueiredo. Eu penso que se o Chefe da Nação, efetivamente, enviar ao Congresso Nacional essa Mensagem elevando a contribuição da Previdência em 2%, é possível que o Congresso recuse a iniciativa do Primeiro Mandatário do País. Dessa forma, vai ao encontro dessa reação de toda a opinião pública do País.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço, nobre Senador, o aparte de V. Ex^e

O Sr. José Richa — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço o Senador José Richa, com todo prazer.

O Sr. José Richa — Senador Leite Chaves, V. Ex^e aborda um assunto da maior oportunidade. A Nação inteira está sobressaltada, na iminência de ser assaltada por essa elevação nas contribuições para a Previdência Social. Ouvindo o aparte do Senador Henrique Santillo, já pude perceber o quanto ele tem razão, quando diz que a Previdência Social, hoje, virou cabide de empregos. E realmente é verdade. Quer dizer, a situação política para o Governo do Rio Grande do Sul é tão dramática que era preciso começar a fabricar candidatos. E para fabricar o atual Ministro da Previdência Social usa-se de todo tipo de artifícios, até os não lícitos, como esse de aumentar em 50% o número de funcionários da Previdência Social, no Rio Grande do Sul. Mas não é só isso. O INPS hoje não é um cabide de empregos; o INPS hoje é o órgão cujo tráfico de influência se faz sentir, com mais evidência, nos credenciamentos políticos que não começam agora, mas recomeçam agora. Já, entretanto, começaram na eleição de 1978 quando, sem nenhuma necessidade, muitas pessoas ou muitas entidades ou muitos médicos eram credenciados e o único requisito que se exige para esse credenciamento é a filiação partidária no Partido do Governo. Então, não há previdência, não há órgão de Governo que aventure uma política dessa.

Quantos de nós, às vezes, — o credenciamento está proibido — somos procurados por hospitais ou por médicos que justificam amplamente o credenciamento, mas o credenciamento não sai porque eles não admitem dobrar a sua espinha e ter que, adredemente, se filiar ao Partido do Governo para obter uma coisa que é do seu direito e, muito mais ainda, de direito da população, quando não existem condições de atendimento, a não ser através do credenciamento. Quantas cidades, já pudemos demonstrar, através de ofícios à Previdência Social que precisavam de pelo menos um órgão credenciado para atender a população, já que os segurados do INPS tinham que se deslocar quilômetros e quilômetros para obter a assistência previdenciária e, entretanto, esses credenciamentos não se faziam. Agora, quando há conveniência política, o credenciamento é indiscriminado. Então, não há previdência social, realmente, que agüente! Não é querer ser sozinha a alavancar a mover

para a frente o Partido do Governo que já é um fardo pesado, a essa altura, para ser carregado. Outra coisa: os desvios de recursos da Previdência Social para outros setores. Quem não se lembra — e a imprensa deu grande destaque — de financiamentos que a Previdência Social concedeu para Itaipu, por exemplo e que não tem nada a ver. A construção de uma usina, por mais necessária que seja ao País, ela tem que gerar recursos, ir buscá-los em outras fontes. O Governo que paga o Programa Nuclear e dá dinheiro para a Itaipu; mas não precisa desviar recursos da Previdência Social para ir atender à construção de Itaipu. Outra coisa, também, o Governo não cumpre com as suas obrigações para com a Previdência Social; o Governo não paga aquilo que ele obriga a todos os órgãos, inclusive outros órgãos da Administração Pública, da esfera municipal, da esfera estadual, os quais são obrigados ao recolhimento. As empresas particulares são obrigadas ao recolhimento; os trabalhadores são obrigados ao recolhimento da sua parcela, entretanto, a autoridade coatora para esse recolhimento é a primeira a não dar o exemplo, não recolhendo a parcela que lhe cabe recolher à Previdência Social. Então, não são agora os empregados e os trabalhadores que, com esse aumento de 8 para 10% na sua contribuição que vão continuar carregando a incompetência administrativa e falta de idoneidade na administração de um órgão importante como esse.

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador José Richa, agradeço a V. Ex^e o aparte que fortalece muito as bases deste meu discurso, de improviso, feito hoje, quando de uma certa forma, me preocupo demais com a remessa desse projeto. E o meu medo maior é de que ele chegando aqui seja aprovado. Não acreditamos em PDS. Eles votam. Já tenho dito nesta Casa que me impressiona um fator sociológico...

O Sr. José Richa — O PDS nem vai votar; o decurso de prazo é que irá aprovar o projeto.

O SR. LEITE CHAVES — Senadores, de origem já foram governadores. Alguns Senadores anteriormente foram Deputados; são homens de uma grande seriedade. Eles chegam aqui entretanto, e não reagem a nada. Até mesmo aos próprios projeto não reagem; eles se tranquilizam. Às vezes surge um projeto desses Ministérios, originários da cabeça microcéfala de funcionários de gabinetes e eles aprovam com uma dedicação impressionante. Mesmo revogado o AI-5 eles continuam numa ansiedade servil impressionante. Isto é chocante. Digo isto com o maior respeito que eu tenho por eles como colegas, mas é impressionante. Acho que se um dia eles tiverem que ser julgados, e a Nação tomar conhecimento da tolerância feita contra interesses nacionais de alta relevância, isso os deixará numa situação inteiramente indefensável.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^e um aparte?

*O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, eu disse que essa questão da Previdência, esse fracasso anunciado é a imagem, em preto e branco, do desastre desse Governo. Não houve setor em que ele não fosse desastrado e, diga-se de passagem, essa Revolução foi um fruto daquela intolerância de setores militares, aliado ao reacionarismo da antiga UDN. Então, o que eles mais condenavam na época era a Previdência — diziam que aquilo era “cabide de emprego”. E, na realidade, jamais houve coisas dessa natureza. O que mais que se fazia na época do pedesismo era nomear para os institutos empregados, quer dizer, pessoas de sindicato, os próprios beneficiários porque a Previdência pertencia aos trabalhadores. Hoje são os cartolas que não querem ver nem de perto empregados. E o próprio Sr. Ministro Delfim Netto, segundo os jornais publicaram recentemente, S. Ex^e dobrou a sua *entourage* de proteção, com medo de ser assaltado. Digo o mesmo do Paraná que é um Estado tranquilo: o Sr. Ministro que não me apareça pelo interior. Não quero que meu povo seja compelido a reações pessoais tamanho é o estado de revolta e de indignação. E depois que se espera uma palavra melhor acerca da segurança do amanhã o que é que vem? Vem 8% da Previdência aumentando, seriamente, o número de desempregados e deixando a descoberto aqueles que já não podem mais conter as suas despesas nos limites miseráveis do salário que se paga no Brasil. Enquanto os bancos têm fortunas à custa do dinheiro nacional! E volto a insistir neste ponto: por que não os bancos? Não é que eles paguem. Eu quero me referir, aqui, a uma taxa de desvalor. Eu dou um exemplo: o Sr. Senador Teotônio Vilela deposita, por exemplo, num banco, 1 milhão de cruzeiros em janeiro. S. Ex^e receberá, digamos, seis meses depois com a desvalorização efetiva de compra, quanto? 60%. Então, quem ganhou com esse desvalor foi o banco, porque ele mutou aquela importância, foi o titular, se beneficiou com isso, pois quem recebe o dinheiro desvalorizado é o depositário, ainda que o depósito não fique permanente, há uma constante, mesmo que seja em conta corrente o saldo médio dá esse valor, e quem está ganhando com isso é o banco. Então, já se procurou, ou alguém procurou no Senado Federal, pegar um dos maiores bancos do País, banco privado, e le-*

vantar o seu acervo, o seu acervo em dinheiro, em depósito, em propriedades, fazendas e atividades paralelas. Banco, hoje, está até fazendo trator e vendendo adubo. Isso é possível num País dessa natureza? Este é um ponto.

O Sr. Agenor Maria — Senador Leite Chaves, V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Eu darei o aparte a V. Ex^e, só gostaria de terminar esta consideração, Senador Agenor Maria.

Outro ponto: é a questão do aumento da idade para aposentadoria. Quando se fez o cálculo, se isso são percentuais, estes percentuais são progressivos sobre os valores; o que muda são os valores. Se o seu volume de salário é maior, evidentemente, o resultado dessa incidência também é maior, não há o que se falar no percentual. Pois bem, mas eles não se contentam com isso. Além do percentual, que é uma violentação, há os cálculos atuariais que antecederam a criação da Previdência no País; então, querem aumentar a idade da aposentadoria.

Certa vez em que houve uma pressão tão grande aqui no País, todo mundo passou a aposentar-se, inclusive, funcionários do Banco do Brasil. Então, trouxe o *Times* aqui e nele havia uma longa reportagem sobre as aposentadorias no mundo e nós mostramos que nos Estados Unidos e na União Soviética, já não há mais aposentadoria por idade, quer dizer, idade limite. Não há, porque constatou-se que se o indivíduo pára, inopinadamente a atividade, ele passa a ter profundas frustações na sociedade e na família.

Então, sociedades avançadas permitem hoje que o sujeito trabalhe longamente, até quanto suportar, quanto quiser. Não haveria mais a compulsoriedade, a não ser numa idade fora de qualquer limite de produtividade — foi um discurso que nós fizemos. Mas se o sujeito quisesse se aposentar num determinado perfodo, vamos dizer estabelecido aos 30 anos, ele poderia se aposentar. Mas os senhores sabem quem está pressionando para aumentar a idade? É a previdência privada — isto para o que eu chamo, será o grande vigarismo do País, depois da bolsa de valores, das financeiras, das corretoras. Todas estouraram e o povo teve sacrifícios, mas não foi ninguém para a cadeia. Então, esse grupo hoje, aliado ao Governo, que pertence a bancos, que indica Ministros, esse grupo está se organizando hoje na previdência privada. Peço aos Srs. Senadores para guardarem isto: previdência privada aberta, isto é um valhacouto de malandros. As palavras parecem duras, mas não é possível continuar com adjetivos admiráveis ao longo do discurso, sobretudo num assunto desta natureza. Então, hoje estou usando "pilantra", "malandro", porque isto é um negócio sério! Pois são esses "malandros" que organizam e pressionam os Ministros; é a previdência: privada aberta. Nós aqui aprovamos uma lei que não tem nem sentido — os Ministros indicando e os Senadores votando aqui, fazendo gestos e um deles já não é nem Senador, era Senador pela Bahia e votava de acordo. E eu dizia que aquilo era uma indignade, e houve um choque entre nós e nunca mais conseguimos manter nossa amizade no mesmo nível, eu porque perdi todo o conceito a seu respeito e S. Ex^e porque foi flagrado na atitude degradante, votando de acordo com a orientação de Ministério. Pior do que isso, de funcionário subalterno da Previdência.

Então, nós votamos essa imoralidade chamada previdência privada. Tem a previdência privada fechada, que são aquelas que pertencem a grandes organizações. Essa sempre existiu, como inclusive a do Banco do Brasil, a do Banco Central, uma série delas, mas há a aberta, que são aquelas organizações que se formam no País para vender previdência. Elas arrecadam de operários, muitos pagam o primeiro ano, o segundo, e vão passar trinta anos na esperança de uma aposentadoria, mas eu posso assegurar que elas não agüentam um, dois anos, e fecham, estouram, como estão estourando as financeiras do País, e sem consequência nenhuma. Só o povo é que tem a consciência do empobrecimento.

Então, essa questão de aumento de idade, é pressão da previdência privada, para auferir abusivamente por mais tempo dessas contribuições, e não ter nem sequer idéia de vir a contraprestar em aposentadoria, a não ser depois de uma exaustão total das esperanças e dos recursos dos contribuintes.

Senador Agenor Maria, minhas escusas pela demora do aparte.

O Sr. Agenor Maria — Senador Leite Chaves, o último ano do reajuste da Previdência Social foi em 1960. Em 1981, vinte anos depois, com essa inflação catastrófica que está aí, o Governo deseja mais uma vez aumentar os percentuais da alíquota do imposto. A arrecadação deste ano de 81 está prevista para 1 trilhão, 174 bilhões de cruzeiros novos. Essa arrecadação representa o segundo orçamento da União. Pois bem, com uma arrecadação que representa o segundo orçamento da União, a Previdência Social não tem condições de pagar uma aposentadoria condigna às pessoas, aos trabalhadores que se aposentam. A aposentadoria, hoje, no Brasil, às pessoas que não podem trabalhar, é de meio salário mínimo. Isso não é aposentadoria, é um sa-

lário de fome. Ora, se a Previdência Social tem o segundo orçamento da União, e não pode pagar ao aposentado uma aposentadoria condigna, a deficiência aí é conjuntural e não estrutural. É conjuntural justamente porque falta administração. Hoje, toda a população ativa do País paga a Previdência Social, toda a população ativa depende da Previdência Social. Eu disse ontem, aqui, que a alíquota incide sobre o salário, e em 1975, Senador Leite Chaves, o salário era Cr\$ 376,80, na minha região, no Nordeste. O salário, hoje, na minha região, é Cr\$ 6.712,80, com um crescimento da ordem de 1.681,5%. Ora, se o salário subiu 1.681,5%, e alíquota incide sobre esse salário, é lógico que a arrecadação também subiu 1.681,5%. Se a União tem um orçamento superavitário na ordem fiscal, passou a ter também um orçamento superavitário a Previdência Social, porque se a incidência do produto incide sobre o valor do produto, como a incidência da alíquota incide sobre o valor do salário, nós teríamos, é lógico, evidente e claro, uma arrecadação superavitária na Previdência Social. Mas o que acontece é que a Previdência Social não está a serviço dos previdenciários, mas a serviço de outros interesses, a serviço da morbidez indigna daqueles que querem fazer politicagem com uma coisa profundamente séria como é a Previdência Social. Milhões de brasileiros, hoje, no ocaso da existência, o que tem essa Previdência e o que diz a grande imprensa do País? Que é alimentar a situação da Previdência Social. Eu dizia, ontem, que é importante o que o Ministro Jair Soares disse, pois ele retratou com fidelidade e coragem a situação de miserabilidade em que vive a nossa Previdência. O que é importante agora é que esta Casa mantenha a chama acesa, para que se possa fazer uma averiguação e saber quem tem a responsabilidade de responder por tanto dinheiro, de tantos brasileiros que, pagando a Previdência Social, não se sentem seguros no ocaso de sua existência. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LEITE CHAVES — Eu agradeço também a V. Ex^e, e o aparte é pertinente.

Quando os salários eram muito menores e menos volume no País, os institutos tinham dinheiro no Banco do Brasil. E não consta que à época jamais ousassem tomar empréstimo de quem quer que seja, e usavam os seus próprios recursos, ainda que o Governo também, na época, em parte não pagasse.

O Sr. Agenor Maria — A dívida na Previdência hoje, Senador, é de 74 bilhões de cruzeiros.

A rede bancária não tem como emprestar mais dinheiro à Previdência.

O SR. LEITE CHAVES — E paga usando o dinheiro da própria Previdência. Veja que se V. Ex^e somar o dinheiro que mensalmente é carreado para a Previdência Social, através de bancos privados, adicionar esse valor aos depósitos existentes, e se V. Ex^e resolvesse calcular o mínimo de juros sobre isso, esse valor seria muitas vezes superior aos valores dos empréstimos.

Então, esses depósitos são realizados sem pagamento de juros. Os bancos recebem todo esse volume da Previdência no País, sem pagar juros, e simulam empréstimos. Quantas pessoas não estão interessadas nisso? Com que recursos, se os bancos dizem que para atender a um roçado de feijão não têm dinheiro, como é que eles têm dinheiro volumoso para atender à Previdência?

Faça-se uma comissão de inquérito. Vai ser um dos casos mais graves. E se se colocasse eu não quero usar a palavra pilantra que já foi usada aqui — pilantras na cadeia, eles seriam insuficientes para tantos.

O Sr. Agenor Maria — Eu ficaria muito grato se V. Ex^e me concedesse mais uma leve intervenção. (*Assentimento do orador.*) — Infelizmente, a medicina no Brasil está estatizada. Oitenta e cinco a noventa por cento dos médicos, hoje, não têm mais instrumento de trabalho, e dependem dos hospitais da rede privada para trabalhar. Os médicos são mal remunerados, os hospitais da rede privada estão ganhando fábulas, fortunas porque comercializaram a medicina neste País, estatizaram a medicina. O médico que não consegue ser credenciado na Previdência Social é um médico desempregado, porque, infelizmente, nem a classe média está tendo condições de pagar o médico ou comprar o remédio. Esta é a grande realidade. Então, V. Ex^e diz bem, seria importante uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para aprofundar uma fiscalização no sentido de ir ao fundo do poço, porque o que está em jogo é o futuro dos previdenciários, porque milhões de brasileiros, que pagam a Previdência têm, no ocaso da existência, simplesmente a segurança daquela Previdência. Se a Previdência está em estado falimentar V. Ex^e veja muito bem, então, a situação desses milhões de brasileiros que o que têm adquirido, numa vida de trabalho, é justamente a Previdência. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^e mais uma vez.

V. Ex^e deve ter tomado conhecimento, e os Senadores também, de um estudo do INPS, de informações generalizadas a respeito dos níveis da polirreza nacional. Chegou-se à conclusão, de acordo com os informes do IBGE, de

que 70% da população brasileira, de acordo com as escalas de salário que ganha, meio salário mínimo, um salário e até dois e meio, está na seguinte faixa: 75% da população brasileira está nesta faixa, pobre, indigente e miserável. E, posso assegurar a V. Ex^a, alguns setores desses ainda recorrem à Previdência do Estado, que se não houvera, nem isso tinham. A grande maioria jamais nem teve acesso porque não tem nem salário nem também condições de contribuição.

Uma vez apresentamos um projeto, aqui, nesta Casa, estabelecendo que o médico que se formasse só poderia clínica depois de passar dois anos no interior do País. Ele seria contratado pelo INPS, para o interior do País, com um salário módico, de 10 salários mínimos. Depois de dois anos, ele poderia optar, continuar no INPS, ou então exercer a sua clínica particular. Mas a condição para o exercício da Medicina seria essa prestação de serviço, como para o advogado hoje é necessário que ele faça exame de Ordem, ou que ele preste aqueles dois anos necessários à comprovação de qualificação.

O Ministro da Saúde esteve aqui, e eu interpelei S. Ex^a nesse sentido e S. Ex^a achou também viável esse projeto, que está tramitando na Casa.

Então, veja V. Ex^a, o médico hoje, também numa situação das mais difíceis, entrar numa faculdade não é fácil. Durante o curso, ele tem verdadeiras frustrações. Primeiro, na maioria das vezes, os professores de Medicina já não têm mais interesse, porque ganham salários insuficientes e não dão maior atividade às aulas. Na maioria, também vêm que muitos deles não têm condições de trabalho, eles se frustram, terminam o curso, não conseguem emprego e, além do mais, são obrigados a fazer um exame de especialização e a dificuldade é a maior, então. Ficam às vezes na cidade tendo dois ou três empregos ou não tendo nenhum para sobreviver. Seria razoável que um médico, pelo menos nessa fase da vida, fosse para o interior, num processo semelhante ao Projeto Rondon. Ele conheceria o interior, teria consciência desse interior do País, enfrentaria essa realidade e já estaria trabalhando.

Sabemos que 1.500 municípios brasileiros não têm médicos, não têm sequer enfermeiro. Então, onde o enfermeiro já seria grande coisa, quanto não valeria um médico? Ainda que a sua experiência não fosse fenomenal, daria assistência a uma população. Porque tudo que alardeiam, de grandes benefícios médicos, isso não atende a 10% da população brasileira. A grande parte está marginalizada dessa assistência. Ela é pouca também e difícil.

Lá em Curitiba mesmo, próximo à minha rua, chego muitas vezes, às três horas da madrugada, encontro filas quilométricas para serem atendidas pelo INPS. Pelo médico? Não! Para pegar receita para ir ao médico. Filas enormes, filas de dois quilômetros para apanhar uma receita. Começam a chegar a partir das 19 horas e vão chegando até às 3, 4 horas da madrugada. Então, é essa a Previdência a que eles se referem.

Isso já existiam em 1974, quando eu fiz a campanha e em muitos discursos eu apontava para as próprias filas, mostrando-as. Não resolveram nada, agravaram e querem resolver com a elevação de 2%? Ora, se com 8% a situação é essa, com mais 2% se resolve alguma coisa? E essas fontes a que eu me referi? Não podiam ser elas destinadas à Previdência Social? Não haveria mais seriedade nisso?

O Sr. José Lins — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço o nobre Senador José Lins, com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Desejo, Senador Leite Chaves, apenas dar uma informação a V. Ex^a que me parece importante. Esse assunto da Previdência Social tem, praticamente, empolgado a opinião pública nacional...

O SR. LEITE CHAVES — Não tem empolgado, tem apavorado, tem assombrado, pelo menos na maneira como está sendo tratado.

O Sr. José Lins — V. Ex^a utiliza outro verbo. Refere-me ao interesse pelo debate do problema, pela comunidade brasileira. Nesse debate, porém, a impressão que parece ficar é a de que a Previdência Social está numa situação extremamente difícil. Mas a situação real da Previdência, hoje, pode ser medida pelos seguintes parâmetros: não deve um tostão aos hospitais que assistem aos seus beneficiários; não tem contas atrasadas, a não ser aquelas relativas a parcelas glosadas.

Quanto aos beneficiários, não há nenhum atraso. A arrecadação da Previdência, este ano, está prevista em cerca de um trilhão e duzentos e cinqüenta bilhões de cruzeiros. A dívida da União, que é uma dívida histórica, hoje não chega a oito por cento desse montante. A contribuição da União, este ano, será exatamente da ordem de 100 bilhões de cruzeiros, incluídos cinqüenta bilhões em pagamento da dívida. A dívida a receber do setor privado, somada a de outros Poderes que não a União, não chega a vinte bilhões de cruzeiros, o grande problema que está sendo levantado é uma expectativa. Uma expectativa de déficit crescente, a somar-se com o atual. Essa perspectiva decorre de

vários parâmetros que vêm mudando rapidamente, nos últimos meses. Esses parâmetros estão relacionados com a assistência hospitalar, farmacológica, odontológica e social. Há outros motivos, ainda, pelos quais o déficit pode aumentar. O debate hoje se refere a busca de uma solução, para que não aconteça o pior. Terei a oportunidade de discorrer um pouco mais longamente sobre esse problema. Agradeço a V. Ex^a a paciência de me ouvir.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador. É sempre agradável ouvir V. Ex^a, um Senador sereno.

Mas, observamos a história e um Senador, assim como V. Ex^a, da mais alta seriedade, também do Ceará, o Senador Virgílio Távora, hoje Governador do Ceará chegou a dizer que jamais haveria concessão no setor do contrato de risco. Isso foi dito solenemente. S. Ex^a terminou a sua asserção de uma forma muito peremptória, como S. Ex^a sempre usa. E, no dia seguinte, foram feitos os contratos de risco.

V. Ex^a tranquiliza, aparentemente, o Senado, mas deixa muito mal o Sr. Ministro. O Sr. Ministro diz que está falida a Previdência Social. Por outro lado, o Sr. Ministro Delfim Netto disse que a questão da saúde não pode ser paga, não há recursos destinados àquele fim, não há condições e que não há alternativa a não ser esta. Então, V. Ex^a está mostrando que realmente o Senado tem motivos para descrever da seriedade ou da postura dos Ministros do atual Governo...

O Sr. José Lins — V. Ex^a me permite?

O SR. LEITE CHAVES — Se eles chegam e dizem que a situação é de hecatombe, e terá que haver somente esse aumento e V. Ex^a diz que a situação está tranquila, é apenas uma previsão.

O Sr. José Lins — Não disse a V. Ex^a que a situação é tranquila. Disse a V. Ex^a que a situação hoje pode ser avaliada pelos parâmetros que dei a V. Ex^a. Mas disse que há expectativa de déficits crescentes e são estes déficits em expectativa que hoje nos preocupam. Busca-se, por isso, uma solução para que não aconteça o pior.

O SR. LEITE CHAVES — Nobre Senador, há poucos instantes, um dos ilustres Senadores desta Casa afirmou aquilo que a Nação sabe: que há empréstimos a dinheiro da Previdência Social a Itaipu. V. Ex^a pode afirmar se existe e qual esse montante?

O Sr. José Lins — Por obséquio repita a pergunta. Não ouvi bem.

O SR. LEITE CHAVES — Recentemente, fui aparteado por um dos Senadores que se referiu a débitos da Usina Itaipu para a Previdência Social. Existem esses débitos e a quanto montam, no momento?

O Sr. José Lins — Pelos dados de que disponho e que me foram fornecidos pela Previdência, a soma de todos os débitos dos setores privado e do Governo, exceto os da União, não é superior a 20 bilhões de cruzeiros, o que significa 1,6% da arrecadação da Previdência neste ano.

O SR. LEITE CHAVES — Inclusive Itaipu?

O Sr. José Lins — Evidentemente o de Itaipu será menor do que isto, porque estará incluído neste total de 20 bilhões.

O SR. LEITE CHAVES — Quer dizer que existe esse débito?

O Sr. José Lins — Há débitos de algumas empresas públicas e privadas para com a Previdência. Esses débitos foram reduzidos ultimamente. São empresas privadas e empresas públicas. Estou confirmado a V. Ex^a. Informaram-me que o total desses débitos não é superior a 20 bilhões. Nesse caso esse débito não poria em cheque a administração da Previdência Social, é claro.

O SR. LEITE CHAVES — V. Ex^a pode ter razões para acreditar na seriedade das informações do Governo. Nós, da Oposição, mesmo que queiramos acreditar nós desconfiamos.

O Sr. José Lins — É uma pena.

O SR. LEITE CHAVES — Não. Já que tocaram em Itaipu eu vou dizer mais a V. Ex^a: em 1975 eu fazia um discurso mostrando a loucura de se fazer Itaipu sem maiores indagações. Na legislação anterior, aquele projeto todo foi aprovado aqui no Senado em menos de 30 dias, ninguém discutiu aqui. Mostramos aquelas coisas, os custos, o comprometimento para o interesse nacional, as rusgas que poderiam ser criadas, a questão da erosão, a questão de posseiros que somente agora vieram a ecodir e eu previra na época e os custos que não estavam estimados. Então gerou uma grande discussão em torno daquilo e o Partido Oficial procurando mostrar que Itaipu era a salvação e tal.

No dia seguinte recebo uma carta do Ministro das Minas e Energia, dizendo que o custo total e final de Itaipu não chegaria a mais de 2 bilhões e 500

milhões de dólares. E disse na carta que tenho em mãos, do Ministério das Minas e Energia, que 1 bilhão e meio seria da ELETROBRÁS e 1 bilhão por subscrição pública. Pois saibam os Srs. que o custo de Itaipu já chega na casa de, mais ou menos, 8 bilhões. Só de juros, nesses poucos anos, vai se pagar 8 bilhões de dólares, quer dizer, ultrapassou de muito todas aquelas expectativas.

Então, digamos, não temos motivos para acreditar, aqui, pelo menos, na seriedade dessas informações. Não porque não queiramos acreditar, mas porque os enfoques, porque as asserções são todas desmentidas logo em seguida.

Nesse caso, então, Srs. Senadores, eu tenho a carta. Eles procuraram silenciar-nos aqui, mostrando que não tínhamos razões porque os custos eram aqueles e, na realidade, estamos pagando verdadeiras fábulas, e não só em dinheiro, mas nos custos sociais, nos custos humanos, as consequências, as loucuras que se fizeram. Hoje ela é irreversível, mas a Nação vai pagar caro por tudo aquilo que foi objeto de uma irreflexão.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Pois não, Senador Evelásio Vieira. Sr. Presidente, termino logo em seguida a esse aparte.

O Sr. Evelásio Vieira — A manifestação de V. Ex^a a respeito da intenção do Governo Federal em aumentar a alíquota de 8 para 10% da Previdência Social contou com a participação de vários colegas de V. Ex^a, quase todos oferecendo uma série de sugestões para equacionar a grave situação da Previdência Social no Brasil ou, pelo menos, para abrandar o problema. Sou de opinião de que precisamos atacar a causa-mor que está levando a Previdência a uma situação de real falência. Anualmente os déficits estão crescendo, o déficit previsto já para o próximo ano é da ordem de 200 bilhões de cruzeiros. Não é o crescimento das pensões e aposentadorias. É o crescimento na assistência médica. E por quê? Porque há uma distribuição de riquezas, no Brasil, distorcida. O trabalhador brasileiro ganha o insuficiente para se alimentar, vive debilitado fisicamente. Quem vive enfraquecido fisicamente está exposto mais a doenças. Então, o que precisa ser feito, neste País, é uma reformulação na política de distribuição das riquezas, para que o trabalhador possa se alimentar o suficiente e aí vai decrescer o número de pessoas que se dirigem aos hospitais, aos setores de assistência médica; aí a Previdência vai gastar menos nesse importante setor. Enquanto não atacarmos esse problema, não vamos resolver com estas outras medidas. Hoje poderá o Governo aumentar a contribuição de 8 para 10%, depois terá que aumentar a contribuição para 12, para 20, para 30 e não vai solucionar o problema. Temos é que dar condições aos brasileiros de se alimentarem adequadamente. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex^a. E tanto é verdade que o País tem conhecimento de notícias que saem diariamente nos jornais: que o médico da própria Previdência, ao invés de receber o remédio, chega e diz: "A criança está precisando de feijão, está precisando de alimentação."

O organismo doente recorre, muitas vezes, mais ao médico do que um organismo saudável. E essas informações são dadas são surpreendidas constantemente nos jornais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nobre Senador Leite Chaves, lembro a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. LEITE CHAVES — Estou concluindo, Sr. Presidente, e agradeço a V. Ex^a a benemerência da atenção, da tolerância, mas o fiz em razão de apartes já solicitados e eu, a esta altura, não poderia recusá-los.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo uma grande reflexão a esta Casa. Essa questão da Previdência poderá trazer grandes verdades, grandes motivos de avaliação deste Governo, deste período que longamente iludi o País, que prometeu benesses e, realmente, dá pesadelos agora na Previdência.

Muitos homens, hoje, estão preocupados porque contribuíram ao longo da vida para uma Previdência e que já sabem, pequena e miserável, eles já estão com medo de não receber.

E quero também uma reflexão dos Srs. Senadores sobre essa questão da Previdência privada. Vou usar um termo muito pesado nesta Casa: isso é pilantragem, isso é um caso muito grave, isso foi feito para atender a grupos; a previdência privada aberta é vigarice. Nessa questão da Previdência, inclusive no aumento de idade, está o interesse maior dessa questão: Previdência privada. Isso é para privilegiar os mesmos grupos que estão assaltando o País, que foram os beneficiários da Bolsa de Valores, que foram os beneficiários das corretoras, que estão sendo os beneficiários das financeiras, que estão sendo beneficiários dos bancos e, agora, estão no setor da Previdência Privada; e mais esta: a poupança. Vamos ver o que vai ser isto: a poupança, vamos ver o resultado disso.

Sr. Presidente, muito agradecido pela tolerância e ao Senado muito obrigado pela participação no meu discurso. (*Muito bem!*)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 5-8-81 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Senhor Presidente da República, depois de reunir o seu Conselho Político, conforme noticiou amplamente a imprensa falada a escrita, no dia de hoje anunciou a sua definição em torno da tão controvertida e questionada Reforma Eleitoral, com vistas ao pleito de 1982.

Ainda hoje, o nobre Senador Affonso Camargo, em nome da Liderança do PP, externou o ponto de vista daquele Partido de Oposição em torno do assunto, detendo-se em algumas considerações sobre os principais aspectos da decisão governamental.

A mim me parece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a campanha desenvolvida pelas Oposições brasileiras, ao longo deste ano, em prol de uma reforma eleitoral menos rígida e menos casuísticas, aparentemente alcançou seus objetivos, pois o Senhor Presidente da República limitou-se a admitir a manutenção das sublegendas para eleição de prefeitos e Senadores, e a sua extensão para a eleição dos governadores. Por outro lado, resolveu diminuir de dois para um ano o prazo constitucional do domicílio eleitoral, e bem assim marcar, definitivamente, a data de 15 de novembro de 1982, de acordo com imperativo legal, para a realização do pleito do ano que vem.

Creio, porém, Sr. Presidente, pelas entrevistas que o Sr. Ministro Ibraim Abi-Ackel deu à imprensa, que nós das Oposições não podemos ficar tranquilos. Se não nas linhas da sua entrevista, mas nas suas entrelinhas, nota-se que algo ainda está por vir. Apenas uma primeira tomada de posição do Governo é que teria sido feita na reunião do Conselho Político. Diz-se por exemplo, que o projeto que altera a legislação sobre propaganda partidária e política no rádio e televisão só seria enviado ao Congresso no final deste ano ou no ano que vem.

Ora, Sr. Presidente, todos nós sabemos que a proposição divulgada recentemente pela imprensa, da lavra do Senador Passos Pôrto, como Relator, no âmbito da Comissão do PDS sobre Reforma Eleitoral, previa um coisa absolutamente esdrúxula e extravagante, que era a exigência, para efeito de acesso ao rádio e à televisão, no ano eleitoral de 1982, de que cada partido tivesse candidatos a governador e a senador. Isso, na prática, equivaleria a uma proibição indireta das chamadas coligações partidárias.

Então, não vejo por que, Sr. Presidente, essa matéria não ser de logo definida, também. Tenho para mim que nós do PMDB e dos demais partidos de Oposição não vamos, absolutamente, cruzar os braços, não vamos aceitar como fato consumado esse anúncio das reformas políticas do Governo. Quando levantamos, aqui, a obstrução parlamentar que fizemos, neste mês de agosto de 1981, foi com o compromisso solene do Líder Nilo Coelho aqui, nesta Casa, em nome do Senhor Presidente da República, do General Golbery do Couto e Silva, de que até 4 de setembro, no máximo, todo o Projeto de Reforma Eleitoral estaria no Congresso Nacional. Entendo, é diferente do que aí está. O que se anuncia é um projeto parcial; nós queremos o projeto total. Porque do contrário, Sr. Presidente, as Oposições brasileiras serão obrigadas a de novo, entrarem em obstrução na área parlamentar, e desta vez não apenas no Congresso mas, também, nas Assembleias Legislativas e até nas Câmaras Municipais, porque não poderemos ser ludibriados na nossa boa-fé.

O Sr. Mauro Benevides — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muito prazer, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides — Então, chega-se à constatação de que a intenção do Governo foi apenas mostrar fidelidade àquele compromisso assumido com a Bancada da Oposição, ao ensejo do trabalho obstrucionista que realizamos, aqui, com pleno êxito, no primeiro semestre do corrente ano. Mas, é uma modalidade engodante, porquanto se limitou ou a uma manifestação em torno de sublegenda, domicílio eleitoral e fixação da data das eleições. O que se sabe é que o tal "pacote das reformas", envolvendo vinculação de voto, proibição de coligações partidárias, essas seriam medidas que chegariam ao Congresso numa oportunidade em que os Partidos oposicionistas não teriam condições de oferecer um embargo maior a esse tipo de alteração casuística que se pretende na legislação do País. É certo que somente a introdução da sublegenda já representa um posicionamento que contraria, doutrinariamente, a estrutura pluripartidária implantada no País. Recordo-me de que, quando em 1966, após a extinção dos partidos políticos pelo Ato Institucional nº 2, surgiu a figura da sublegenda, o então Senador Daniel Krieger apresentou esta fórmula como caracteriadamente emergencial a fim de que fossem absorvidas na camisa-de-força do bipartidarismo aquelas treze

agremiações que atuavam no cenário da vida partidária do País. Agora o que se vê através da sublegenda é aquilo que hoje ressaltou lapidarmente o Presidente Ulysses Guimarães: procuram-se subcandidatos de um subpartido para disputar o cargo de governador do estado. Acredito devamos desde já, nobre Senador, posicionar-nos contra essa alteração, oferecer um embargo vigoroso, uma reação contundente, e obstaculizar, de todas as formas, o acolhimento pelo Congresso dessa e de outras matérias porventura certamente cogitadas pelo "magos" oficiais do Palácio do Planalto.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado a V. Ex^e, nobre Senador Mauro Benevides, que traz ao meu pronunciamento valiosa contribuição, quando lembra outros aspectos ameaçadores da Reforma Eleitoral, como por exemplo a vinculação de votos.

O Sr. Ministro da Justiça, na sua entrevista, de modo um tanto simplório, um tanto ingênuo, referiu-se a que os outros pontos da Reforma Eleitoral — como seja, proibição de coligações vinculação de votos, voto facultativo, etc., — não passaram de meras fantasias da imprensa, que a imprensa criou o debate em torno desses temas, que nunca foram considerados pelo Governo.

Ora, Sr. Presidente, isso não tem nenhum fundamento; a entrevista do Sr. Ministro, neste particular, é inteiramente improcedente porque quem leu o relatório — e aqui o tenho em mãos — que foi publicado pelo *O Globo*, em duas páginas, da Comissão de Reforma Eleitoral do PDS, verifica que ali estão, no elenco das alternativas para a Reforma, a vinculação do voto e a proibição de coligações. Apenas o PDS não teria deliberado conclusivamente sobre os mesmos, deixando que o Senhor Presidente da República fizesse as suas opções políticas. Portanto, não foi imprensa que inventou vinculação de votos e proibição de coligações; foi matéria que nasceu no âmbito da Comissão de Reforma Eleitoral do PDS, da qual V. Ex^e, Senador Passos Pôrto, que ora preside os trabalhos desta Casa, fez parte e à qual deu eficiente colaboração.

O Sr. Agenor Maria — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Agenor Maria — Senador Humberto Lucena, a preocupação de V. Ex^e é de todos aqueles que fazem política no bom sentido, neste País, quer seja da Oposição ou do Governo, do PDS. Porque fazer política no bom sentido, é respeitar o povo, é dar ao povo a oportunidade de optar, não é a política que eles vêm fazendo há muitos anos, desde 1978, quando conseguiram, nas artimanhas da madrugada, o tal do Senador biônico, privando o povo brasileiro de escolher o candidato majoritário. O povo que já não tinha o direito de escolher o governador, ficou impedido de escolher um dos senadores. Agora para 1982 o Governo está mais desgastado ainda, pois a fome cresce neste País, está mais desgastado porque a inflação está crescendo assustadoramente, a corrupção está aí, eles sabem que num pleito livre e limpo eles perdem a eleição. Então, o que eles querem, Senador Humberto Lucena, é: primeiro, desviar a atenção do Congresso, da fome, da corrupção que está aí, para o processo político-partidário, num tipo de conta-gotas, mandando para cá, devagar, o que eles querem fazer, que é impedir, mais uma vez, o povo de escolher os seus representantes. Mas, digo, Senador Humberto Lucena: tudo tem um limite; há uma fadiga nacional, e eles que tomem cuidado, porque o feitiço poderá muito bem virar contra o feiticeiro. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e tem toda a razão, nobre Senador Agenor Maria, nas suas considerações porque, na verdade, o que há por trás disso tudo é o temor do Governo de perder as eleições de 1982. Se o PDS estivesse tão prestigiado, se o Senhor Presidente da República fosse essa figura tão popular que o Palácio do Planalto proclama pelos seus meios de comunicação social, que vive a receber aplausos por onde anda, então não haveria porque se deixar de fazer uma lei eleitoral absolutamente democrática, garantindo, como é natural, ampla liberdade de ação política a todos os partidos.

Mas, Sr. Presidente, creio que o que houve nessa reunião do Conselho Político, nesse anúncio do Senhor Presidente da República — e queira Deus eu esteja enganado — foi na verdade, o desejo de envolver, ou até de paralisar a Oposição. Não se vai vincular votos, não se vai proibir coligações. Então, a Oposição se desinteressará, por exemplo, por aquilo que é fundamental, que é a sua reunificação para o pleito de 1982. Aqueles entendimentos em torno da fusão, da incorporação dos partidos oposicionistas seriam então suspensos, porque eles poderão ir à eleição tranquilamente coligados em cada Estado.

Será, Sr. Presidente, que nós podemos confiar nisso? Quem é que nos assegura que no final deste ou no próximo ano não chegará um novo projeto de Reforma Eleitoral, justamente proibindo coligações, estabelecendo a vinculação de votos? A eleição só vai ser em 15 de novembro de 1982. Até lá o Governo está muito à vontade para aguardar.

Por isso mesmo é que enviei hoje à Mesa do Senado — e foi lido no Expediente —, outro projeto instituindo as coligações partidárias. É inteiramente novo, ampliado, baseado na legislação eleitoral do Código de 1950, quando havia permissão de coligações no Brasil, até para o voto proporcional.

Esse projeto, Sr. Presidente, para entender à exigência regimental, está subscrito pela maioria absoluta dos Srs. Senadores. Estão ali 35 assinaturas e, inclusive, tive a honra de receber a assinatura de alguns companheiros do PDS que, embora adiantando que se reservaram a estudar o mérito da matéria, contribuíram para que o projeto pudesse prosperar.

Então, vamos fazer mais um teste com o Governo. Se são permitidos as coligações, vamos votar o projeto, está tudo resolvido. Da vez anterior, o projeto foi recusado porque era restrito, segundo o Senador Aloysio Chaves, era simples demais e porque o Governo ainda estava em dúvida se permitia ou proibia as coligações, a Comissão do PDS não tinha terminado o seu trabalho, etc. Mas, agora, isso tudo passou. Estamos diante de um fato novíssimo: a Reforma Eleitoral foi anunciado pelo Governo, permitindo a coligação. Então, o que quero, com este projeto, é regulamentá-la, como fez o Código Eleitoral, de 1950, porque sem lei, embora a legislação vigente não a proíba, não há como se chegar a configurar uma coligação entre partidos para disputa do pleito de 1982.

O Sr. Evelásio Vieira — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, ouço o nobre Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira — O Colégio Político do Governo se reuniu ontem, sob a Presidência do Presidente João Baptista Figueiredo e anunciou três modificações na legislação eleitoral. Depois dessa decisão do Presidente da República, em que presente esteve o Senador Nilo Coelho, Líder do Governo e que, em nome do Governo, assumiu compromisso com os Partidos de Oposição de até o dia 4 de setembro enviar o Projeto de Reforma Eleitoral para o Congresso, o certo, o natural, era que o Líder do Governo viesse à tribuna e anunciasse essas modificações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Perfeito!

O Sr. Evelásio Vieira — Ele aqui compareceu, transitou, mas não disse uma palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Nem de público, nem em particular.

O Sr. Evelásio Vieira — Porque ele sabia que se fosse se manifestar a respeito, seria interpelado pelas oposições se eram as únicas modificações que viriam ou se haveria outras. Como a reforma será em cascata, será iniciada agora e irá até às vésperas das eleições de 1982, nós das Oposições poderemos ficar tranquilos que o pacote das eleições virá em prestações. E Perdemos a oportunidade de nos reunificarmos, de partirmos para as eleições de 1982 numa sigla só, para que o povo pudesse manifestar, na urna, o seu protesto contra o caos que existe aí. Isso é o que vai acontecer, de forma que V. Ex^e fez bem em, com esse projeto, testar mais uma vez o Governo. Mas não há dúvida de que o projeto não logrará sucesso, porque eles vão também impedir as coligações.

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e, nobre Senador Evelásio Vieira, deu o fecho do meu discurso. Em Primeiro lugar, antes de encerrar minhas palavras, gostaria de alertar os partidos de Oposições no sentido de que não suspendessem os seus entendimentos em torno da fusão ou da incorporação. Acho que essa é a grande resposta que os partidos de Oposição têm que dar ao Governo nas eleições de 1982.

Vamos disputá-las reunidos sob uma só sigla. A sigla nós escolheremos; pode ser, por exemplo, Partido Democrático Brasileiro — PDB, unindo a todos. E, amanhã, depois do pleito, cada um toma o seu rumo, pois a Constituição permite que os parlamentares saiam de seus partidos para fundarem novos partidos. Então, não haveria nenhum impedimento de ordem jurídica e todos estariam à vontade. Mas, assim, asseguráramos a nossa vitória, a vitória dos forças populares.

O Sr. Agenor Maria — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com todo o prazer.

O Sr. Agenor Maria — Senador Humberto Lucena, tenho a impressão de que essa gente está atentando contra a própria Segurança Nacional, porque está criando uma instabilidade de ordem política que é lógico que evidencia uma instabilidade de ordem econômica e social, levando o País ao caos. Senador Humberto Lucena, eu não entendo onde essa gente tem a cabeça, onde está a responsabilidade daqueles que se dizem responsáveis, porque é lógico que a atividade econômica difere da atividade política. Se a atividade política é instável, como é a do nosso País, para onde vai a atividade econômica? Portanto, Senador Humberto Lucena, congratulo-me com V. Ex^e a acho que a

Oposição não pode ficar à mercê de pessoas que, a esta altura, não podem realmente merecer a mínima confiança das Oposições brasileiras. Muito obrigado a V. Ex^e

O SR. HUMBERTO LUCENA — V. Ex^e, com seu aparte, apenas enfatiza o cerne de meu pronunciamento na tarde de hoje.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo veemente no sentido de que o nobre Líder Senador Nilo Coelho, como bem lembrou o Líder do PP, Senador Evelásio Vieira, ocupasse a tribuna na ses-

são ordinária do Senado, amanhã à tarde, para, de uma vez por todas, trazer um esclarecimento final em torno dessa matéria. Que S. Ex^e nos diga se realmente essas medidas anunciadas corporificam toda a Reforma Eleitoral para 1982, ou se o Governo ainda pretende ampliá-las com outros projetos, e quando viriam esses projetos, contanto que o prazo não passe de 4 de setembro, porque se passar dessa data, então, é como eu disse há pouco; não haverá mais compromisso quanto à obstrução da pauta parlamentar, voltaremos ao comportamento anterior, porque só assim, usando desse instrumento democrático dentro do Congresso Nacional, teremos condições de fazer valer a nossa força política, em nome do povo brasileiro. (*Muito bem! Palmas.*)

| | | |
|---|--|--|
| MESA | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO | Vice-Líderes |
| Presidente Jarbas Passarinho | PMDB | Afonso Camargo José Fragelli Gastão Müller Mendes Canale Saldanha Derzi |
| 1º-Vice-Presidente Passos Pôrto | Líder Marcos Freire | |
| 2º-Vice-Presidente Gilvan Rocha | Vice-Líderes Roberto Saturnino Mauro Benevides Humberto Lucena Pedro Simon Orestes Quêrcia Henrique Santillo Lázaro Barboza Evandro Carreira | |
| 1º-Secretário Cunha Lima | | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS |
| 2º-Secretário Jorge Kalume | | Líder Nilo Coelho |
| 3º-Secretário Itamar Franco | | Vice-Líderes Aderbal Jurema Aloysio Chaves Bernardino Viana Gabriel Hermes José Lins Lomanto Júnior Moacyr Dalla Murilo Badaró |
| 4º-Secretário Jutahy Magalhães | | |
| Suplentes de Secretários | LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP | |
| Almir Pinto Lenoir Vargas Agenor Maria Gastão Müller | Líder Evelásio Vieira | |

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefones: 223-6244 e 211-4141 — Ramais 3487, 3488 e 3489

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Daniel Reis de Souza
Local: Edifício Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho
Telefone: 211-4141 — Ramais 3490 e 3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leite Chaves
Vice-Presidente: Martins Filho

Titulares

PDS

1. Benedito Canelas
2. Martins Filho
3. João Calmon
4. João Lúcio

PMDB

1. Leite Chaves
2. José Richa

PP

1. Mendes Canale

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3378

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alberto Silva
Vice-Presidente: José Lins

Titulares

Suplentes

PDS

1. José Lins
2. Eunice Michiles
3. Gabriel Hermes
4. Benedito Canelas

PMDB

1. Evandro Carreira
2. Mauro Benevides

PP

1. Alberto Silva

1. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3024.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aloysio Chaves
1º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro
2º-Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Aloysio Chaves
2. Hugo Ramos
3. Lenoir Vargas
4. Murilo Badaró
5. Bernardino Viana
6. Amaral Furlan
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Marcos Freire
3. Nelson Carneiro
4. Leite Chaves
5. Orestes Quêrcia

PP

1. Tancredo Neves
2. José Fragelli

Assistente: Paulo Roberto Almeida Campos — Ramal 3972

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 4315

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Lourival Baptista
2. Bernardino Viana
3. Moacyr Dalla
4. José Caixeta
5. Martins Filho
6. Murilo Badaró

PMDB

1. Lázaro Barboza
2. Mauro Benevides
3. Laélia Alcântara

PP

1. Saldanha Derzi
2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 3499
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3168

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Richa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Bernardino Viana
2. José Lins
3. Arno Damiani
4. Milton Cabral
5. Luiz Cavalcante
6. José Caixeta

PMDB

1. Roberto Saturnino
2. Marcos Freire
3. José Richa

PP

1. José Fragelli
2. Alberto Silva

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 3495

Reuniões: Quartas-feiras, às 09:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 3256

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Aderbal Jurema
Vice-Presidente: Gastão Müller

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Aderbal Jurema
2. João Calmon
3. Eunice Michiles
4. Tarso Dutra
5. José Sarney

PMDB

1. Laélia Alcântara
2. Franco Montoro
3. Pedro Simon

PP

1. Gastão Müller

1. Evelásio Vieira

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 3492

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3546

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Gabriel Hermes

Titulares Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Martins Filho
6. Tarso Dutra
7. Gabriel Hermes
8. Bernardino Viana
9. Almir Pinto

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Roberto Saturnino
3. Pedro Simon
4. Teotônio Vilela
5. Franco Montoro

PP

1. Tancredo Neves
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 3493
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho
— Anexo das Comissões — Ramal 4323

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Raimundo Parente
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares Suplentes

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aloysio Chaves
3. Moacyr Dalla
4. Eunice Michiles
5. Gabriel Hermes

PMDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

PP

1. José Fragelli

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3339

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares Suplentes

PDS

1. Milton Cabral
2. Luiz Cavalcante
3. José Lins
4. Almir Pinto

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Teotônio Vilela

PP

1. Affonso Camargo

Assistente: Francisco Gonçalves Pereira — Ramal 3496
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
— Anexo das Comissões — Ramal 3652

**COMISSÃO DE MUNICÍPIOS — (CM)
(17 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lomanto Júnior
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Almir Pinto
2. Lomanto Júnior
3. Amaral Furlan
4. Amaral Peixoto
5. Benedito Canelas
6. Arno Damiani
7. Moacyr Dalla
8. Raimundo Parente
9. Vicente Vuolo

PMDB

1. José Richa
2. Orestes Quêrcia
3. Evandro Carreira
4. Lázaro Barboza
5. Agenor Maria

PP

1. Gastão Müller
2. Affonso Camargo
3. Mendes Canale

1. Francisco Gonçalves Pereira
2. Jaison Barreto
3. Henrique Santillo
4. Jaison Barreto

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Murilo Badaró

Titulares**Suplentes**

PDS

1. João Calmon
2. Murilo Badaró
3. Aderbal Jurema

PMDB

1. Adalberto Sena

PP

1. Saidinha Derzi

1. Fátima Abrahão de Araújo
2. Reuniões: Quintas-feiras, às 14:00 horas
3. Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa
4. — Anexo das Comissões — Ramal 3121

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana
1º-Vice-Presidente: Paulo Brossard
2º-Vice-Presidente: Amaral Peixoto

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Luiz Viana
2. Tarso Dutra
3. Lomanto Júnior
4. Amaral Peixoto
5. João Calmon
6. Aloysio Chaves
7. José Sarney
8. Lourival Baptista

PMDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. José Richa
4. Mauro Benevides
5. Marcos Freire

PP

1. Saldanha Derzi

2. Tancredo Neves

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 14:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal 3254

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jaison Barreto
Vice-Presidente: Almir Pinto

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Lomanto Júnior
2. Almir Pinto
3. José Guiomard
4. Lourival Baptista

PMDB

1. Henrique Santillo
2. Jaison Barreto

PP

1. Saidinha Derzi

2. Gastão Müller

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: José Fragelli

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Dinarte Mariz
2. Luiz Cavalcante
3. José Guiomard
4. Murilo Badaró

PMDB

1. Mauro Benevides
2. Agenor Maria

PP

1. José Fragelli

2. Gastão Müller

Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3020

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Raimundo Parente

Titulares**Suplentes**

PDS

1. Raimundo Parente
2. Aderbal Jurema
3. Lourival Baptista
4. Moacyr Dalla

PMDB

1. Agenor Maria
2. Humberto Lucena

PP

1. Gastão Müller

2. Luiz Fernando Freire

Assistente: Luiz Cláudio de Brito — Ramal 3498

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal 3121

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT) (7 membros) | | | | | |
| COMPOSIÇÃO | | | | | |
| Presidente: Vicente Vuolo Vice-Presidente: Benedito Ferreira | | | | | |
| Titulares | | Suplentes | | | |
| PDS | | PDS | | | |
| 1. Vicente Vuolo 2. Benedito Ferreira 3. Aloysio Chaves 4. Milton Cabral | | 1. Lomanto Júnior 2. Luiz Cavalcante 3. Amáral Peixoto | | | |
| Assistente: Marcelino dos Santos Camello — Ramal 3498 | | | | | |
| Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas | | | | | |
| Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa — Anexo das Comissões — Ramal 3130 | | | | | |
| PMDB | | PP | | | |
| 1. Evandro Carreira 2. Lázaro Barboza | | 1. Orestes Quêrcia | | | |
| 1. Alberto Silva | | 1. Affonso Camargo | | | |
| B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS | | | | | |
| Chefe: Alfeu de Oliveira Local: Anexo das Comissões — Ala Senador Nilo Coelho — Andar Térreo — 211-3407 | | | | | |
| Assistentes: Helena Isnard Accauhy — 211-3510 Mauro Lopes de Sá — 211-3509 Clayton Zanlorenzi — 211-3502 Frederic Pinheiro Barreira — 211-3503 Maria de Lourdes Sampaio — 211-3503 | | | | | |
| C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO | | | | | |
| Chefe: Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz — Ramal 3511 Assistentes: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 3512 Elizabeth Gil Barbosa Vianna — Ramal 3501 Nadir da Rocha Gomes — Ramal 3508 | | | | | |

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
QUADRO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 1981/1982

| TERÇA-FEIRA | | LOCAL DA REUNIÃO | ASSISTENTE |
|--------------------|------------------|---|-------------------|
| Horas | Comissões | | |
| 10:00 | CAR | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3024 | GUILHERME |
| 11:00 | CA | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3378 | SÉRGIO |

| QUINTA-FEIRA | | LOCAL DA REUNIÃO | ASSISTENTE |
|---------------------|------------------|---|-------------------|
| Horas | Comissões | | |
| 10:00 | CS | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020 | LÊDA |
| 10:00 | CEC | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3546 | SÉRGIO |
| 10:00 | CF | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 4323 | GUILHERME |
| 11:00 | CLS | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3339 | LUIZ CLÁUDIO |
| 11:00 | CM | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3122 | GONÇALVES |
| 11:00 | CT | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3130 | MARCELINO |
| 14:00 | CR | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121 | FÁTIMA |

| QUARTA-FEIRA | | LOCAL DA REUNIÃO | ASSISTENTE |
|---------------------|------------------|---|-------------------|
| Horas | Comissões | | |
| 09:00 | CE | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3256 | FRANCISCO |
| 09:30 | CCJ | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 4315 | PAULO ROBERTO |
| 10:00 | DF | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3168 | LÊDA |
| 10:30 | CME | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3652 | GONÇALVES |
| 11:00 | CRE | Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho Ramal 3254 | LEILA |
| 11:00 | CSN | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3020 | MARCELINO |
| 11:00 | CSPC | Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa Ramal 3121 | LUIZ CLÁUDIO |